

Belém, quarta-feira,
13 de novembro de 2002



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.822

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL



04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CLIX)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto 689, de 11 de julho de 1932, criando as taxas de 140 e 80 réis por quilo de carne destinada ao consumo público, abatida respectivamente no matadouro do Maguari e nos do interior do Estado.

Segundo o decreto, essas taxas seriam destinadas ao pagamento da dívida, juros e demais obrigações decorrentes do empréstimo de 6 mil contos de réis contraído pela Sociedade Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda, com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, para desenvolver a pecuária no Estado.

Competia à Sociedade Cooperativa fazer diretamente a cobrança daquelas taxas, salvo os casos previstos no contrato pelo qual seria transferido esse direito à Caixa Econômica. O produto da taxa arrecadado deveria ser recolhido diariamente a um Banco indicado pela instituição credora.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Setran contrata serviços para conservação da PA-151

A Secretaria Executiva de Transportes contrata a Construtora Esplanada Ltda para serviços de conservação na rodovia PA-151, trecho

entre Igarapé Miri e Baião. A obra tem prazo para execução de 60 dias e está orçada em R\$ 148 mil.

(Caderno 2 - Pág. 3)

FAÇA SUA ASSINATURA



☎ 226-0556

Melhorias sanitárias

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara informa que no dia 27 de novembro abrirá licitação para execução e construção de conjuntos de melhorias sanitárias domiciliares, no município. Os interessados podem adquirir o edital completo na sede da prefeitura.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Contrato da Cohab

A Companhia de Habitação do Pará assina contrato com a empresa Montacasa - Construções e Saneamento Ltda. O objetivo do contrato é a execução de serviços para recuperação do sistema de abastecimento de água dos conjuntos Verdejante I, II e III, em Belém. O valor do contrato é de R\$ 23 mil.

(Caderno 2 - Pág. 3)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará, PARX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 10,00
Exemplar avulso:		R\$ 1,00
Exemplar atrasado:		R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Regulamento	Cad. 1-Pág. 3
Decretos	Cad. 1-Pág. 5

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Portarias	Cad. 1-Pág. 5
-----------------	---------------

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 5
Portarias	Cad. 1-Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1-Pág. 8

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1-Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Termos de Credenciamento	Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Errata	Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad. 2-Pág. 2
Resoluções	Cad. 2-Pág. 3
Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 3
Convite	Cad. 2-Pág. 3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Contrato	Cad. 2-Pág. 3
Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Retificação	Cad. 2-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Ordens de Serviço	Cad. 2-Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Demonstrativo de Remuneração de Pessoal	Cad. 1-Pág. 16

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1-Pág. 16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Convênio	Cad. 2-Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Tomada de Preços	Cad. 2-Pág. 1
Portarias	Cad. 2-Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 2-Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portaria	Cad. 1-Pág. 16
Contrato	Cad. 1-Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portaria	Cad. 2-Pág. 2

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2-Pág. 1
Convênio	Cad. 2-Pág. 1

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Distrato	Cad. 2-Pág. 2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 2-Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Tomada de Preços	Cad. 2-Pág. 2
Portarias	Cad. 2-Pág. 2
Reaviso de Licitação	Cad. 2-Pág. 2
Contrato	Cad. 2-Pág. 2
Dispensa de Licitação	Cad. 2-Pág. 2
Termo de Ratificação	Cad. 2-Pág. 2
Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 2

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Convites	Cad. 2-Pág. 1
Distrato	Cad. 2-Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1-Pág. 11
Edital	Cad. 1-Pág. 12
Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 12

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1-Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 14
Aviso de Edital	Cad. 1-Pág. 15

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Intimação de Decisão	Cad. 1-Pág. 15

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Homologação	Cad. 1-Pág. 14
Contratos	Cad. 1-Pág. 14

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portaria	Cad. 1-Pág. 16
Distrato	Cad. 1-Pág. 16
Errata	Cad. 1-Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Dispensa de Licitação	Cad. 1-Pág. 16
Ratificação	Cad. 1-Pág. 16
Portaria	Cad. 1-Pág. 16

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Demonstrativo de Remuneração de Pessoal	Cad. 2-Pág. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2-Pág. 4
Citações	Cad. 2-Pág. 4

PARTICULARES	
Basi	Cad. 2-Pág. 4
Conselho Regional de Administração	Cad. 2-Pág. 5
Hospital Santo Antônio Maria Zacarias	Cad. 2-Pág. 5
Indústria de Molduras do Norte	Cad. 2-Pág. 5
Cartório Moura Palha	Cad. 2-Pág. 5
Bubamazon	Cad. 2-Pág. 6
Sinelepa	Cad. 2-Pág. 6
Inera	Cad. 2-Pág. 6
Servcell	Cad. 2-Pág. 6

PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Marabá	Cad. 2-Pág. 5
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte	Cad. 2-Pág. 5
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara	Cad. 2-Pág. 6
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia	Cad. 2-Pág. 6

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad. 1-Pág. 1

SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Edital de Praça	Cad. 1-Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Especial nº 187/02	Cad. 1-Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Editais de Intimação	Cad. 1-Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 365 e 367/02	Cad. 1-Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Boletim nº 98/02	Cad. 1-Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 181/02	Cad. 1-Pág. 9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2-Pág. 6
Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Pauta de Julgamento	Cad. 2-Pág. 8
Portarias	Cad. 2-Pág. 7
Acórdãos	Cad. 2-Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abaetetuba	Cad. 1-Pág. 9
VTB de Santa Izabel	Cad. 1-Pág. 10
13ª VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 15
11ª VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 12
10ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 1
5ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 3
3ª VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 14
1ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 4
Relação nº 107/02 - 4ª Turma	Cad. 1-Pág. 13
Relação nº 62/02 - Seção Especializada	Cad. 1-Pág. 10

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

REGULAMENTO DA LEI Nº 6.489, DE 27 DE SETEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ.*

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, criada pela Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, rege-se pelas normas deste Regulamento e objetiva a consolidação de processo de desenvolvimento moderno e competitivo, socialmente mais justo e ecologicamente sustentável, com maior internalização e melhor distribuição de seus benefícios.

Art. 2º Terão enquadramento os empreendimentos dos setores a seguir relacionados, merecendo sempre uma análise individual de cada pretensão:

I - agropecuários, de pesca e aquicultura, madeireiros florestais e reflorestamentos, minérios, agroindustriais e tecnológicos integrados ao processo de verticalização da produção no Estado;

II - dos setores comércio, transporte, energia, comunicação e turismo;

III - que promovam inovação tecnológica;

IV - outros de interesse do desenvolvimento estratégico do Estado.

Art. 3º A concessão de incentivos aos empreendimentos dos setores relacionados no artigo anterior levará em conta as seguintes hipóteses:

I - implantação de novos empreendimentos no Estado;

II - modernização ou diversificação de empreendimentos ou de estabelecimentos já existentes e a aquisição de máquinas e equipamentos de geração mais moderna do que os já possuídos, operando no Estado;

III - execução de projetos de pesquisa científica ou tecnológica em associação com instituições de ensino e/ou pesquisas públicas ou privadas, tendo como foco o desenvolvimento de produtos e/ou processos, em consonância com os objetivos da Lei nº 6.489/02;

IV - viabilização de empreendimentos que atendam aos objetivos da Lei nº 6.489/02.

Art. 4º Para os efeitos deste Regulamento, entende-se:

a) empreendimento - a unidade empresarial que se dedica a atividades em um dos setores relacionados no art. 2º;

b) projeto - documento técnico, com especificações e demonstrações da viabilidade do empreendimento nos aspectos: jurídico, administrativo, de engenharia, econômico e financeiro;

c) beneficiária - unidade empresarial com projeto aprovado, para os fins de que trata a Lei nº 6.489/02.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 5º A Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará terá os seguintes objetivos:

I - estimular e dinamizar os empreendimentos no Estado, dentro de padrões técnicos-econômicos de produtividade e competitividade;

II - diversificar e integrar a base produtiva, incentivando a descentralização da localização dos empreendimentos e a formação de cadeias produtivas;

III - promover a maior agregação de valor no processo de produção;

IV - incrementar a geração de emprego e a qualificação da mão-de-obra;

V - ampliar, recuperar ou modernizar o parque produtivo instalado;

VI - incorporar métodos modernos de gestão empresarial;

VII - adotar tecnologias apropriadas e competitivas;

VIII - garantir a sustentabilidade econômica e ambiental dos empreendimentos no Estado;

IX - relocar empreendimentos ou estabelecimentos já existentes e operando no Estado em áreas mais apropriadas do ponto de vista econômico e ambiental;

X - estimular a infra-estrutura logística de transportes, de energia e de comunicação;

XI - fortalecer a atividade turística;

XII - estimular a atração de fundos de capital de risco, privados ou de natureza tecnológica.

CAPÍTULO III

DOS INSTRUMENTOS DE APLICAÇÃO

Art. 6º São instrumentos de aplicação da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará:

I - incentivos fiscais, a serem concedidos a empreendimentos previstos no art. 2º deste Regulamento, nas seguintes modalidades:

a) isenção;

b) redução da base de cálculo;

c) diferimento;

d) crédito presumido;

e) suspensão;

II - incentivos financeiros, sob a forma de empréstimo, em valor correspondente a até 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) gerado pela atividade operacional do empreendimento ou outra empresa do mesmo grupo empresarial já instalada no Estado do Pará e efetivamente recolhido ao Tesouro Estadual, a partir da operação do projeto aprovado;

III - incentivos de caráter infra-estrutural, para instalação ou realocação de

empreendimentos em pólos de desenvolvimento do Estado;

IV - compensação de investimentos privados na realização de obras de infra-estrutura pública, mediante expressa anuência do Poder Público e condições previamente definidas.

§ 1º Os incentivos de que trata o inciso II deste artigo serão objeto de instrumento de crédito a ser firmado entre o BANPARÁ e os beneficiários.

§ 2º A Concessão dos incentivos de que tratam os incisos III e IV deste artigo será efetivada a juízo da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, mediante pleito fundamentado, ouvidos os organismos estaduais competentes e observadas as condições previamente estabelecidas pelo Poder Público Estadual e os demais requisitos legais, podendo ser conjugada com outros instrumentos previstos neste artigo.

Art. 7º Os recursos destinados ao financiamento previsto no inciso II do artigo anterior serão de origem orçamentária, segundo as possibilidades do Tesouro Estadual.

§ 1º Para a concessão dos incentivos financeiros mencionados na "caput" deste artigo, será exigida pelo Banco do Estado do Pará S.A. (BANPARÁ), no exercício da competência que lhe é outorgada pelo art. 19 da Lei nº 6.489/02, a prestação de garantias fidejussórias oferecidas pelos controladores do empreendimento.

§ 2º O pagamento do empréstimo, corrigido monetariamente e acrescido dos demais encargos contratuais, será efetuado em parcelas mensais e sucessivas quantas forem as parcelas liberadas, podendo, inclusive, ser subsidiado.

§ 3º Os beneficiários, para a obtenção dos benefícios de que trata o inciso II do art. 6º deste Regulamento, deverão proceder da seguinte forma:

I - recolher ao Tesouro Estadual ou através da rede bancária credenciada o valor devido do tributo;

II - após o prazo de cinco dias úteis do recolhimento do tributo, os beneficiários deverão comparecer perante o BANPARÁ munidos da guia de recolhimento do tributo para viabilizar a habilitação ao financiamento.

§ 4º Para a habilitação de que trata o inciso II do parágrafo anterior, os beneficiários deverão apresentar os documentos relacionados no art. 13, inciso II, alíneas "a", "b", "c" e "d", da Lei nº 6.489/02.

Art. 8º Tratando-se de empreendimento já existente, o empréstimo a que alude o art. 6º, inciso II, deste Regulamento é condicionado ao acréscimo, pela proponente, de, no mínimo, 30% da capacidade de produção efetivamente instalada na unidade pleiteante.

Parágrafo único. Não será admissível, para fins de determinação da ampliação da capacidade produtiva, a utilização da parte ociosa da capacidade de produção respectiva já existente, quando da análise do projeto de ampliação.

Art. 9º Os empréstimos para empreendimentos a que alude o artigo anterior incidirão: I - sobre o incremento do ICMS gerado em decorrência da ampliação do projeto aprovado;

II - sobre o ICMS gerado em decorrência da produção já existente, observado o limite anual de 2% (dois por cento) da receita total do ICMS do Estado, efetivamente arrecadada no exercício anterior.

Art. 10. O incentivo fiscal a ser adotado dependerá das características de organização e funcionamento do empreendimento, do processo de produção e comercialização em que o mesmo está inserido, da conjuntura dos mercados nacional e internacional e da política fiscal praticada pelas demais unidades da Federação, e em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11. Os prazos de fruição dos incentivos fiscais contar-se-ão a partir da operação do empreendimento aprovado e poderão ser de até 15 (quinze) anos.

§ 1º A análise de cada projeto, de acordo com suas especificidades, considerando ainda o setor da atividade econômica a que pertença o empreendimento, definirá o prazo de gozo do benefício fiscal ou financeiro.

§ 2º Os empreendimentos já beneficiados pela Lei nº 5.943/96 poderão pleitear seu enquadramento na Lei nº 6.489/02, para adaptação do prazo que lhe foi estabelecido, na forma do art. 12 deste Regulamento.

§ 3º Para efeito deste Regulamento, a vigência dos benefícios concedidos através da Lei nº 6.489/02 será estabelecida pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, de acordo com a análise de cada caso.

CAPÍTULO IV

DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Art. 12. Os pleiteantes dos incentivos previstos na Lei nº 6.489/02 estarão sujeitos ao cumprimento das condições gerais abaixo, que poderá ser integral ou parcial, dependendo da natureza do empreendimento:

I - de caráter sócio-econômico:

a) manutenção ou geração de empregos, com utilização prioritária de mão-de-obra local;

b) manutenção ou geração de benefícios sociais aos empregados e à comunidade;

c) diversificação técnico-econômica e integração do empreendimento à economia do Estado, de modo a promover o processo de agregação de valor na atividade beneficiária;

d) elevação futura de receita do ICMS gerada na atividade beneficiária e/ou nas atividades econômicas interligadas;

e) redução de custos e melhoria dos serviços prestados;

II - de caráter tecnológico e ambiental:

a) observância do disposto na legislação ambiental em vigor;

b) incorporação ao processo produtivo de tecnologias modernas e competitivas, adequadas ao meio ambiente;

c) reintegração de áreas degradadas ao ciclo produtivo;

d) utilização de normas de qualidade técnica no processo de produção e na prestação de serviços;

III - de caráter espacial:

a) promoção da integração sócio-econômica do espaço estadual;

b) promoção da interiorização da atividade econômica;

c) localização em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do empreendimento;

d) instalação ou realocação do empreendimento em áreas apropriadas, de modo a promover a desconcentração espacial da atividade econômica nos centros urbanos.

Parágrafo único.

A critério da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, outras condições gerais também poderão ser estabelecidas aos pleiteantes de incentivos da Lei nº 6.489/02.

Art. 13. Para a concessão dos incentivos, os pleiteantes deverão apresentar projeto de viabilidade técnica, econômica e financeira, com os seguintes indicadores relativos a

alíneas correspondentes aos incisos do artigo anterior deste Regulamento, de acordo com as peculiaridades de cada empreendimento:

I - caráter sócio-econômico:

a) número de empregos a serem gerados e/ou mantidos pelo empreendimento, com os respectivos níveis de qualificação profissional e número de contratações no mercado local;

b) quantidade média e valor da produção final, com o respectivo destino de consumo (local/nacional/externo), bem como a equivalente identificação da quantidade média e valor dos diferentes tipos de insumos - e o correspondente mercado de origem (local/nacional/externo) - utilizados no processo produtivo;

c) projeção do ICMS anual que poderá ser gerado pelo projeto até o pleno alcance de sua capacidade produtiva;

II - de caráter tecnológico e ambiental:

a) projeção de produtividade, valor e quantidade de novos equipamentos e de novos processos técnicos de aplicação na produção e na qualidade e sustentabilidade ambiental, gastos com treinamento de mão-de-obra e capacitação gerencial;

b) superfície de áreas degradadas e/ou alteradas a ser incorporada no ciclo produtivo e/ou no processo de recuperação ambiental;

c) comprovação, fornecida por órgão competente, do cumprimento de normas nacionais e/ou internacionais de qualidade técnica de produção;

III - de caráter espacial:

a) comprovação que assegure a localização do empreendimento no interior do Estado, em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do projeto, consoante com a desconcentração espacial de atividades econômicas dos centros urbanos.

Parágrafo único. Os pleiteantes poderão apresentar, além dos indicadores acima mencionados, outros que considerem relevantes para definir o cumprimento das condições estabelecidas.

Art. 14. Os beneficiários de incentivos fiscais e/ou financeiros deverão ser, obrigatoriamente, clientes do BANPARÁ, sem restrições cadastrais, obrigando-se, ainda, contratualmente, a manter no BANPARÁ todo e qualquer recolhimento de seus tributos estaduais, bem como o pagamento de sua folha de pessoal, caso seja efetuado por instituição bancária.

Parágrafo único. Em município no qual o BANPARÁ não possua unidade bancária, os beneficiários deverão efetuar seus recolhimentos na rede bancária, com repasse ao BANPARÁ.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

Art. 15. A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, criada pela Lei nº 6.489/02, será coordenada pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN) e constituída pelos titulares da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda (SEFA), Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN), Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração (SEICOM), Secretaria Executiva de Estado de Agricultura (SAGRI), Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), Banco do Estado do Pará S.A. (BANPARÁ) e Procuradoria Geral do Estado (PGE), tendo por objetivo dispor sobre a política fiscal e financeira do Estado do Pará.

§ 1º A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, ou simplesmente Comissão da Política de Incentivos, será assessorada por Câmara Técnica integrada por representantes da SEFA, SEPLAN, SEICOM, SAGRI, SECTAM, BANPARÁ e PGE.

§ 2º Caberá, ainda, à Câmara Técnica avaliar anualmente os impactos da política de incentivos estabelecida na Lei nº 6.489/02, encaminhando relatórios à Comissão da Política de Incentivos.

§ 3º As demais competências e atribuições da Comissão e da Câmara Técnica serão definidas no Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos acima identificada.

Art. 16. Compete à Comissão referida no "caput" do artigo anterior:

I - aprovar e modificar o seu Regimento Interno;

II - expedir normas disciplinadoras sobre a concessão de incentivos;

III - deferir ou indeferir a concessão de incentivos;

IV - elaborar e encaminhar resoluções referentes à Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, para homologação pelo Poder Executivo;

V - deliberar sobre outras questões ou assuntos inerentes à sua competência.

CAPÍTULO VI

DA HABILITAÇÃO

Art. 17. Para habilitação aos incentivos previstos no art. 6º deste Regulamento, deverão ser apresentadas à SEPLAN:

I - solicitação, sob a forma de projeto fundamentado, do qual constem os indicadores a que alude o art. 13;

INTERNET: www.ioepa.com.br

II - comprovação pelos pleiteantes, bem como pelas empresas nas quais os titulares do empreendimento beneficiário tenham participação societária igual ou superior a 10% (dez por cento):

- a) do Ato de Constituição da Sociedade e alterações contratuais registrados na Junta Comercial do Estado do Pará, bem como do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda e da Inscrição Estadual na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda;
 - b) do cumprimento das obrigações fiscais perante a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Débito ou de Regularidade Fiscal;
 - c) do cumprimento de obrigações pactuadas com o BANPARÁ, mediante Atestado de Idoneidade a ser emitido por essa instituição de crédito;
 - d) da observância da questão ambiental, mediante apresentação de Licença fornecida pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
 - e) do cumprimento das normas de Defesa Agropecuária perante o Governo Federal ou Governo Estadual, conforme o caso, quando se tratar de projetos de agronegócio.
- § 1º A solicitação mencionada no inciso I deste artigo será objeto de deliberação da Comissão da Política de Incentivos de que trata o art. 15 deste Regulamento, após parecer prévio de sua Câmara Técnica.
- § 2º O pleito a que se refere o inciso I deste artigo deverá ser firmado por representante legal da empresa requerente.
- § 3º O projeto de viabilidade técnica, econômica e financeira deverá ser elaborado por técnicos ou empresas devidamente habilitados e cadastrados nos órgãos de registro profissional.

CAPÍTULO VII

DO ACOMPANHAMENTO, DAS INFRINGÊNCIAS E SANÇÕES DO BENEFÍCIO

- Art. 18. A partir da concessão do benefício fiscal, a Comissão da Política de Incentivos, através da Câmara Técnica, deverá verificar o atendimento das metas estabelecidas no projeto aprovado, de acordo com a Lei nº 6.489/02.
- Art. 19. Em caso de indícios de irregularidades constatados pela Comissão da Política de Incentivos, o beneficiário será notificado para, no prazo de trinta dias, apresentar defesa e demonstrar o cumprimento das exigências contidas na Lei nº 6.489/02. Parágrafo único. A notificação será assinada pelo Coordenador da Comissão da Política de Incentivos.
- Art. 20. Passado o prazo e não sendo apresentada defesa pelo beneficiário, a Comissão da Política de Incentivos decidirá pela interrupção do benefício.
- Art. 21. Apresentadas as razões pelo beneficiário, a Comissão da Política de Incentivos, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogável mediante justificativa, em reunião extraordinária com quorum mínimo de cinco membros, julgará o processo, podendo, independentemente de consecutividade, por voto da maioria dos membros presentes no julgamento:
- I - pedir diligências, caso necessário, aos órgãos estaduais, para verificação da situação, determinando suspensão do julgamento até o retorno da diligência;
 - II - admitir a defesa e decidir pela continuidade do benefício;
 - III - determinar a regularização do benefício em prazo determinado, nunca inferior a trinta dias e superior a cento e vinte dias;
 - IV - determinar a suspensão do benefício até a regularização dos fatos irregulares apontados;
 - V - determinar a interrupção do benefício.
- Parágrafo único. A decisão proferida produz efeitos a partir da notificação da decisão ao beneficiário do incentivo.
- Art. 22. Sendo grave a irregularidade constatada pela Câmara Técnica que assessora a Comissão da Política de Incentivos, poderá o Coordenador desta Comissão, em decisão fundamentada, suspender liminarmente o benefício, notificando posteriormente o beneficiário para que apresente razões em até trinta dias.
- Art. 23. Da decisão que suspende liminarmente o benefício, pode o beneficiário apresentar pedido de revisão ao colegiado da Comissão da Política de Incentivos, no prazo máximo de dez dias do conhecimento da suspensão, devendo a Comissão se pronunciar em, no máximo, quinze dias sobre o pedido de revisão.
- Parágrafo único. No julgamento do pedido de revisão, a decisão que suspende liminarmente o benefício poderá ser cassada por voto da maioria absoluta dos membros da Comissão da Política de Incentivos.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 24. Durante o período de fruição dos benefícios previstos na Lei nº 6.489/02, os beneficiários deverão apresentar à Comissão da Política de Incentivos, semestralmente, Certidão Negativa de Débito ou de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual e Licença Ambiental fornecida pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
- Art. 25. Constatado o recebimento do incentivo sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Regulamento, ficará o beneficiário obrigado a ressarcir ao Tesouro Estadual o valor correspondente aos benefícios recebidos, corrigido monetariamente e acrescido das penalidades previstas em lei.
- Parágrafo único. O valor dispendido em favor do beneficiário e não revertido de acordo com a Lei nº 6.489/02 será inscrito em dívida ativa pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e remetido à Procuradoria Geral do Estado para que seja procedida à execução, nos termos da Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980.
- Art. 26. A critério da Comissão da Política de Incentivos e mediante pleito fundamentado, o projeto poderá ser revisto sempre que condições de mercado, alterações tecnológicas ou outras notórias situações conjunturais assim o exigirem.
- Art. 27. Sobre o valor dos benefícios concedidos com base no art. 6º, inciso II, deste Regulamento incidirá o desconto de 2,5% (dois e meio por cento), destinados à cobertura de despesas de operacionalização da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará.
- Art. 28. Os benefícios fiscais atualmente vigentes deverão ser reavaliados pela

- Comissão da Política de Incentivos no prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste Regulamento, para adaptar-se, no que couber, aos termos da Lei nº 6.489/02 e seu Regulamento, observado o disposto no art. 11, § 3º.
- Art. 29. Sempre que outro Estado ou Distrito Federal conceder benefícios fiscais ou financeiros, dos quais resulte redução ou eliminação direta ou indireta do respectivo ônus tributário e que ameace ou possa prejudicar a competitividade de produtos de empreendimentos sediados no Pará, o Poder Executivo poderá adotar, ouvida a Comissão da Política de Incentivos, as medidas necessárias à proteção da economia estadual.
- Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à remissão, anistia, transação, moratória e dação em pagamento de bem imóvel, nos termos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).
- § 1º O disposto no "caput" deste artigo aplica-se:
- I - aos débitos tributários existentes até a data da publicação deste Regulamento;
 - II - ao empreendimento incentivado e aprovado na Comissão da Política de Incentivos;
 - III - uma única vez ao mesmo empreendimento.
- § 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos débitos tributários objeto de parcelamento concedido pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a partir de 2001.
- § 3º O pedido de benefício, atendida à condição prevista no inciso II do § 1º, será formalizado à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e deverá conter, obrigatoriamente, a confissão irrevogável e irretirável dos débitos tributários e a expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais incluídos no pedido por sua opção.
- § 4º A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, com base em registros próprios e nos elementos definidos nos parágrafos anteriores, emitirá parecer, cuja conclusão será submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos.
- Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento da SEFA, destinado a promover a constituição dos recursos discriminados no art. 5º, inciso II, da Lei nº 6.489/02.
- Art. 32. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por resolução da Comissão da Política de Incentivos, nos termos de seu Regimento Interno.
- Parágrafo único. O Regimento Interno será aprovado em reunião da Comissão da Política de Incentivos, cuja resolução será homologada por ato do Poder Executivo.
- * Republicado por incorreções no D.O.E nº 29.819, de 8.11.2002.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELLO JESUINO RIBEIRO BENJAMIN, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOAQUIM ANTÔNIO MONTEIRO NETO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCELOS do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CHRISTIANE COSTA BEZERRA PORTILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Gestão, a se ausentar de suas funções, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro do corrente, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, código GEP-DAS-012.5, lotada no Instituto de Terras do Pará, a contar de 1º de novembro de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, código GEP-DAS-012.5, lotado no Instituto de Terras do Pará, a contar de 1º de novembro de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, código GEP-DAS-012.3, lotada no Instituto de Terras do Pará, a contar de 1º de novembro de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e considerando o teor do Ofício nº 595 do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, datado de 25 de outubro de 2002;

Considerando os termos do Parecer nº 622/2002 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelos quais se encontravam agregados, conforme Decreto de 25 de setembro de 2002, o militares abaixo identificados:

TEN CEL QOSBM PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES

TEN CEL QOBM WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELACK FILHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar a Los Angeles-EUA, no período de 8 a 13 de novembro de 2002, a fim de tratar, na condição de Presidente, de assuntos pertinentes ao Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Considerando os itens 2 e 4 das diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Trânsito, alteradas pela Resolução nº 064, de 23 de setembro de 1998, do CONTRAN; Considerando o Decreto de 10 de julho de 2001, que reconduziu e nomeou os membros do Conselho Estadual de Trânsito;

Considerando, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 222, datado de 18 de outubro de 2002, da Secretaria Executiva de Estado de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o CEL QOPM JOAQUIM SILVA SOUZA da função de membro titular do Conselho Estadual de Trânsito, na qualidade de representante da Polícia Militar do Pará, reconduzido através do Decreto datado de 10 de julho de 2001, para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Nomear o TEN CEL QOPM JOSÉ OSMAR ALBUQUERQUE ROCHA NETO como membro titular do Conselho Estadual de Trânsito, na qualidade de representante da Polícia Militar do Pará, em substituição ao CEL QOPM JOAQUIM SILVA SOUZA.

Art. 3º O membro do Conselho nomeado na forma do art. 2º deste Decreto completará o mandato do substituído.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2002.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, e considerando o teor do Ofício n.º 509/02-DRH/2 do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava agregado, conforme Decreto datado de 11 de outubro de 2002, o CAP QPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, a contar de 7 de outubro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 17 de maio de 2002, para um mandato de 3 (três) anos, LORTWAL REIDE AGALHÃES, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S/A-ENASA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o teor do Ofício n.º 0178-DRH/SESPA, de 7 de outubro de 2002; considerando os termos do Parecer n.º 608/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CÂNDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Comunicação Social, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 4 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 9º da Lei n.º 6.099, de 30 de dezembro de 1997, os relacionados neste Decreto, lotados na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará, conforme a seguir discriminados:

JOSÉ REINARDO DO NASCIMENTO FILHO - Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos I

REINALDO BATISTA DA TRINDADE JUNIOR - Auxiliar Técnico

ISABEL DE SOUZA LOPES - Auxiliar Técnico

MÁRCIO WELLINGTON PEREIRA SILVA - Auxiliar Técnico

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 4 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 9º da Lei n.º 6.099, de 30 de dezembro de 1997, MAURO RODRIGUES SANJAD, para exercer o cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 252468/2002-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 609/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ILMA JOSÉ MACHADO FERREIRA do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos n.º 228671/1999 e 53497/2000-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 619/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ANA MARIA TRINDADE DE ANDRADE, matrícula n.º 0228788-016, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 159748/1997-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 620/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CRISALIDA BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º 0336653-018, do cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 204016/2001-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 612/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ONEIDE SANTOS PORTO MARTINS do cargo de Professor de 3ª Entrância, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 1973.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 236829/2001-PG-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 617/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA BENTA COELHO ALBUQUERQUE do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código EP-3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1978.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 159225/1997-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 624/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto datado de 11 de setembro de 2002, publicado no D.O.E. de 12 de setembro de 2002, que exonerou, "ex-officio", ELED A PARAGUASSÚ PANTOJA.

Art. 2º Exonerar, "ex officio", ELED A PARAGUASSÚ PANTOJA, matrícula n.º 5717213-017, do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 223/02-GVG - DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: AUGUSTO CORREA E BRAGANÇA/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
WANDERLEIMARTINS DA SILVA	Assessor	11 a 15.10.2002	5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 226/02-GVG - DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: BARCARENA, ABAETETUBA, IGARAPÉ-MIRI E CAMETÁ/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SILVIA REGINA GUERRA MESSIAS SALES	Assessora	17 a 22.10.2002	5 ½

LOCALIDADES: BARCARENA e ABAETETUBA/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
HELDER CRISTIAN WENZELER SABA	Assessor	17 a 20.10.2002	3 ½

LOCALIDADES: IGARAPÉ-MIRI E CAMETÁ/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	Assessor	19 a 22.10.2002	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 227/02-GVG - DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: BARCARENA, ABAETETUBA, IGARAPÉ-MIRI E CAMETÁ/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
HEYDER CALDERARO MARTINS	Ajudante de Ordens	18 a 20.10.2002	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º DO TERMO ADITIVO: 7.º (SÉTIMO)
CONTRATO N.º 013/2000-CCG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF n.º 05.054.861/0003-38; FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA - CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13; e, a AGÊNCIA OMG - COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA. - CNPJ/MF n.º 15.293.780/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços de publicidade. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo legal de 7,95% (sete ponto noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública, respeitando-se o rateio por cada grupo de contas, de acordo com o item 2.2 da Cláusula Segunda do Instrumento Convocatório.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: O 1º (Primeiro) Termo Aditivo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 03/04/2001 até 31/12/2001, bem como a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 11/04/2001;

2º (Segundo) Termo Aditivo, teve por objeto o acréscimo legal de 21,37% (vinte e um ponto trinta e sete por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 03/12/2001;

3º (Terceiro) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de

publicações e impressões. Publicado no DOE de 04/01/2002;

4º (Quarto) Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 1º/01/2002 até 31/12/2002; bem como, a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 10/01/2002;

5º (Quinto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 6,14% (seis ponto quatorze por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 29/07/2002;

6º (Sexto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 5,59% (cinco ponto cinquenta e nove por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 26/08/2002.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A lavratura do presente Termo, celebrado com base no Decreto nº 2.376, de 15/09/1997, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, cuja contratação decorre do fundamento legal contido no art. 22, inciso I, combinado com art. 23, inciso II, alínea "c", ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra respaldo no art. 65, § 1º da legislação anteriormente citada, corroborado ainda, pela Cláusula Décima Primeira do contrato originário, considerando a natureza jurídica dos serviços.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO ADITIVO: Fonte: 001. UG: 17102 - Encargos Gerais sob a supervisão da SEFA. Programa de Trabalho 04.131.0113.2415 - Encargos com Publicidade de Atuação da Administração Pública; Elemento de Despesa: 333.903.957. Valor Estimado: R\$163.670,62 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais, sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2002.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICIDADE: O presente Termo será publicado, em forma de extrato, no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará (DOE de 17/03/1999), sob pena de ineficácia.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA - Presidente da FUNTELPA.

FORO: Belém/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º (SÉTIMO)
CONTRATO Nº 011/2000-CCG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA - CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13; e, a AGÊNCIA GRIFFO COMUNICAÇÃO & JORNALISMO LTDA. - CNPJ/MF nº 04.144.804/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços de publicidade.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo legal de 7,95% (sete ponto noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública, respeitando-se o rateio por cada grupo de contas, de acordo com o item 2.2 da Cláusula Segunda do Instrumento Convocatório.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: O 1º (Primeiro) Termo Aditivo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 03/04/2001 até 31/12/2001, bem como a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 11/04/2001;

2º (Segundo) Termo Aditivo, teve por objeto o acréscimo legal de 21,37% (vinte e um ponto trinta e sete por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 03/12/2001;

3º (Terceiro) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 25% (vinte cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 04/01/2002;

4º (Quarto) Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 1º/01/2002 até 31/12/2002; bem como, a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 10/01/2002;

5º (Quinto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 6,14% (seis ponto quatorze por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 29/07/2002;

6º (Sexto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 5,59% (cinco ponto cinquenta e nove por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 26/08/2002.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A lavratura do presente Termo, celebrado com base no Decreto nº 2.376, de 15/09/1997, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, cuja contratação decorre do fundamento legal contido no art. 22, inciso I, combinado com art. 23, inciso II, alínea "c", ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra respaldo no art. 65, § 1º da legislação anteriormente citada, corroborado ainda, pela Cláusula Décima Primeira do contrato originário, considerando a natureza jurídica dos serviços.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO ADITIVO: Fonte: 001. UG: 17102 - Encargos Gerais sob a supervisão da SEFA. Programa de Trabalho 04.131.0113.2415 - Encargos com Publicidade de Atuação da Administração Pública; Elemento de Despesa: 333.903.957. Valor Estimado: R\$381.898,12 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais, doze centavos).

VIGÊNCIA: vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2002.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICIDADE: O presente Termo será publicado, em forma de extrato, no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará (DOE de 17/03/1999), sob pena de ineficácia.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA - Presidente da FUNTELPA.

FORO: Belém/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º (SÉTIMO)
CONTRATO Nº 015/2000-CCG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA - CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13; e, a AGÊNCIA DC-3 COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 83.774.125/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços de publicidade.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo legal de 7,95% (sete ponto noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública, respeitando-se o rateio por cada grupo de contas, de acordo com o item 2.2 da Cláusula Segunda do Instrumento Convocatório.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: O 1º (Primeiro) Termo Aditivo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 03/04/2001 até 31/12/2001, bem como a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 11/04/2001;

2º (Segundo) Termo Aditivo, teve por objeto o acréscimo legal de 21,37% (vinte e um ponto trinta e sete por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 03/12/2001;

3º (Terceiro) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 25% (vinte cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 04/01/2002;

4º (Quarto) Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 1º/01/2002 até 31/12/2002; bem como, a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 10/01/2002;

5º (Quinto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 6,14% (seis ponto quatorze por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 29/07/2002;

6º (Sexto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 5,59% (cinco ponto cinquenta e nove por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 26/08/2002.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A lavratura do presente Termo, celebrado com base no Decreto nº 2.376, de 15/09/1997, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, cuja contratação decorre do fundamento legal contido no art. 22, inciso I, combinado com art. 23, inciso II, alínea "c", ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra respaldo no art. 65, § 1º da legislação anteriormente citada, corroborado ainda, pela Cláusula Décima Primeira do contrato originário, considerando a natureza jurídica dos serviços.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO ADITIVO: Fonte: 001. UG: 17102 - Encargos Gerais sob a supervisão da SEFA. Programa de Trabalho 04.131.0113.2415 - Encargos com Publicidade de Atuação da Administração Pública; Elemento de Despesa: 333.903.957. Valor Estimado: R\$163.670,62 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais, sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2002.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICIDADE: O presente Termo será publicado, em forma de extrato, no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará (DOE de 17/03/1999), sob pena de ineficácia.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA - Presidente da FUNTELPA.

FORO: Belém/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º (SÉTIMO)
CONTRATO Nº 012/2000-CCG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA - CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13; e, a AGÊNCIA MENDES PUBLICIDADE LTDA. - CNPJ/MF nº 04.908.281/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços de publicidade.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo legal de 7,95% (sete ponto noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública, respeitando-se o rateio por cada grupo de contas, de acordo com o item 2.2 da Cláusula Segunda do Instrumento Convocatório.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: O 1º (Primeiro) Termo Aditivo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 03/04/2001 até 31/12/2001, bem como a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 11/04/2001;

2º (Segundo) Termo Aditivo, teve por objeto o acréscimo legal de 21,37% (vinte e um ponto trinta e sete por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada

aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 03/12/2001;

3º (Terceiro) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 25% (vinte cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 04/01/2002;

4º (Quarto) Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 1º/01/2002 até 31/12/2002; bem como, a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 10/01/2002;

5º (Quinto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 6,14% (seis ponto quatorze por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 29/07/2002;

6º (Sexto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 5,59% (cinco ponto cinquenta e nove por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 26/08/2002.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A lavratura do presente Termo, celebrado com base no Decreto nº 2.376, de 15/09/1997, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, cuja contratação decorre do fundamento legal contido no art. 22, inciso I, combinado com art. 23, inciso II, alínea "c", ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra respaldo no art. 65, § 1º da legislação anteriormente citada, corroborado ainda, pela Cláusula Décima Primeira do contrato originário, considerando a natureza jurídica dos serviços.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO ADITIVO: Fonte: 001. UG: 17102 - Encargos Gerais sob a supervisão da SEFA. Programa de Trabalho 04.131.0113.2415 - Encargos com Publicidade de Atuação da Administração Pública; Elemento de Despesa: 333.903.957. Valor Estimado: R\$218.227,52 (duzentos e dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2002.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICIDADE: O presente Termo será publicado, em forma de extrato, no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará (DOE de 17/03/1999), sob pena de ineficácia.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA - Presidente da FUNTELPA.

FORO: Belém/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º (SÉTIMO)
CONTRATO Nº 014/2000-CCG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA - CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13; e, a AGÊNCIA GALVÃO PROPAGANDA LTDA. - CNPJ/MF nº 04.708.467/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços de publicidade.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo legal de 7,95% (sete ponto noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública, respeitando-se o rateio por cada grupo de contas, de acordo com o item 2.2 da Cláusula Segunda do Instrumento Convocatório.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: O 1º (Primeiro) Termo Aditivo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 03/04/2001 até 31/12/2001, bem como a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 11/04/2001;

2º (Segundo) Termo Aditivo, teve por objeto o acréscimo legal de 21,37% (vinte e um ponto trinta e sete por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 03/12/2001;

3º (Terceiro) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 25% (vinte cinco por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 04/01/2002;

4º (Quarto) Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 1º/01/2002 até 31/12/2002; bem como, a reclassificação da dotação orçamentária. Publicado no DOE de 10/01/2002;

5º (Quinto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 6,14% (seis ponto quatorze por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada às edições de publicações e impressões. Publicado no DOE de 29/07/2002;

6º (Sexto) Termo Aditivo: Teve por objeto o acréscimo legal de 5,59% (cinco ponto cinquenta e nove por cento) incidente sobre o valor originário da verba destinada aos encargos com publicidade de atuação da administração pública. Publicado no DOE de 26/08/2002.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A lavratura do presente Termo, celebrado com base no Decreto nº 2.376, de 15/09/1997, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, cuja contratação decorre do fundamento legal contido no art. 22, inciso I, combinado com art. 23, inciso II, alínea "c", ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra respaldo no art. 65, § 1º da legislação anteriormente citada, corroborado ainda, pela Cláusula Décima Primeira do contrato originário, considerando a natureza jurídica dos serviços.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO ADITIVO: Fonte: 001. UG: 17102 - Encargos Gerais sob a supervisão da SEFA. Programa de Trabalho 04.131.0113.2415 - Encargos com Publicidade de Atuação da Administração Pública; Elemento de Despesa: 333.903.957. Valor Estimado: R\$163.670,62 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais, sessenta e dois centavos).

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

VIGÊNCIA: vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2002.
 DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecerá em vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este instrumento.
 DA PUBLICIDADE: O presente Termo será publicado, em forma de extrato, no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará (DOE de 17/03/1999), sob pena de ineficácia.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2002.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA - Presidente da FUNTELPA.
 FORO: Belém/PA.

PORTARIA Nº 1.453/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os autos do Processo nº 339028/2001,

RESOLVE:
 exonerar, a pedido, LUIZA HELENA SILVA DA COSTA do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais no CIED, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 17 de outubro de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.454/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1090/2002-GAB.SEC.ADJ/SEOP,

RESOLVE:
 exonerar, a pedido, PAULO ROBERTO LIMA DE SOUSA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 4 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.455/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1090/2002-GAB.SEC.ADJ/SEOP,

RESOLVE:
 nomear PAULO RICARDO DE ALENCAR SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 4 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.456/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1885/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:
 nomear DOMINGOS ALVES DE ABREU FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.457/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1885/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:
 nomear ANDERSON JOSÉ CHAVES CORDEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.458/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1895/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:
 nomear MÁRIO SANTOS SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.459/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1921/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:
 exonerar CLÉLIA LUIZA SALOMÃO FERREIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional (1ª CRS), Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 11 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.460/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1921/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:
 exonerar SARA SILVA DE MEDEIROS do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 11 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.461/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1921/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:
 nomear SEBASTIANA NORMA MONTEIRO MÁCOLA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 11 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.462/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1921/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:
 nomear SARA SILVA DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 11 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.463/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1897/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:
 nomear KLEBER MAX DE CASTRO SOARES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 7 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.464/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1846/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:
 nomear BRAZ CHAVES DA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.465/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0311/2002-CH.GAB./SEFA,

RESOLVE:
 autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.466/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE nº 2402/2002,

RESOLVE:
 autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 7 de novembro do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Procurador-Geral Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.467/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1894/GABS/2002-SESPA,

RESOLVE:
 tornar sem efeito as Portarias nºs 1404 e 1405/2002-CCG, datadas de 25 de outubro de 2002, publicadas no D.O.E nº 29811, de 29 de outubro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.468/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1894/GABS/2002-SESPA,

RESOLVE:
 nomear RUI GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 15 de outubro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.469/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1894/GABS/2002-SESPA,

RESOLVE:
 nomear ELZODY TTE DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 15 de outubro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.470/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 274/2002-GS/SECULT/FCPTN,

RESOLVE:
 nomear ALAN WATRIN COELHO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Forte do Presépio, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.471/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 272/2002-GS/SECULT/FCPTN,

RESOLVE:
 exonerar, a pedido, ROSANA PINHEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.472/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 272/2002-GS/SECULT/FCPTN,

RESOLVE:
 nomear THEREZINHA DE JESUS SENNA DE SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PORTARIA Nº 1.473/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 273/2002-GS/SECULT/FCPTN, RESOLVE:

nomear ZENAIDE PEREIRA DE PAIVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.474/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 273/2002-GS/SECULT/FCPTN, RESOLVE:

nomear TÂNIA ANILIA VELOSO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.475/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 273/2002-GS/SECULT/FCPTN, RESOLVE:

nomear CYNARA MARIA CÉZAR QUARESMA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.476/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 273/2002-GS/SECULT/FCPTN, RESOLVE:

nomear SINAMOR DO AMARAL NAVARRO para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.477/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 273/2002-GS/SECULT/FCPTN, RESOLVE:

nomear MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.478/2002-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 079/2002-GAB, RESOLVE:

nomear o CAP QOPM MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, para exercer o cargo em comissão de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 9 de outubro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0762/2002-SCCG DE 12/11/2002

Nome do Servidor: Danielle Chaves Lira Castro

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5438551-011

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Elemento de Despesa: 33.90.36

Período de Aplicação e Prestação de Contas: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

CONCEDER TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 388 DE 08.11.2002

Nome: Ivaneide Melo Martins

Matrícula: 2009781-010

Cargo/Lotação: Aux. Técnico/DARH.

Nome: Rosângela Rodrigues de Souza

Matrícula: 2010763-015

Cargo/Lotação: Aux. Adm/DARH.

Nome: Rita Maria dos Santos

Matrícula: 2010674-013

Cargo/Lotação: Aux. Adm/DEA.

Nome: Rimunda Lopes de Oliveira

Matrícula: 3152880-010

Cargo/Lotação: Aux. Técnico/DEA

Período: A partir de 01.10.2002

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

EXONERAR

PORTARIA Nº 389 DE 11.11.2002

Nome: Augusto Cesar Natividade de Almeida

Matrícula: 5856469-011

Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.1/Salinópolis.

Período: A partir de 01.11.2002

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

NOMEAR

PORTARIA Nº 390 DE 11.11.2002

Nome: Augusto Cesar Natividade de Almeida

Cargo/Lotação: Rep. Municipal-DAS-01.1/Salinópolis.

Período: A partir de 01.11.2002

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

NOMEAR-DAS-01.2

PORTARIA Nº 392 DE 12.11.2002

Nome: Carmem Brito Ferreira

Matrícula: 3156087-016

Cargo/Lotação: Aux. Tec./DOS.

Período: A partir de 01.11.2002

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

PORTARIA Nº 393 DE 12.11.2002

Designar para responder até ulterior deliberação, pela chefia de Divisão do Grupo

de Ações Regionais

Nome: Carmem Brito Ferreira

Matrícula: 3156087-016

Cargo/Lotação: Aux. Tec-Assessor-01.2/DOS.

Período: A partir de 01.11.2002

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

CONCEDER TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 394 DE 12.11.2002

Nome: Glacimar Cutrim Serra de Almeida

Matrícula: 5009847-016

Cargo/Lotação: Aux. S. Gerais/DOS.

Período: A partir de 01.11.2002

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

PORTARIA Nº 395 DE 12.11.2002

Tornar sem efeito a Portaria Nº 612 de 10.11.2000, que designou para responder até

ulterior deliberação, pela Função gratificada de Chefe de Seção de Manutenção de

Benefício.

Nome: Celia Helena Ferreira dos Santos Abreu

Matrícula: 3155030-019

Cargo/Lotação: Técnico/ACA.

Período: A partir de 01.11.2002

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

EXONERAR

PORTARIA Nº 396 DE 12.11.2002

Nome: Francisco Anderson Alves da Silva

Matrícula: 5834112-016

Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.1/DEF.

Período: A partir de 11.11.2002

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

NOMEAR

PORTARIA Nº 397 DE 12.11.2002

Nome: Francisco Anderson Alves da Silva

Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.2/DEF.

Período: A partir de 11.11.2002

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 384 DE 07.11.2002

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PERÍODO CONCESSIVO
MARLENE SILVA BRUCE	AGSAÚDE/SANTARÉM	01.10 A 25.10.2002
MARIA DE LOURDES V. DA SILVA	AUX. TEC. ODONTOLÓGICO	24.09 A 10.10.2002
MARLENE DIAS DE OLIVEIRA	AUX. ADM./ANANINDEUA	03.05 A 07.05.2002
LEILA LUCIA MATOS DO VALE	AGSAÚDE/BOAVENTURA	11.09 A 11.10.2002
MARIA LUIZA DA C. NASCIMENTO	AUX. S. GERAIS/ANANINDEUA	14.10 A 14.12.2002
MARIA DE LOURDES M. PINHEIRO	AUX. S. GERAIS/BRAGANÇA	28.09 A 28.10.2002

Maria da Conceição Barra Ribeiro

Diretora do DEA.

Tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Convênio nº 091/2000, entre o IPASEP e a COHAB - Companhia de Habitação do Estado do Pará, Publicação no Doe do dia 07/11/2002.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

PORTARIA Nº 005/2002 - GAB/SEPROS

Belém, 11 de novembro de 2002.

O Secretário Especial de Estado de Promoção Social, José Augusto Soares Afonso, no uso de suas atribuições regimentais e, consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão para EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE JOALHERIA da ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE ITAITUBA, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Pregoeiros: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Educação e OLAVO GOMES PEREIRA, Assessor da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs: GISELE AROUCK LOURENÇO TAVARES, assessor da Secretaria Especial de Promoção Social, NATHALIA DE CARVALHO COSTA, Assessor da Secretaria Especial de Promoção Social e ANDREI GOMES DE OLIVEIRA, Coordenador de Informática da ETPP/PA.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR, celebrado em 24.11.97, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Educação, nos termos do Processo 23000.016481/2002-41 e convênios nos 012/02 e 013/02, celebrado com o Ministério da Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Engo José Augusto Soares Afonso

Secretário Especial de Estado de Promoção Social

EXTRATO DE PORTARIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 553/2002 DE 11/11/02

DESIGNAR os servidores ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Assessor Superior I da SEDS, matrícula funcional nº 5411351-020, ODIR DA SILVA MOREIRA, Assessor Administrativo do NAF, matrícula funcional nº 3254917-010 e ANGELA DE RONCALE DOS SANTOS NUNES, Secretária de Gabinete da SEDS, matrícula funcional nº 0004057-010, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, para apurar no prazo de trinta dias o desaparecimento de equipamentos de informática das dependências da Secretaria Especial de Proteção Social.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 551/2002 DE 07/11/02

Servidor: REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO

Cargo: Motorista de Gabinete da SEDS

Matrícula Funcional nº 5430178-017

Diárias: 04 (quatro) no período de 07 a 10/11/02

Destino: Marabá/PA e outros

Objetivo: conduzir equipes de trabalho da SEDS

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: ROSINELI GUERREIRO SALAME
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2244 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002

Nome da servidora: Sandra Márcia Dantas Xavier; Matrícula nº 0004227-011; Cargo: Agente Administrativo, Valor do Suprimento: R\$ 350,00 Dotação Orçamentária: 13101 04 122 0125 2902 33903097- R\$ 570,00/33903697- R\$ 80,00/33903997- R\$ 200,00; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 138 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002

Nome do servidor: Mauro Gama Tobias; Matrícula: 0004065-011; Cargo: Administrador; Lotação: à disposição; Período: 02-12 a 31-12-2002; Exercício: 2002.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 139 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

Ana Cláudia de Oliveira Andrade	2002	06-01 a 04-02-2003
Antônio Wladimir Cavalcante Pauxis	2003	02-01 a 31-01-2003
Denise Alves Mendes	2003	15-01 a 13-02-2003
Edna Luíza Silva de Oliveira	2003	06-01 a 04-02-2003
Guido Teixeira Machado	2003	02-01 a 31-01-2003
Heyder de Castro Monteiro	2003	06-01 a 04-02-2003
Jocirene Adelaide Marques de Moraes	2003	02-01 a 31-01-2003
José Cardoso de Figueiredo	2003	02-01 a 31-01-2003
José Pires de Araújo	2003	06-01 a 04-02-2003
José Ronaldo Coelho Sepeda	2003	02-01 a 31-01-2003
Lucilene de Jesus Araújo	2003	13-01 a 11-02-2003
Márcia Paixão Santos	2003	06-01 a 04-02-2003
Maria do Socorro de Jesus Teixeira	2003	02-01 a 31-01-2003
Maria Raimunda B. do Nascimento	2003	06-01 a 04-02-2003
Maria Suely Margalho do Vale	2003	02-01 a 31-01-2003
Maristela Almeida de Souza	2003	27-01 a 25-02-2003
Milton Bezerra da Silva	2003	06-01 a 04-02-2003
Nazarena Maria da Silva Santiago	2003	02-01 a 31-01-2003
Otávio José Moraes Neto	2003	06-01 a 04-02-2003
Raimundo Sebastião Brito de Moraes	2002	02-01 a 31-01-2003
Raimundo Sérgio Alvarez Gomes	2003	06-01 a 04-02-2003
Rebecca Cardoso Hesketh	2002	02-01 a 31-01-2003
Solange das Graças Castro Vidigal	2003	02-01 a 31-01-2003

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 2245 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

Nome da servidora: Dilia Ferraz Ferreira; Matrícula nº 3254844-011; Cargo: Técnico "D"; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-11-2002; base legal: Art. 137, § 1º, "A", da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 2028 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2001/254776.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, SÉRGIO ANTONIO SAPUCAHY DA SILVA, Mat. nº 0402028-011, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/09/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

PORTARIA Nº 1156 DE 20 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, V. Acórdão nº 25.254/97, Orientação Normativa nº 001/2001 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, ANTONIO PEREIRA DOSSANTOS, Mat. nº 5318028-019, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Itupiranga;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.161 de 24.10.02..

PORTARIA Nº 1119 DE 20 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ALZIRA MARTINS DE CASTRO, Mat. nº 0551597-018, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.176 de 29.10.02..

PORTARIA Nº 1034 DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, BIANOR CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, Mat. nº 0378305-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Lauro Sodré".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.148 de 22.10.02..

PORTARIA Nº 1882 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, Decreto nº 4875/2001, art. 70, inciso IX, alínea "j" da Lei Complementar nº 022/94, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, DOLORES DE SOUZA MIRANDA, Mat. nº 0062189-011, no cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, código GEP-PC-707.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.935 de 17.09.02..

PORTARIA Nº 0643 DE 26 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, DIRCINHA DE CASTRO MOREIRA, Mat. nº 0461164-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F.M. "Artur Porto".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.148 de 22.10.02..

PORTARIA Nº 1656 DE 28 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VI, 114, "caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, EDUARDO TAVARES BOTELHO, Mat. nº 0516791-021, no cargo de Administrador Escolar, código GEP-M-E-E-402-EE2, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - ERC Educando Jesus de Nazaré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de agosto de 2002

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.176 de 29.10.02..

PORTARIA Nº 1017 DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda

Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, EDNA MARIA DOS PASSOS LAPA, Mat. nº 0327271-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F.M. "Augusto Montenegro".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.146 de 22.10.02..

PORTARIA Nº 1222 DE 25 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, FRANCISCA BARBOSA DA SILVA, Mat. nº 0322326-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Benevides.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.165 de 24.10.02..

PORTARIA Nº 0921 DE 05 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, HELENA CRECINSKI BAZOSKI, Mat. nº 0475769-011, na função de Servente Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Medicilândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.106 de 15.10.02..

PORTARIA Nº 1881 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e V. Acórdão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001, art. 131, § 1º, inciso II da Lei nº 5810/94, JOSÉ DE ARAÚJO ARRUDA, Mat. nº 5659280-015, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Breu Branco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.012 de 26.09.02..

PORTARIA Nº 1678 DE 29 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, JOÃO CALDAS MORAES, Mat. nº 6018203-015, na função de Vigia, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "D. Pedro I".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de agosto de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.160 de 24.10.02..

PORTARIA Nº 1563 DE 20 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o V. Acórdão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, JACIARA BARRETO DE ASSIS, Mat. nº 5461677-012, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F.M. "Artur Porto".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.164 de 24.10.02..

PORTARIA Nº 1657 DE 28 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JOANA DE JESUS DA COSTA DUTRA, Mat. nº 0542717-027, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Acará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de agosto de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.159 de 24.10.02..

PORTARIA Nº 1312 DE 08 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JESONIAS MEDEIROS PINHEIRO, Mat. nº 2049147-010, na função de Capataz, Nível 5, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.161 de 24.10.02..

PORTARIA Nº 1235 DE 25 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, art.70, § 2º da Lei Complementar nº 022/94, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DA COSTA, Mat. nº 0058939-017, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.095 de 10.10.02..

PORTARIA Nº 0785 DE 20 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, art.70, inciso IX, alínea "L" da Lei Complementar nº 22/94, LOURIMAR FARIAS RODRIGUES, Mat. nº 0058564-018, no cargo de Motorista Policial, código GEP-PC-710.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.176 de 29.10.02..

PORTARIA Nº 1393 DE 10 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o V.Acordão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001 da União, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA GUILHERMINA FAIAL BARRA, Mat. nº 5317053-018, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Limoeiro do Ajuru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.112 de 15.10.02..

PORTARIA Nº 1362 DE 10 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, Decreto nº 7228/90, combinado com o

art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE FÁTIMA SEGUINS DE JESUS, Mat. nº 0371726-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-101, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.146 de 22.10.02..

PORTARIA Nº 1345 DE 08 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MILTON RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. nº 2036754-010, na função de Operador de Máquinas, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.176 de 29.10.02..

PORTARIA Nº 1164 DE 20 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS, Mat. nº 2035367-012, na função de Motorista, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.176 de 29.10.02..

PORTARIA Nº 1139 DE 20 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MARLUCE SANTOS MORAES, Mat. nº 5081688-037, na função de Agente Administrativo, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção - SETEPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.165 de 24.10.02..

PORTARIA Nº 1065 DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso II, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o V.Acordão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001 da União, art.131, § 1º, inciso II da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DOS SANTOS, Mat. nº 5594723-010, na função de Agente de Artes Práticas, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.148 de 22.10.02..

PORTARIA Nº 1729 DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", art.55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, NILMA DA SILVA ALMEIDA DE SENA, Mat. nº 0219843-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de São Caetano de Odvelas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.159 de 24.10.02..

PORTARIA Nº 1663 DE 28 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.33, inciso III, 35, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ODETE DO VALE LUCAS, Mat. nº 0393886-026, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-101, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.M. "Augusto Meira".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de agosto de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.159 de 24.10.02..

PORTARIA Nº 1175 DE 20 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, PLÁCIDO LOPES DE BARROS, Mat. nº 2048280-018, na função de Auxiliar de Manutenção, Nível 4, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.148 de 22.10.02..

PORTARIA Nº 1771 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, RITA RODRIGUES DE SOUZA, Mat. nº 0666203-010, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Marabá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.147 de 22.10.02..

PORTARIA Nº 1711 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", art.55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.131, § 1º, inciso X e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2538/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, RAIMUNDO VILHENA EVANGELISTA, Mat. nº 3272257-015, na função de Auxiliar de Operações, Nível 7, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de setembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.160 de 24.10.02..

PORTARIA Nº 1291 DE 05 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA AMARO PANTOJA, Mat. nº 0099490-011, na função de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.176 de 29.10.02..

PORTARIA Nº 1173 DE 20 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DAS MERCÊS DA SILVA, Mat. nº 3273296-018, na função de Atendente, Nível 4, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.148 de 22.10.02..

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 1610 DE 22 DE AGOSTO DE 2002
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, WILSON MOTA DE SIQUEIRA, Mat.nº 0229180-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Aveiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de agosto de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.176 de 29.10.02..

PORTARIA Nº 1170 DE 20 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, VALTER LEITE VITAL, Mat.nº 3279995-016, na função de Escriurário, Ref.II, lotado na Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.176 de 29.10.02..

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

ERRATA:

Extrato do Termo de Denúncia ao Convênio FDE Nº 618/02, publicado no DOE Nº 29.821 de 12.11.02.

ONDE SE LÊ: Objeto: "Promover a Denúncia Integral do Convênio FDE Nº 618/02, em decorrência de Conveniência Administrativa Municipal"

LEIA-SE: Objeto: "Promover a Denúncia Integral do Convênio FDE Nº 618/02, em decorrência de Conveniência Administrativa ou Ordem Legal"

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2002**

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 33.372.251/0103-80 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.000.923-2, com estabelecimento situado à Ave. Governador José Malcher, 815 - sobrelojas 11, 13 e 14 - Nazaré - Belém - Pará, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca IBM, modelos IB-20 FIIIR ECF-IF, versão 03.21, Ato COTEPE nº 027/01; IB-40 FIIIR ECF-IF, versão 03.21, Ato COTEPE nº 042/01; ECF-IF 4679 3BS, versão 8C, Ato COTEPE nº 022/00; ECF-IF 4679 3BM, versão 8C, Ato COTEPE nº 021/00; ECF-IF 4679-3FB, versão V60, Parecer COTEPE nº 028/97 e ECF-PDV 4614-001, versão TS01.00, Parecer COTEPE nº 019/96, autorizados para uso fiscal neste Estado. Este credenciamento é válido até 17 de outubro de 2003, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda. Belém (Pa), 30 de outubro de 2002.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Diretora de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2002

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa R & R AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 04.871.640/0001-28 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.222.646-0, com estabelecimento situado à Rua Senador Manoel Barata, 532 - sala 608 - Comércio - Belém - Pará, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca SWEDA, modelos ECF 2570 MR, versão A, Ato COTEPE nº 116/98; ECF-MR 2571, versão B, Ato COTEPE nº 66/02; IF-S-7000I, versão 1.0, Ato COTEPE nº 057/98; IF-S-7000IE, versão 1.0, Ato COTEPE nº 058/98; IF-S-7000II, versão 1.0,

Ato COTEPE nº 059/98 e IF-S-9000II, versão 1.1, Ato COTEPE nº 059/00, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 01 de outubro de 2003, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 05 de novembro de 2002.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Diretora de Fiscalização

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 139 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e agilizar pagamentos de serviços definidos como urgente e de pequeno valor para esta Autarquia,

RESOLVE:

1 - Conceder o adiantamento da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), em favor da servidora MARLUCE DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA, CPF 28.105842220, título de Suprimentos de Fundos, para atender despesas diversas para esta Autarquia;

2 - Determinar que as prestações de contas, sejam feitas até o dia 06.12.2002.

3 - Determinar que as Notas Fiscais comprovadoras das despesas, sejam emitidas em nome da Imprensa Oficial do Estado;

4 - Determinar que o presente adiantamento ocorra à conta da dotação orçamentária:

53.201.22.122.0125.2902-3390-30 - R\$ 900,00;

53.201.22.122.0125.2902-3390-36 - R\$ 600,00;

53.201.22.122.0125.2902-3390-39 - R\$ 350,00;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor-Presidente, em exercício

**PROMOÇÃO
SOCIAL**

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

GABINETE DA SECRETÁRIA PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº: 100.5260 /02-GS

Nome do Servidor: Rosângela Wanzeller Siqueira

Lotação: ASJUR

Nº de diárias: 01 (uma)

Município: Tucuruí

PORTARIA Nº: 100.5266 /02-GS

Nome do Servidor: Maria Berenice Freitas Guimarães

Lotação: DEN

Nº de diárias: 02 (duas)

Município: Igarapé Miri

PORTARIA Nº: 100.3034 /02-GS

Nome do Servidor: Dulcivânia Gomes de Freitas

Lotação: ASCOM

Nº de diárias: 02 (duas)

Município: Igarapé Miri

PORTARIA Nº: 100.5285 /02-GS

Nome do Servidor: Maria de Belém Bastos Alvares

Lotação: Fundescola

Nº de diárias: 03 (três)

Município: Marabá

PORTARIA Nº: 100.5233 /02-GS

Nome do Servidor: Maria Lucileia da Silva Rodrigues

Lotação: 4ª URE

Nº de diárias: 02 (diária)

Município: Belém

PORTARIA Nº: 100.2599 /02-GS

Nome do Servidor: Dorvalina Bastos da Silva

Lotação: DEN

Nº de diárias: 1/2

Município: Cachoeira do Piria

PORTARIA Nº: 100.5124 /02-GS

Nome do Servidor: Maria Izabel Lucena

Lotação: DIIDE

Nº de diárias: 03 (três)

Município: Goiandésia do Pará

PORTARIA Nº: 100.5232 /02-GS

Nome do Servidor: VILMA FERREIRA DOS SANTOS

Lotação: 4ª URE

Nº de diárias: 03 (Tres)

Município: Belém

PORTARIA Nº: 100.5330 /02-GS

Nome do Servidor: SEBASTIÃO JANIO AZEVEDO

Lotação: 1ª URE

Nº de diárias: 06 (seis)

Município: Belém

PORTARIA Nº: 100.5329 /02-GS

Nome do Servidor: IVANILDE SOUSA DA SILVA

Lotação: 5ª URE

Nº de diárias: 04 (quatr)

Município: Belém

PORTARIA Nº: 100.5328 /02-GS

Nome do Servidor: GILA MARIA FALCÃO BRITO

Lotação: 5ª URE

Nº de diárias: 04 (quatro)

Município: Belém

PORTARIA Nº: 100.5325 /02-GS

Nome do Servidor: MARCILIO GOLA

Lotação: 12 URE

Nº de diárias: 06 (seis)

Município: Belém

PORTARIA Nº: 100.5235 /02-GS

Nome do Servidor: PAULO SANDRO JOUBERT

Lotação: 13ª URE

Nº de diárias: 06 (seis)

Município: Belém

PORTARIA Nº: 100.5276 /02-GS

Nome do Servidor: Maria do Perpetuo Socorro Magno Moraes

Lotação: EE. Conego Batista Campo./Barcarena

Nº de diárias: 02 (duas)

Município: Belém/ 15 a 16.03.2001

PORTARIA Nº: 100.5234 /01-GS

Nome do Servidor: Jacqueline Maria Machado Aguiar

Lotação: 13ª URE

Nº de diárias: 06 (SEIS)

Município: Belém/ 06 a 11.05.01

PORTARIA Nº: 100.2811 /01-GS

Nome do Servidor: Paulo Roberto Guerreiro da Cruz

Lotação: Assessoria de Rede Física

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Município: São João de Pirabas

PORTARIA Nº: 100.5188 /02-GS

Nome do Servidor: Luiz Eduardo Gomes Pinheiro

Lotação:

Nº de diárias: 03 (três)

Município: Cametá

PORTARIA Nº: 100.5183 /01-GS

Nome do Servidor: Francisco Sales da Silva Oliveira

Lotação: DITRAN

Nº de diárias: 09 (nove)

Município: Tailândia, Tucuruí, Breu Branco etc...

PORTARIA Nº: 100.5187 /02-GS

Nome do Servidor: Manoel Raimundo Ferreira Bessa

Lotação: DITRAN

Nº de diárias: 1/2

Município: São João de Pirabas

PORTARIA Nº: 100.5272 /01-GS

Nome do Servidor: Rene Edgardo Jimenez Flores

Lotação: Rede Física

Nº de diárias: Formalizar

Município: 02(duas)

PORTARIA Nº: 100.52926 /01-GS

Nome do Servidor: Regina Coeli de Carvalho Martins

Lotação: Deme

Nº de diárias: 02 (duas)

Município: Marapanim

PORTARIA Nº: 100.5289 /02-GS

Nome do Servidor: Maria de Fátima Lima Costa

Lotação: Depto. Ensino Fundamental

Nº de diárias: 02 (duas)

Município: Igarapé Miri

PORTARIA Nº: 100. /02-GS

Nome do Servidor:

Lotação:

Nº de diárias:

Município:

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 495 /2002-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 053/2002, existente entre SEDUC/FUNCAP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica caracterizada como ANEXO da Escola Estadual Ensino Fundamental ANTÔNIO TEIXEIRA GUEIROS, 03 (três) salas de aula, (dois) turnos e 6 (seis) turmas pertencentes ao CENTRO DE INTERMIO DE

ADOLESCENTES MASCULINO (CIAM), 1(uma) sala de aula com 2(dois) turnos e 2(duas) turmas, pertencentes ao CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES FEMININO (CIAF), 3(três) salas de aula 3(três) turnos e 5(cinco) turmas, pertencentes ao ESPAÇO RECOMEÇO (EREC), 1(uma) sala de aula 2(dois) turnos 2(duas) turmas pertencentes ao CENTRO JUVENIL MASCULINO (CJM). Artigo 2º - Os ANEXOS a que se refere o artigo anterior funcionarão em 3(três) turnos com a 1ª série do Ensino Fundamental, bem como de 1ª a 4ª etapas da Educação Jovens e Adultos.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos das Escolas Anexas, deverão ser assinados e expedidos pela Escola / Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes dos Anexos em referência, deverão ficar arquivadas na Escola / Base.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria de nº 126/96-GS datada de 12 de março de 1996. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em, 06 novembro de 2002.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 03/2002

CONVOCAMOS O SERVIDOR ALMIR DOSSANTOS MOTA, MATRÍCULA Nº 8017417/020, LOTADO NA EE. D. PEDRO I, MUNICÍPIO DE BELÉM, A COMPARECER A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO/SEDUC, SITO A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE DIÁRIO OFICIAL, APRESENTANDO-SE NA ASSESSORIA JURÍDICA DESTA SECRETARIA, FAZENDO PROVA DE EXISTÊNCIA DE MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU COAÇÃO ILEGAL SER PROPOSTA SUA DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI (PROCESSO Nº 62408/2002) BELÉM (PA), 12 DE NOVEMBRO DE 2002

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora do Departamento de Pessoal

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 372-B/02 DE 06/11/02

NOME: MARCIONE CARVALHO DA SILVA
CARGO/LOT.: PROF. REF. IV/EE. PROF. ACY DE J. N. DE B. PEREIRA/
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/86, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 20182/02 DE 31.10.02

NOME: RAIMUNDA LUIZA MAGALHÃES MOREIRA
MATRÍCULA: 0476846/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. ANEX. NAIR DE N. LEMOS/ALTAMIRA
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 31.10.2002.

DISPENSA

PORTARIA Nº: 373-B/02 DE 06/11/02

NOME: MARCIONE CARVALHO DA SILVA
CARGO/LOT.: PROF. REF. IV/EE. PROF. ACY DE J. N. DE B. PEREIRA/
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/86, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 370-B/02 DE 04/11/02

NOME: DIVA CHAVES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0343820/018
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. ACÁCIO F. SOBRAL/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 14447/02 DE 18/07/02, QUE DESIGNOU PARA EXERCER ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO A FUNÇÃO DE SECRETARIA FG-3, O A PARTIR DE 01/08/02 PARA 02/01/02

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 20413/02 DE 07/11/02

NOME: ALDA MARIA GOMES MONTEIRO
MATRÍCULA: 0521418/018
CARGO/LOT.: PROF. AD. I/EE. ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
Pelo período de (03) MESES, A CONTAR DE 06/07/2002

PORTARIA Nº: 20204/02 DE 31.10.02

NOME: FORD HIROSHISAKAGUCHI
MATRÍCULA: 5778891/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. STº ANTONIO/ALÉNQUER
MANDATO: DEPUTADO ESTADUAL
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 06.07.2002

EXCLUIR

PORTARIA Nº: 20417/02 DE 07/11/02

NOME: LUIZIA DANTAS BARBOSA
MATRÍCULA: 0544370/013
CARGO/LOT.: AG. PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07/11/02

PORTARIA Nº: 20415/02 DE 07/11/02

NOME: MARCIANA PEREIRA CORREA DIAS
MATRÍCULA: 0234400/016
CARGO/LOT.: PROF. AD. I/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTAREM NOVO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07/11/02

PORTARIA Nº: 20416/02 DE 07/11/02

NOME: MARIA LINDALVA DOS ANJOS ARAÚJO
MATRÍCULA: 0280305/025
CARGO/LOT.: PROF. AD. I/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07/11/02

PORTARIA Nº: 20185/02 DE 31.10.02

NOME: MARIA TEREZA NAHUM ALVES
MATRÍCULA: 0598879/012
CARGO/LOT.: AG. PORT./SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31.10.2002

PORTARIA Nº: 20186/02 DE 31.10.02

NOME: MARIA DA GLORIA LAMEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0476781/010
CARGO/LOT.: PROF. AD. I/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31.10.2002

PORTARIA Nº: 20187/02 DE 31.10.02

NOME: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA JOAQUIM
MATRÍCULA: 0487910/018
CARGO/LOT.: PROF. AD. I/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31.10.2002

PORTARIA Nº: 20188/02 DE 31.10.02

NOME: JUDITH GOES SILVA
MATRÍCULA: 0248312/013
CARGO/LOT.: PROF. AD. I/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIDOS, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31.10.2002

PORTARIA Nº: 20189/02 DE 31.10.02

NOME: MARIA ANUNCIÇÃO BARBOSA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0584940/011
CARGO/LOT.: AG. PORT./SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31.10.2002

CEDÊNCIA

PORTARIA Nº: 20190/02 DE 31.10.02

NOME: MARIA NORMA SUELI DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0272183/018
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
CEDER AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DO PARÁ/COM. DE SANTARÉM, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31.10.2002.

REVOGAR

PORTARIA Nº: 20192/02 DE 31.10.02

NOME: LUCINEIDE TEIXEIRA CUNHA
MATRÍCULA: 0185450/012
CARGO/LOT.: PROF. AD. I/SEDUC/ BELÉM
REVOGAR, A CONTAR DE 31.10.02, A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, OCORRIDA A TRAVÉS DA PORTARIA Nº 01959/98 DE 12.03.98.

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 20183/02 DE 31.10.02

NOME: ELIANA VIDAL PORTAL
MATRÍCULA: 6015980/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. RET. GRANDE/CACHOEIRA DO ARARI
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 31.10.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

MANDAR SERVIR (GD, FG)

PORTARIA Nº: 20184/02 DE 31.10.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIEGAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5803896/019
CARGO/LOT.: PROF./ERC. PAULO F. DE LIMA/PARAUAPEBAS
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 31.10.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

LICENÇA PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA Nº: 20191/02 DE 31.10.02

NOME: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA JOAQUIM
MATRÍCULA: 0487910/018
CARGO/LOT.: PROF. AD. I/EE. ABR. LINCOLN/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 01.07.02 A 30.06.04 (02 ANOS)

PORTARIA Nº: 20384/02 DE 07/11/02

NOME: SYLVIA REGINA NOGUEIRA LIMA
MATRÍCULA: 0402230/010
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. D. PEDRO I/BELÉM
PERÍODO: 16/03/02 A 15/03/04 02 (DOIS) ANOS

RETIFICAR ERRATA

PORTARIA Nº: 20345/02 DE 06/11/02

ONDE SE LÊ: D.O. 29.810

LEIA-SE: D.O. 29.820

RETIF. POR TER SAÍDO C/INCORR. NO D.O. 29.821 DE 12/11/02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

Contrato de Aquisição nº 249/2002-SEDUC.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 9002/2002, destina-se o presente

Contrato à aquisição de Material Permanente.

Valor global: R\$-385.125,80.

Tomada de Preços nº 001/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Arapinã Boulhosa & Alves

Lda. CNPJ/MF. Nº 02.965.642/0001-50.

Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a aquisição de material permanente, visando prorrogar sua vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 05.11 até 04.12.2002.

Data da assinatura: 04.11.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições

do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 05.09.2002. 2º T.A. Data: 04.10.2002. Valor R\$-163.692,90.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0858/02, DE 04/11/02

NOME DO SERVIDOR: JOÃO JOAQUIM CAMPOS DA COSTA

MATRÍCULA: 5618940-019

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO

DISPENSAR, do cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO

ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL, a partir de 01/11/02.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSONADO

PORTARIA Nº 0859/02, DE 04/11/02

NOME DO SERVIDOR: CREUSA BARBOSA DOSSANTOS

MATRÍCULA: 5794153-012

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO

DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL, a partir de 01/11/02.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 0861/02, DE 04/11/02

NOME DO SERVIDOR: ROSANA MARIA FEIO LIBONATI

MATRÍCULA: 6121500-036

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 20 H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA

ALTERAR de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária, a partir de

01/11/02, até ulterior deliberação.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0862/02, DE 04/11/02

NOME DO SERVIDOR: ELEUSINA MARIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0111481-023

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

CONCEDER, por 60 (sessenta) dias, no período de 15/10/02 a 13/12/02, de acordo

com o Artigo 81, da Lei 5.810, de 24/01/94.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 0863/02, DE 04/11/02

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉA VIEIRA LOURENÇO DE BARROS

MATRÍCULA: 5860920-014

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 20 H

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS

ALTERAR de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária a partir de

01/11/02, até ulterior deliberação.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0869/02, DE 05/11/02

NOME DO SERVIDOR: DENISE SIMAS LAMARÃO

MATRÍCULA: 5794277-010

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II

CONCEDER, nos termos do Art. 98 da Lei 5.810, de 24/01/94, por 60(sessenta) dias, no período de 01/11/02 a 30/12/02, referente ao triênio compreendido no período 01/07/98 a 30/06/01.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0503/02, DE 25/06/02

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO ERLINDO BRAGA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5794170-013

CARGO: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE C. NATURAIS E TECNOLOGIA

LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CONCEDER, 02(duas) diárias e ½(meia) no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), que deslocou-se até o município de SANTARÉM, para planejamento de atividades junto ao Setor Madeireiro e Moveleiro do referido município em parceria com o SEBRAE, SENAC e Prefeitura de Santarém, no período de 27 a 29/05/02.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº A-520/02, DE 02/07/02

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RUY HENDERSON FILHO

MATRÍCULA: 5417961-034

CARGO: COORD. CURSO EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, 02(duas) diárias e ½(meia) no valor de R\$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS), para realizar visita técnica ao Núcleo do município de Santarém - Curso de Ed. Artística/Música, no período de 13 a 15/06/02.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0529/02, DE 05/07/02

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-015

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B - III

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, ½(meia) diária no valor de R\$ 15,00(quinze reais), referente a seu deslocamento até o município de MARAPANIM, no dia 20/06/02, conduzindo docentes para atender Projetos do Campus Avançado (Capacitação de Alfabetização) no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0530/02, DE 04/07/02

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-015

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B - III

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, ½(meia) diária no valor de R\$ 15,00(quinze reais), referente a seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-AÇÚ, no dia 22/06/02, conduzindo docentes para atender Projetos do Campus Avançado no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0540/02, DE 11/07/02

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

MATRÍCULA: 0305260-031

CARGO: REITOR

LOTAÇÃO: REITORIA

CONCEDER, ½(meia) diária no valor de R\$ 32,50(trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente a seu deslocamento até o município de ABAETETUBA, no dia 12/07/02, a serviço desta Universidade.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0542/02, DE 11/07/02

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RUY HENDERSON FILHO

MATRÍCULA: 5417961-034

CARGO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES

CONCEDER, ½(meia) diária no valor de R\$ 20,00(VINTE REAIS), referente a seu deslocamento até o município de VIGIA, no dia 27/06/02, para participar de reunião com o Secretário de Educação e Prefeito Municipal.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0543/02, DE 11/07/02

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 5794455-013

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A - I

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA CAMPUS I

CONCEDER, ½(meia) diária no valor de R\$ 15,00(QUINZE REAIS), referente a seu deslocamento até o município de VIGIA, no dia 27/06/02, conduzindo o Coordenador do Curso de Educação Artística até o referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0544/02, DE 11/07/02

NOME DO SERVIDOR: ELIESER HATHERLY GALVÃO

MATRÍCULA: 3183319-010

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - A

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SPD

CONCEDER, 02(duas) diárias no valor de R\$ 100,00(CEM REAIS), referente a seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e PARAGOMINAS, no período de 08 a 10/07/02, para a execução de serviços no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0545/02, DE 11/07/02

NOME DO SERVIDOR: PAULO CESAR CARDOSO COIMBRA

MATRÍCULA: 5055997-013

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - B

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SPD

CONCEDER, 02(duas) diárias no valor de R\$ 100,00(CEM REAIS), referente a seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e PARAGOMINAS, no período de 08 a 10/07/02, para a execução de serviços no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0546/02, DE 09/07/02

NOME DO SERVIDOR: ELIESER HATHERLY GALVÃO

MATRÍCULA: 3183319-010

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - A

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SPD

CONCEDER, 01 e 1/2(uma e meia) diárias no valor de R\$ 75,00(SETENTA E CINCO REAIS), referente a seu deslocamento até o município de MOJÚ, no período de 10 a 11/07/02, para a execução de serviços no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0551/02, DE 12/07/02

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA

MATRÍCULA: 3183610-010

CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO C

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2(meia) diária no valor de R\$ 25,00(VINTE E CINCO REAIS), referente a seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 28/06/02, para entrega de material no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0552/02, DE 12/07/02

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-015

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B - III

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2(meia) diária no valor de R\$ 25,00(VINTE E CINCO REAIS), referente a seu deslocamento até o município de ACARÁ, no dia 24/06/02, conduzindo docentes para atender Projetos do Campus Avançado (Capacitação de Alfabetização) no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0553/02, DE 12/07/02

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-015

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B - III

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2(meia) diária no valor de R\$ 25,00(VINTE E CINCO REAIS), referente a seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 28/06/02, conduzindo o caminhão para entrega de material no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0558/02, DE 12/07/02

NOME DO SERVIDOR: EVALDO FERREIRA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5760119-020

CARGO: TÉCNICO

LOTAÇÃO: COORD. ADMIN. FINANCEIRA DO CAMPUS II

CONCEDER, 06(seis) diárias no valor de R\$ 300,00(trezentos reais), referente a seu deslocamento até os municípios de IGARAPÉ-MIRIM, ABAETETUBA e MOJÚ, para a realização de visitas técnicas aos referidos municípios, nos períodos de 30/06 a 02/07/02, 03/07 a 04/07/02, 05/07 a 07/07/02, respectivamente.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0534/02, DE 08/07/02

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

MATRÍCULA: 0305260-031

CARGO: REITOR

LOTAÇÃO: REITORIA

CONCEDER, 1 e ½(uma e meia) diárias de R\$ 112,50(cento e doze reais e cinquenta centavos), em razão de visitas aos núcleos desta Universidade nos municípios de PARAGOMINAS e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 04 a 05/07/02.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0559/02, DE 12/07/02

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA SUELY DA SILVA FERREIRA

MATRÍCULA: 3213331-025

CARGO: TÉCNICO

LOTAÇÃO: COORD. ADMIN. FINANCEIRA DO CAMPUS II

CONCEDER, 08(oito) diárias de R\$ 180,00(cento e oitenta reais), referente a seu deslocamento até os municípios de MARITUBA, SANTA IZABEL, ANANINDEUA e VIGIA, para a realização de visitas técnicas aos referidos municípios, nos períodos de 30/06 a 02/07/02, 03/07 a 04/07/02, 05/07 a 06/07/02, 08/07 a 10/07/02, respectivamente.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº A-0560/02, DE 22/07/02

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

MATRÍCULA: 0305260-031

CARGO: REITOR

LOTAÇÃO: REITORIA

CONCEDER, 1/2(meia) diária no valor de R\$ 37,50(trinta e sete reais e cinquenta centavos), para seu deslocamento a SÃO DOMINGOS DO CAPIM dia 19/07/02, à serviço desta Universidade.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0560/02, DE 12/07/02

NOME DO SERVIDOR: CARMEN FELICIDADE DE SOUSA

MATRÍCULA: 0752141-013

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA

CONCEDER, 07(sete) diárias no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), para seu deslocamento até os municípios de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e PARAGOMINAS, para a realização de visitas técnicas aos referidos municípios, nos períodos de 07/07 a 10/07/02, 11/07 a 13/07/02, respectivamente.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº A-0561/02, DE 22/07/02

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

MATRÍCULA: 0305260-031

CARGO: REITOR

LOTAÇÃO: REITORIA

CONCEDER, 1/2(meia) diária no valor de R\$ 25,00(vinte e cinco reais), para seu deslocamento até os municípios de SANTA IZABEL e MARITUBA, no dia 18/07/02, à serviço desta Universidade.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0561/02, DE 12/07/02

NOME DO SERVIDOR: MARIA ESTELA DA COSTA MASCARENHAS

MATRÍCULA: 3183351-017

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTO EDUCACIONAL A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II

CONCEDER, 04(quatro) diárias no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para seu deslocamento até os municípios de MARABÁ e ELDORADO DO CARAJÁS, para a realização de visitas técnicas aos referidos municípios, nos períodos de 08 e 09/07/02, 10 a 12/07/02, respectivamente.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0562/02, DE 12/07/02

NOME DO SERVIDOR: MESSIAS FURTADO DA SILVA

MATRÍCULA: 5719739-028

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS III

CONCEDER, 04(quatro) diárias no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para seu deslocamento até os municípios de ACARÁ e SÃO DOMINGOS DO CAPIM, para a realização de visitas técnicas aos referidos municípios, nos períodos de 08 e 09/07/02, 10 e 12/07/02, respectivamente.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0564/02, DE 15/07/02

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA SANTOS

MATRÍCULA: 581579-013

CARGO: COORD. DO CURSO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

CONCEDER, 02(duas) diárias no valor de R\$ 260,00(duzentos e sessenta reais), para participar de reunião da ABEPRO junto ao MEC/INEP, a fim de discutir as diretrizes curriculares e formas de avaliação do Curso de Engenharia de Produção, nos dias 04 e 05/07/02, em Brasília - DF.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0580/02, DE 18/07/02

NOME DO SERVIDOR: JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 3188299-018

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO C - II

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 02 e 1/2(duas e meia) diárias no valor de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco reais), que se deslocou até o município de MOJÚ, no período de 10, 11 e 12/07/02, para montagem e outros serviços elétricos para inauguração do bloco dos laboratórios no Núcleo do referido Município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0581/02, DE 18/07/02

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA

MATRÍCULA: 3183610-010

CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO C

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 02 e 1/2(duas e meia) diárias no valor de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de MOJÚ, nos dias 10, 11 e 12/07/02, para montagem e outros serviços elétricos para inauguração dos laboratórios no Núcleo do referido Município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0583/02, DE 18/07/02

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-015

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B - III

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 02 e 1/2(duas e meia) diárias no valor de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco reais), referente a seu deslocamento até os municípios de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e PARAGOMINAS, nos dias 08, 09 e 10/07/02, conduzindo o técnico responsável em realizar serviços nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0584/02, DE 18/07/02

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-015

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B - III

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM
CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente a seu deslocamento até os municípios de ACARÁ e TOMÉ-AÇU, no dia 11/07/02, conduzindo docente, para atender Projetos do Campus Avançado nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0587/02, DE 22/06/02
NOME DO SERVIDOR: PAULO CESAR CARDOSO COIMBRA
MATRÍCULA: 5055997-013

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM
CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente a seu deslocamento até os municípios de PARAGOMINAS e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 10/07/02, com o objetivo de concluir os serviços de instalação de equipamentos.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0588/02, DE 22/07/02
NOME DO SERVIDOR: ELIESER HATHERLY GALVÃO
MATRÍCULA: 3183319-010

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - A
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SPD
CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente a seu deslocamento até os municípios de PARAGOMINAS e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 10/07/02, com o objetivo de concluir os serviços de instalação de equipamentos.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0589/02, DE 21/07/02
NOME DO SERVIDOR: PAULO CESAR CARDOSO COIMBRA
MATRÍCULA: 5055997-013

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - B
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SPD
CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente a seu deslocamento até o município de MOJÚ, no período de 15 a 17/07/02, com o objetivo de concluir os serviços de informática, naquela unidade.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0590/02, DE 21/07/02
NOME DO SERVIDOR: ELIESER HATHERLY GALVÃO
MATRÍCULA: 3183319-010
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - A
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SPD
CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente a seu deslocamento até o município de MOJÚ, no período de 15 a 17/07/02, com o objetivo de concluir os serviços de informática, naquela unidade.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0595/02, DE 22/06/02
NOME DO SERVIDOR: JOSEALDO MENDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 010117-022

CARGO: DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para seu deslocamento até o município de SANTARÉM, no período de 20/06/02, em visita técnica para a implantação de cursos no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0599/02, DE 22/07/02
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
MATRÍCULA: 0305260-031

CARGO: REITOR
LOTAÇÃO: REITORIA
CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), para seu deslocamento até o município de MOJÚ, no dia 23/07/02, a serviço desta Universidade.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0603/02, DE 24/07/02
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA
MATRÍCULA: 3183610-010
CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO - C
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM
CONCEDER, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de MOJÚ, nos dias 15, 16 e 17/07/02, para conclusão dos trabalhos para inauguração no Núcleo do referido Município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0604/02, DE 24/07/02
NOME DO SERVIDOR: JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 3188299-018
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO - C - II
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM
CONCEDER, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de MOJÚ, nos dias 15, 16 e 17/07/02, para conclusão dos trabalhos para inauguração no Núcleo do referido Município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0605/02, DE 24/07/02
NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA RAMOS COUTO
MATRÍCULA: 193950-016

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DARH
CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cento reais), referente a seu deslocamento até os municípios de TOMÉ-AÇU SANTA BÁRBARA e TAILÂNDIA, no período de 09 a 12/07/02, em visita técnica do Programa Campus Avançado.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0606/02, DE 24/07/02
NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198-015

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B - III
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM
CONCEDER, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de MOJÚ, nos dias 15, 16 e 17/07/02, conduzindo servidores encarregados pela conclusão dos trabalhos para inauguração no núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0607/02, DE 24/07/02
NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198-015

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B - III
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM
CONCEDER, 01 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente a seu deslocamento até o município de MOJÚ, no dia 12/07/02, de onde retornaria com funcionários que encontravam-se a serviço desta Universidade, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0849/02, DE 30/11/02
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO
MATRÍCULA: 0198510-028

CARGO: COORD. DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS
CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para participar da abertura da 1ª FEIRA DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS, no Núcleo de Moju, no dia 14/06/02.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0850/02, DE 30/11/02
NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 579455-013

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A - I
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA CAMPUS I
CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de MOJÚ, no dia 14/06/02, a serviço da Coordenação do Curso de Ciências Naturais.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0851/02, DE 30/11/02
NOME DO SERVIDOR: TEREZA CRISTINA CARDOSO FERREIRA
MATRÍCULA: 0104205-012
CARGO: BIBLIOTECONOMIA
LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL
CONCEDER, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para participar do XX Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação, no período de 23 a 28/05/02, na cidade de Fortaleza-CE.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 031/2002.
Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Saneantes.
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Homologar o resultado da licitação (convite 020/2002), publicado no DOE nº 29.807 de 22.10.2002 e resultado de recurso DOE 29.817, de 06.11.2002 Belém, 12 de novembro de 2002. Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente da FSCMPa

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 011/2002
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros estocáveis para o hospital da Fundação Santa Casa

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.433,52 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.11.2002 a 11.02.2003
PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e H.R. Costa Filho - Via Pará Distribuidora Comercial (Contratada);
FONTE DE RECURSOS - Função programática 10.302.0070-2738, elemento de despesa 349030- fonte 069.

DATA DA ASSINATURA - 11 de novembro de 2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente FSCMPa

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 009/2002

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios semi perecíveis (hortifrutigranjeiros) para o hospital da Fundação Santa Casa
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.166,48 (vinte e dois mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24.12.2002 a 28.03.2003
PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e H.R. Costa Filho - Via Pará Distribuidora Comercial (Contratada);
FONTE DE RECURSOS - Função programática 10.302.0070-2738, elemento de despesa 349030- fonte 069.
DATA DA ASSINATURA - 11 de novembro de 2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente FSCMPa

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 010/2002

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de material elétrico, hidráulicos e de acabamento para o hospital da Fundação Santa Casa
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.478,06 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11.11.2002 a 10.02.2003
PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Impacto Comercial e Serviços Ltda- EPP (Contratada);
FONTE DE RECURSOS - Função programática 10.302.0070-2738, elemento de despesa 349030- fonte 069.
DATA DA ASSINATURA - 11 de novembro de 2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente FSCMPa

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 542/02-GAB/DG/EPOL DE 16.10.02
Designar o servidor SAMUEL RICARDO ROSNER NASCIMENTO, Médico, para responder pelo expediente da Div. de Radioterapia durante as férias regulamentares da servidora IZABEL FERNANDES CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Médica, no período de 14.10 a 02.11.02.

PORTARIA Nº 564/02-GAB/DG/EPOL DE 01.11.02
Conceder Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias a servidora MARIA ELZA RAMOS DE SOUZA, Auxiliar Operacional, para ser gozada no período de 01 a 30.11.02, referente ao 2º triênio 89/92, 30 (Trinta) dias.

PORTARIA Nº 565/02-GAB/DG/EPOL DE 01.11.02
Conceder Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias a servidora RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, para ser gozada no período de 01 a 30.11.02, referente ao 2º triênio 94/97, 30 (Trinta) dias.

PORTARIA Nº 567/02-GAB/DG/EPOL DE 04.11.02
Conceder Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias a servidora MARIA SOLANGE MARTINS NUNES, Auxiliar de Contabilidade, para ser gozada no período de 01 a 10.11.2002 e 02 a 21.01.2003, referente ao 3º triênio 93/96, 30 (Trinta) dias.

PORTARIA Nº 568/02-GAB/DG/EPOL DE 04.11.02
Conceder Licença Prêmio de 60 (Sessenta) dias ao servidor MARTINHO SÉRGIO ARAÚJO NOVAIS, Agente Administrativo, para ser gozada no período de 31.10 a 29.11.2002 e 30.11 a 29.12.2002, referente ao 4º triênio 98/01, 60 (Sessenta) dias.

PORTARIA Nº 569/02-GAB/DG/EPOL DE 04.11.02
Conceder Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias a servidora EULINA NAZARETH NAVARRO LIMA, Agente Administrativo, para ser gozada no período de 31.10 a 29.11.02, referente ao 1º triênio 85/88, 30 (Trinta) dias.

PORTARIA Nº 574/02-GAB/DG/EPOL DE 04.11.02
Tornar sem efeito, os termos da Port. nº 525/02-GAB/DG/EPOL de 03.10.02, que constitui uma Comissão composta pelas servidoras ANTÔNIA MARY MOUZINHO S. CORRÊA, VIVIANE COSTA DA SILVA E CRISTINA MICHICO T. MORIKAWA, sob a coordenação da primeira e Assessoria da AJUR/EPOL, adotarem todas as medidas necessárias à criação e implementação de uma associação cultural e recreativa, dos servidores do HSE e IOL.

Belém, 12 de novembro de 2002
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL

PORTARIA Nº 583/2002-GAB/DG/EPOL
O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO o disposto nos termos da denúncia formulada às fls. 01, dos autos do Processo nº 237933/2002 pelo Sr. Antônio Albino Almeida de Souza Junior contra o servidor Antonio José Araújo Pinto.

RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar infração funcional tipificada, em tese, no Art. 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, imputado ao servidor ANTONIO JOSÉ ARAÚJO PINTO, ocupante do cargo

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

de auxiliar de enfermagem, lotado na Clínica Hematológica, consoante denúncia escrita formulada pelo Sr. Antonio Albino Almeida de Souza Junior de que o mesmo foi omissor no atendimento ao paciente Mauro Antonio Silva de Souza, que veio a falecer. Notificando-se o acusado dos termos do processo.

II - Designar, ANTONIA MARY MOUZINHO SIROTHEAU CORREA (Pedagoga), ADERSON HENRIQUE PANTOJA FERREIRA (Administrador) e ROSANA MARCIA BESSA RODRIGUES PENIN (Assistente Social) para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas do referido servidor.

III - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral da Empresa Pública Ofir Loyola
Belém, 08 de novembro de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Convite nº 044/2002-EPOL

Objeto: Cartuchos de Tinta para Impressora

Abertura: 22/11/2002 - 15 horas

Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão

Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães

Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.

Belém, 11 de novembro de 2002

A COMISSÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F (91) 223-2333

PORTARIA Nº: 0438/9º CRPS DE 21/10/02

Nome: Mary Glaucy Brito Chianca Neves

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Período: 28/10 à 01/11/02

Matrícula: 5295009-012

Nº de diárias: 4,5

Objetivo: realizar o programa de avaliação dos serviços hospitalares-PNASH e F-CES, no município de Oriximiná.

PORTARIA Nº: 0439/9º CRPS DE 21/10/02

Nome: Ragner Borgia Junott

Cargo: Enfermeiro

Matrícula: 0720356-015

Período: 28/10 à 01/11/02

Nº de diárias: 4,5

Objetivo: realizar o programa nacional de avaliação dos serviços hospitalares-PNASH e F-CES, no município de Oriximiná.

PORTARIA Nº: 0440/9º CRPS DE 21/10/02

Nome: Ana Tércia de Amorim Lopes

Matrícula: 5108721-018

Cargo: Datilógrafa

Período: 22 à 26/10/02

Nº de diárias: 4,5

Objetivo: Realizar a formação do grupo de pessoas que irão fazer parte do comitê e os demais multiplicadores que irão participar da oficina do PESMS, do Projeto Alvorada, no município de Prainha.

PORTARIA Nº: 0441/9º CRPS DE 24/10/02

Nome: Eliane Caldas de Miranda

Cargo: Bioquímica

Matrícula: 0111538-010

Período: 24 à 26/10/2002

Nº de diárias: 2,5

Objetivo: para verificação da Unidade de Saúde de Faro.

PORTARIA Nº: 0442/9º CRPS DE 29/10/02

Nome: Antonia Áurea dos Santos Carneiro

Cargo: Enfermeira

Matrícula: 5182336-010

Período: 04 à 08/11/2002

Nº de diárias: 4,5

Objetivo: realizar expansão no PACS, no município de Rurópolis.

PORTARIA Nº: 0443/9º CRPS DE 29/10/02

Nome: Maria Luzinete Pereira Dias

Cargo: Enfermeira

Matrícula: 5402638-017

Período: 04 à 08/11/02

Nº de diárias: 4,5

Objetivo: realizar expansão do PACS, município de Rurópolis.

PORTARIA Nº: 0444/9º CRPS DE 29/10/02

Nome: Jose Maria Siqueira Barbosa

Participante do município de Oriximiná

Período: 05 à 09/11/2002

Nº de diárias: 05

Objetivo: Participar do II Encontro Estadual de Vigilância Sanitária, em Belém.

PORTARIA Nº: 0445/9º CRPS DE 29/10/02

Nome: Pedro Batista Rodrigues

Participante do município de Oriximiná

Período: 05 à 09/11/02

Nº de diárias: 05

Objetivo: Participar do II Encontro Estadual de Vigilância Sanitária, em Belém.

PORTARIA Nº: 0446/9º CRPS DE 30/10/02

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 505543/SIAP

Período: 04 à 08/11/02

Nº de diárias: 4,5

Objetivo: para implantação do PNASH, no município de Novo Progresso.

PORTARIA Nº: 0447/9º CRPS DE 30/11/02

Nome: Eliane Caldas de Miranda

Cargo: Bioquímica

Matrícula: 0111538-010

Período: 05 à 09/11/2002

Nº de diárias: 4,5

Objetivo: participar do evento da vigilância sanitária para apresentação da Regional, em Belém.

PORTARIA Nº: 0448/9º CRPS DE 30/10/02

Nome: Ana Tercia de Amorim Lopes

Cargo: Datilógrafa

Matrícula: 5108721-018

Período: 03 à 09/11/2002

Nº de diárias: 6,5

Objetivo: realização da oficina do PESMS, do Projeto Alvorada, no município de Prainha.

PORTARIA Nº: 0449/9º CRPS DE 30/10/02

Nome: Clauriberto Levy de Moraes Corrêa

Colaborador Eventual

Período: 03 à 09/11/02

Nº de diárias: 6,5

Objetivo: realização da oficina do PESMS, no município de Prainha.

PORTARIA Nº: 0450/9º CRPS DE 01/11/02

Nome: Jorge Eymar de Matos Silva

Cargo: Engº Sanitarista

Matrícula: 0094579-017

Período: 18 à 29/11/2002

Nº de diárias: 11,5

Objetivo: realizar supervisão dos trabalhos de combate e controle da malária, nos municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre e Alenquer.

PORTARIA Nº: 0451/9º CRPS DE 01/11/02

Nome: Jorge Eymar de Matos Silva

Cargo: Engº Sanitarista

Matrícula: 0094579-017

Período: 04 à 09/11/2002

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: realizar supervisão dos trabalhos da coordenação e reunião do DSEI e FUNASA de Brasília e Belém, no município de Itaituba.

PORTARIA Nº: 0452/9º CRPS DE 01/11/02

Nome: Ana Claudia de Carvalho Tavares

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 5867266-017

Período: 11 à 22/11/02

Nº de diárias: 11,5

Objetivo: realizar supervisão nos trabalhos administrativos no centro de saúde, nos municípios de Rurópolis e Placas.

PORTARIA Nº: 0453/9º CRPS DE 01/11/02

Nome: Mário da Conceição Pereira Brasil Filho

Cargo: Ag. de vig. sanitária

Matrícula: 0111546-011

Período: 04 à 09/11/2002

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: supervisionar os transportes, no município de Prainha.

PORTARIA Nº: 0454/9º CRPS DE 01/11/02

Nome: Lázaro Brito Nogueira

Cargo: Ag. de Saúde Pública

Matrícula: 498614/SIAP

Período: 04 à 09/11/2002

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: realizar supervisão nos trabalhos de campo, no município de Prainha.

PORTARIA Nº: 0455/9º CRPS DE 31/10/02

Nome: Agostinho Barbosa dos Santos

Cargo: Ag. de saúde pública

Matrícula: 504220

Período: 04 à 09/11/02

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: realizar treinamento de capacitação de agentes de saúde e agente de endemias na prevenção da dengue, nos municípios de Faro, Terra Santa, Oriximiná e Juruti.

PORTARIA Nº: 0456/9º CRPS DE 01/11/02

Nome: Kelly Mendes dos Santos

Cargo: Ag. de vig. sanitária

Período: 04 à 09/11/2002

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: realizar treinamento de capacitação de agente de saúde e agente de endemias na prevenção da dengue, nos municípios de Faro, Terra Santa, Oriximiná e Juruti.

PORTARIA Nº: 0457/9º CRPS DE 31/10/02

Nome: Jose Nonato dos Santos Guimaraes

Cargo: Engº Florestal

Matrícula: 5175984-010

Período: 04 à 09/11/02

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: realizar treinamento de capacitação de agentes de saúde e agentes de endemias na prevenção da dengue, nos municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre e Alenquer.

PORTARIA Nº: 0458/9º CRPS DE 31/10/02

Nome: Alberto Soares da Silva

Cargo: Ag. de saúde pública.

Período: 04 à 09/11/2002

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: realizar treinamento de capacitação de agente de saúde e agente de endemias na prevenção da dengue, nos municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre e Alenquer.

PORTARIA Nº: 0459/9º CRPS DE 31/10/02

Nome: Genildo Sousa Delgado

Cargo: Ag. de serviços gerais

Período: 04 à 16/11/2002

Matrícula: 0478753/SIAP

Nº de diárias: 12,5

Objetivo: desenvolver suas atividades, no município de Prainha.

PORTARIA Nº: 0460/9º CRPS DE 31/10/02

Nome: Raimunda Suelly da Silva Lopes

Cargo: ag. administrativa.

Período: 04 à 09/11/2002

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: realizar treinamento de TPD, no município de Itaituba.

PORTARIA Nº: 0461/9º CRPS DE 31/10/02

Nome: Ana Amâncio da Silva

Cargo: ag. de portaria

Período: 04 à 09/11/02

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: realizar pendência de AHS, no município de Itaituba.

PORTARIA Nº: 0462/9º CRPS DE 01/11/02

Nome: Francisco Batista Santos

Cargo: motorista.

Matrícula: 0498691/SIAP

Período: 04 à 09/11/2002

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: acompanhar como motorista equipe que irá realizar projeto de expansão do PACS, nos municípios de Rurópolis e Itaituba.

PORTARIA Nº: 0463/9º CRPS DE 01/11/02

Nome: Nara Lúcia Santos Ribeiro

Cargo: Datilógrafa

Matrícula: 5323037-010

Período: 04 à 09/11/2002

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: realizar supervisão dos sistemas de informações, no município de Prainha.

PORTARIA Nº: 0464/9º CRPS DE 01/11/02

Nome: Lúcia Pereira Galvão

Cargo: Datilógrafa

Matrícula: 5099560-014

Período: 04 à 09/11/02

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: realizar supervisão dos sistemas de informações, no município de Prainha.

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRÉSIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - F (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2002

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 043/Gab, de 21 de março de 2002, responsável pela Tomada de Preços Nº 012/2002, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no certame licitatório em questão e a respectiva adjudicação, nos seguintes termos:

Empresa I.Q.F. Divisão Analítica Ltda, itens 001 e 006, valor global de R\$ 28.338,00.

Empresa Plumatêxtil Ltda, itens 012 e 015, valor global de R\$ 4.955,57.

Empresa Farmacêutica Ltda, itens 007, 008, 009 e 014, valor global de R\$ 3.676,92.

Empresa F. Cardoso & Cia. Ltda, item 003, valor global de R\$ 1.650,00.

Empresa Fanem Ltda, item 002, valor global de R\$ 54.432,00.

Empresa Marte Equip. para Laboratório Ltda, itens 013 e 016, valor global de R\$ 16.653,00.

Empresa Socibra Distribuidora Ltda, itens 010 e 011, valor global de R\$ 1.222,04.

Valor global da licitação R\$ 110.927,53 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos). O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 1046/2002 encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Belém (Pa), 12 de novembro de 2002. Helder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INTERNET: www.ioepa.com.br

COMUNICADO AOS INTERESSADOS CONCORRÊNCIA Nº 003/2002

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 043/Gab, de 21 de março de 2002, responsável pela Concorrência Nº 003/2002, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e material permanente, comunica aos interessados que, visando harmonizar a cláusula terceira da minuta do contrato com a cláusula 4.3.4 do Ato Convocatório, que o prazo máximo para entrega dos equipamentos licitados será de 15 (quinze) dias, conforme estabelecido no edital, mantidas as demais cláusulas e condições do Edital e da minuta do instrumento contratual. Belém, (Pa) 08 de novembro de 2002. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da CPL/Hemopa.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 124 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2.000.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora TILZA MARIA BARBOSA TEIXEIRA, Médica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIC 038.859.412-87, (Quatro) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Macaé - AL, no período de 13 a 16/NOV/2002, para participar do 22º Congresso de Obstetrícia e Ginecologia Norte - Nordeste, no valor de R\$ 608,00 (Seiscentos e Oito Reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERMO DE DISTRATO

Nome: Fábio Santana de Oliveira

Cargo: Médico

Lotação: Diretoria Assistencial

Vigência: 01.11.02

Belém, 12 de Novembro de 2002.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHC GV

ERRATA

Retificação da publicação ocorrida no DOE nº 29.815 de 04/10/02 de nº 29.815 de 04/11/02, onde se lê objeto: Modificar o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo nos itens 81, 84, 87, 88, 95, 96, 102, 109 e 121, no percentual de 15,56% (quinze, cinquenta e seis por cento), nos termos do art 65, I da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores. Leia-se: Objeto modificar o valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo nos itens 42, 81, 82, 84, 87, 88, 89, 95, 96, 102, 107, 109, 112, 117, 121, 134, 184, 186, 213, 218, 240, 247, 275 e 281, no percentual de 14,52% (quatorze, cinquenta e dois por cento) nos termos do art 65, I da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

Onde se lê: valor do aditivo R\$ 52.412,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e doze reais), leia-se valor do aditivo R\$ 48.920,00 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais).

Rosemary Silva de Oliveira Góes.

Diretora Presidente/ FHC GV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretora de Administração e Finanças e Parecer Jurídico, constante no Processo 272522/02, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, para contratação direta pela empresa Barbosa de Souza & Rodrigues Ltda, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios, de forma a atender 1000 (mil) famílias de garimpeiros de Serra Pelada / Município Marabá, em caráter de urgência, ratificando a dispensa de procedimento licitatório e autorizando a aquisição, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada Lei.

Belém, 11 de novembro de 2002.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

RATIFICAÇÃO

Considerando e aceitando as exposições contidas no Processo 272522/02, ratifico o Ato para contratação direta, através do processo de Dispensa de Licitação, visto estar comprovada o cumprimento das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 11 de novembro de 2002.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta do Trabalho e Promoção Social

PRORR. CONT. TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 2174/02 - SETEPS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº 036/98, que prorroga os Contratos dos servidores Temporários até 31/12/2002;

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 30/11/2002, os Contratos Administrativos dos servidores temporários, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
5850002-013	Neryan Silva dos Santos	Enfermeira
5849942-015	Sílvia Helena Portillo de Barros	Enfermeira

Registre-se, Publique e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 27 de Outubro de 2002.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2002

PROCESSO Nº 2002/027

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e COMCLUSERG - Comércio de Combustível, Lubrificantes e Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: fornecimento de combustível (gasolina comum)

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$41.664,00 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.22.122.0125.2901.339030; 24101.22.633.0136.2137.339030; 24101.22.663.0136.1137.339030; 24101.22.661.0141.2643.339030.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 12.11.2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 480 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS, Coordenador do GA para Agroindústria, GEP-DAS-3; MATRÍCULA: 0830046-014, CIC nº 032.012.792-34

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101.22.661.0137.1403.339039 - R\$ 510,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 12.11.2002

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DEPTº: RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

REF: SETEMBRO/2002

QUADRO

CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratif	Total
DIRETORES	6	R\$ 25.929,51	R\$ 694,64	R\$ 6.624,15
Diretores	14	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00	R\$ 9.800,00
Sub-Total	20	R\$ 35.729,51	R\$ 694,64	R\$ 36.424,15
FUNCIONÁRIOS				
G.C. Administrativos	6	R\$ 1.512,17	R\$ 1.568,10	R\$ 3.080,27
Aux.Ser.Gerais	9	R\$ 4.363,77	R\$ 13.687,07	R\$ 18.050,84
Motorista	1	R\$ 457,21	R\$ 1.371,78	R\$ 1.828,99
Aux.Manutenção	2	R\$ 914,42	R\$ 3.274,54	R\$ 4.188,96
Tec.Bancário-A	480	R\$ 302.530,03	R\$ 1.080.866,29	R\$ 1.383.396,32
Tec.Bancário-B	118	R\$ 145.901,02	R\$ 316.863,57	R\$ 462.764,59
Tec.Bancário-C	52	R\$ 88.287,21	R\$ 165.139,07	R\$ 253.426,28
Engenheiro	8	R\$ 15.438,57	R\$ 20.218,59	R\$ 35.657,16
Advogado	20	R\$ 22.102,43	R\$ 76.725,83	R\$ 98.828,26
Téc.Niv.Superior	2	R\$ 3.587,18	R\$ 4.126,36	R\$ 7.713,54
Téc.Niv.Sup.Administração	2	R\$ 1.309,98	R\$ 0,00	R\$ 1.309,98
Téc.Niv.Sup.Contador	2	R\$ 1.609,41	R\$ 0,00	R\$ 1.609,41
Téc.Niv.Sup.Economista	5	R\$ 5.614,20	R\$ 6.038,85	R\$ 11.653,05
Téc.Niv.Sup.Informática	12	R\$ 11.864,64	R\$ 2.774,24	R\$ 14.638,88
Cargos Temporários	5	R\$ 1.872,09	R\$ 11.561,51	R\$ 13.433,60
Sub-Total	724	R\$ 607.364,33	R\$ 1.704.215,80	R\$ 2.311.580,13
TOTAL	744	R\$ 643.093,84	R\$ 1.704.910,44	R\$ 2.348.004,28

REF: OUTUBRO/2002

QUADRO

CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratif	Total
DIRETORES				
Diretores	5	R\$ 26.108,00	R\$ 548,81	R\$ 26.656,81
Sub-Total	14	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00	R\$ 9.800,00
FUNCIONÁRIOS				
G.C. Administrativos	19	R\$ 35.908,00	R\$ 548,81	R\$ 36.456,81
Aux.Ser.Gerais	6	R\$ 1.512,17	R\$ 368,10	R\$ 1.880,27
Motorista	8	R\$ 3.936,43	R\$ 1.936,88	R\$ 5.873,31
Aux.Manutenção	1	R\$ 457,21	R\$ 633,04	R\$ 1.090,25
Tec.Bancário-A	2	R\$ 914,42	R\$ 918,42	R\$ 1.832,84
Tec.Bancário-B	507	R\$ 302.810,08	R\$ 507.200,60	R\$ 810.010,68
Tec.Bancário-C	118	R\$ 146.337,27	R\$ 183.232,29	R\$ 329.569,56
Tec.Niv.Sup.Administração	52	R\$ 88.287,21	R\$ 78.912,24	R\$ 167.199,45
Tec.Niv.Sup.Contador	2	R\$ 2.245,68	R\$ 0,00	R\$ 2.245,68
Tec.Niv.Sup.Economista	3	R\$ 3.368,52	R\$ 0,00	R\$ 3.368,52
Tec.Niv.Sup.Informática	5	R\$ 5.614,20	R\$ (38,85)	R\$ 5.575,35
Engenheiro	12	R\$ 13.474,08	R\$ 7.818,84	R\$ 21.292,92
Advogado	8	R\$ 15.438,57	R\$ 12.587,11	R\$ 28.025,68
Téc.Niv.Sup.	19	R\$ 22.252,15	R\$ 30.628,49	R\$ 52.880,64
Cargos Temporários	2	R\$ 3.587,18	R\$ 1.726,36	R\$ 5.313,54
Sub-Total	3	R\$ 1.872,09	R\$ 5.427,76	R\$ 7.299,85
TOTAL	719	R\$ 612.107,26	R\$ 831.051,28	R\$ 1.443.158,54

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2643/2002 DE, 05 DE NOVEMBRO 2002

Servidor: JAMIL AYANSILVA

Matrícula: 3170101-017

Período: 31/10/02 a 17/11/02

Laudos Médicos: 9279/2002

RONALDO BARATA

Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, LEI 5.810/94

PORTARIA Nº 2673/2002 DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2002

Servidor: MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO

Matrícula: 3170454-017

Período: 06/11/2002 a 04/01/2003

Período aquisitivo: 17.06.1989 a 16.06.1992

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 2676/2002 DE, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

Servidor: ANA LINDINALVA VELOZO

Matrícula: 3169260-010

Período: 18/10/2002 a 16/11/2002

Período aquisitivo: 11.07.1993 a 10.07.1996

RONALDO BARATA

Presidente

ALTERAÇÃO DE TRÊNIO, LEI 5.810/94

PORTARIA Nº 2677/2002 DE, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

Servidor: JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ

Matrícula: 3165612-017

Percentual: De 40% para 45%

Servidora: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PINA

Matrícula: 3165574-014

Percentual: De 40% para 45%

Servidor: MARIO GUILHERME DE C. MACHADO

Matrícula: 3165620-019

Percentual: De 40% para 45%

Servidor: RAIMUNDO NONATO MARINHO

Matrícula: 3165582-016

Percentual: De 40% para 45%

RONALDO BARATA

Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 2672/2002

SERVIDOR: MARNE BRASIL VIEIRA

VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25 (VINTE E CINCO) DIAS, A CONTAR DO

PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 2675/2002

SERVIDOR: WALTER ISSE POLARO

VALOR: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO

INICIAL DA PROGRAMAÇÃO

DATA DE CONCESSÃO: 12/11/2002

RONALDO BARATA

Presidente



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.822

DIÁRIO OFICIAL

0377

Belém, quarta-feira,
13 de novembro de 2002
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
TRAY. DO CHACO. 2232 - ☎ (91) 226-8904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2002-SAGRI

PROCESSO Nº 258944/2002-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/SAGRI, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto a licitante J. F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Autorizo a contratação
Belém, 12 de novembro de 2002.

GERVASIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

PORTARIA Nº 057 DE 31/10/2002

NOME: MARIZE NAZARÉ DE OLIVEIRA ROSAS

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRIÊNIO: 16/03/1995 A 14/03/1998

PORTARIA Nº 058 DE 31/10/2002

NOME: LUIZ OTÁVIO PINTO FERREIRA

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRIÊNIO: 01/04/1989 A 31/03/1992

PORTARIA Nº 60 DE 07/11/2002

NOME: ALEACY DE SOUSA MONTEIRO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRIÊNIO: 01/03/1998 A 28/02/2001

PORTARIA Nº 061 DE 07/11/2002

NOME: GERSON BRONI PEREIRA

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRIÊNIO: 02/05/1999 A 01/05/2002

PORTARIA Nº 062 DE 07/11/2002

NOME: HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRIÊNIO: 02/01/1994 A 01/01/1997

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAY. LOMAS VALENTINA. 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 816/2002-GAB/SECTAM DE 11/NOV/2002.

ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA - 5155010-010

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA/DMA/SECTAM

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-04

PORTARIA Nº 126/1999 DE 29/03/1999.

PORTARIA Nº 817/2002-GAB/SECTAM DE 11/NOV/2002.

ASSUNTO: REMOÇÃO DE SERVIDOR

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA - 5155010-010

DATA DA REMOÇÃO: A CONTAR DE 01/11/2002.

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/DMA/SECTAM
LOCAL DE REMOÇÃO: BIBLIOTECA/GABINETE//SECTAM
PORTARIA Nº 818/2002-GAB/SECTAM DE 11/NOV/2002.

ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARIA DO CARMO PEREIRA DA CUNHA - 5689341-013

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: DATILÓGRAFO/COPAM/SECTAM

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-03

PORTARIA Nº 096/1995 DE 09/08/1995.

PORTARIA Nº 819/2002-GAB/SECTAM DE 11/NOV/2002.

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO P/ EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARIA DO CARMO PEREIRA DA CUNHA - 5689341-013

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: DATILÓGRAFO/DMA/SECTAM

NÍVEL DA FUNÇÃO GRATIFICADA: FG-04

DATA DA DESIGNAÇÃO: A CONTAR DE 01/11/2002.

PORTARIA Nº 820/2002-GAB/SECTAM DE 11/NOV/2002.

ASSUNTO: REMOÇÃO DE SERVIDOR

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARIA DO CARMO PEREIRA DA CUNHA - 5689341-013

DATA DA REMOÇÃO: A CONTAR DE 01/11/2002.

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: DATILÓGRAFO/COPAM/SECTAM

LOCAL DE REMOÇÃO: DMA/SECTAM

PORTARIA Nº 821/2002-GAB/SECTAM DE 12/NOV/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955-033

- ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070-038

- DENNIS LOPES SERRUYA - 0000358-999

LOCAL: BRASÍLIA - DF

PERÍODO: 12 A 15/11/2002.

OBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS RELACIONADOS AO CONVÊNIO DO PPG-7/GOVERNO DO ESTADO.

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

DAFJUC08-11-02 EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2002.

Partes: JUCEPA, CNPJ nº 04.825.329/0001-42 e ACIAPA, CNPJ nº 14.136.881/0001-87. Obj. estabelecimento das condições para o pagamento de 15% (quinze por cento) a título de retribuição à conveniada, do valor arrecadado pela UD de Altamira. Dotação orçamentária: 72201.12501411.031-Interiorização do registro Mercantil. 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 08-11-02. Ordenador de Despesa: Gerson dos Santos Peres Filho - Presidente - JUCEPA. Foro: Belém-PA.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 040/2002

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA - CNPJ Nº 04.822.060/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Paragominas - CGC Nº 05.193.057/001-78.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto a implantação de Sinalização Gráfica Vertical e Horizontal, nas vias da cidade de Paragominas. VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 46.520,00 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Vinte Reais), sendo de competência do Detran/PA repassar 65% deste valor, o

equivalente a R\$ 30.238,00 (Trinta Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06- Segurança Pública

125- Normatização e Fiscalização

087- Tudo Pela Paz

2654- Implementação de Ações - Diretrans

339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 061- Recursos Próprios

VIGÊNCIA: Início: 12/11/2002 Término: 11/01/2003

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2002

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1879/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2002-CPAS, da Comissão de Processo Administrativo Sumário, instituída pela PORTARIA Nº 1743/2002-DS/PROJUR, 16.10.2002, publicada no DOE nº 29.804, datado de 17.10.2002;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Sumário, instaurado pela PORTARIA Nº 1743/2002-DS/PROJUR, 16.10.2002, publicada no DOE nº 29.804, datado de 17.10.2002, em tudo observado o disposto na Resolução nº 074/98 do Conselho Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 12 de novembro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1880/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2002-CPAS, da Comissão de Processo Administrativo Sumário, instituída pela PORTARIA Nº 1742/2002-DS/PROJUR, 16.10.2002, publicada no DOE nº 29.804, datado de 17.10.2002;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Sumário, instaurado pela PORTARIA Nº 1742/2002-DS/PROJUR, 16.10.2002, publicada no DOE nº 29.804, datado de 17.10.2002, em tudo observado o disposto na Resolução nº 074/98 do Conselho Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 12 de novembro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

CONVITE Nº 021/2002/SUSIPE

2002NE03545

OBJETO: Aquisição de ração para aves e suínos para a Colônia Agrícola "Heleno Fragoso".

CREDOR: FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 79.855,50 (Setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000

CONVITE Nº 008/2002/SUSIPE

2002NE03535

OBJETO: Aquisição de farinha de mandioca

CREDOR: FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 2.854,80 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 051/2002
PARTES: SUSIPE e DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 11-11-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 30-06-2000.
ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Dilson Marcos Pinto de Souza

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 007/2002

Instrumento de Distrato que fazem entre si o Governo do Estado do Pará/Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e ANTONIO GABRIEL VIEIRA COUTINHO NEVES.

Pelo presente Instrumento, o Governo do Estado do Pará, através do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", resolve distratar o Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/02 (CRED), celebrado entre ambos em 31/05/2002.

Fica distratado(a), a pedido, a partir de 05/11/02, o presente Contrato de Prestação de Serviços.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
 Diretor Geral

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA N.º 1498/02DP-G, DE 12.11.02

Afastar o servidor Domingos Ferreira Vinhas, matrícula n.º 7006918-010, lotado na Diretoria do Interior, do cargo de faxineiro, nos termos do Art. 111 da Lei Estadual n.º 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Compulsória, a partir de 23/10/02.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2002-SEGUP
RETIFICA ANEXO I DO EDITAL

A Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que retificou a numeração da colocação de painéis balísticos no edital da Tomada de Preços n.º 015/2002, onde se lê "permitindo, a colocação de painéis balísticos dos níveis IV e V", leia-se: "permitindo, a colocação de painéis balísticos dos níveis III e IV", o que não modifica, nem altera a formulação de propostas, permanecendo inalterada a data da abertura do dia 18 de novembro de 2002.

Belém, 12 de novembro de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2002-SEGUP

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, através da Comissão de Licitação - CPL, torna público que, em virtude da alteração do Edital com a exclusão do item 8 e alteração dos itens 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20 do anexo I da Tomada de Preços n.º 013/2002-SEGUP, para aquisição de Equipamentos de Laboratório de Fonética, Florense e de Imagem de Processamento, a nova data de abertura da licitação, fica estabelecida a ocorrer no dia 27.11.2002 às 09:00h. Local: Sala da Comissão à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305, Belém - Pará. As firmas que retiraram o Edital deverão comparecer a sala da Comissão, a fim de retirar o novo Edital das 08:00 às 14:00hs.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/2002-SEGUP

Modalidade: Dispensa de Licitação, com base na Lei 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CGC n.º 05054952/0001-01 e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ n.º 04.835.476/0001-01.

Objeto: Serviços de confecção de 4.000 unidades de livros, para o acervo do Sistema de Segurança Pública.

Valor Global: R\$ 58.400,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060.1352 - Implantação de Unidades Integradas de Segurança - Elemento de Despesa 339039 - Fonte: 006.

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Data de início e final: 11.11.2002 a 10.05.2003.

Data da assinatura: 11/11/2002.

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.
 Belém, 11/11/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral da SEGUP

José Nélcio Silva Palheta

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 004/2002 AO CONTRATO ORIGINAL N.º 261/99-SEGUP

Modalidade: Dispensa de Licitação, com base na Lei 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ n.º 05.054.952/0001-01 e a empresa PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 05.840.319/0003-00.

Valor do Contrato Original: R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) por quilo. Dotação Orçamentária: 06.363.0092-2312, elemento de despesa 339030.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Necessidade de reajuste do valor do Contrato cujo o Objeto e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP com fundamento no artigo n.º 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93, e na cláusula III do Contrato referendado, a alteração do valor do quilo de gás liquefeito de petróleo - GLP, fornecido a esta Secretaria, que a partir de 03/04/2002, por decisão da equipe econômica do Governo Federal através da ANP, passa a vigorar com o valor de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), que a partir de 01/06/2002, conforme reajuste da PETROBRÁS, passa a vigorar com o valor de R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos), que a partir de 01/08/2002, conforme reajuste da PETROBRÁS, passa a vigorar com o valor de R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), que a partir de 01/10/2002, conforme reajuste da PETROBRÁS, passa a vigorar com o valor de R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos).

Data da assinatura: 05/11/2002.

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 05/11/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Francisco Cláudio Carvalho Mendonça

PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2002-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ n.º 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, através de sua Diretora Geral, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentada no inciso I do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para execução de serviços de engenharia de cerca em moirão ao redor do Complexo do Sistema de Segurança Pública, a serem executados pela empresa HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 04.493.790/0001-45.

Belém, 11 de novembro de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação n.º 023/2002, fundamentado no inciso I do artigo 24 do referido diploma legal.

Belém, 11 de novembro de 2002.

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 020/2002, com base na Lei 8.666/93.

Nota de Empenho: 2002NE02349

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CGC n.º 05054952/0001-01 e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ n.º 04.835.476/0001-01.

Objeto: Serviços de confecção de Cartilhas de Segurança Pública.

Valor Global: R\$ 2.760,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Dotação Orçamentária: 06.181.0088.1351 - Elemento de Despesa 339039 - Fonte: 001.

Data da Emissão: 11/11/2002.

PORTARIA N.º 100/2002-DG DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002

Nome: MÁRCIO ELIAS FRANCÊS BRITO

Cargo: TEN/BM

N.º de Diárias: 5 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 330,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Portel - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 16 a 21.10.2002.

PORTARIA N.º 101/2002-DG DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002

Nome: FÁBIO WENDEL LIMA DA LUZ

Cargo: SGT/BM

N.º de Diárias: 5 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 275,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Portel - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 16 a 21.10.2002.

PORTARIA N.º 102/2002-DG DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002

Nome: HÉLIO RUY DOS SANTOS COSTA

Cargo: SD/BM

N.º de Diárias: 5 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 275,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Portel - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 16 a 21.10.2002.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO**PORTARIA N.º 630, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.**

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Subcomandante do 6º Subgrupamento de Bombeiro Militar - 6º SGBM/I-Mosqueiro, do CBMPA, o 1º Ten QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, MF: 5618088-013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO**PORTARIA N.º 631, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.**

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Subcomandante do 6º Subgrupamento de Bombeiro Militar - 6º SGBM/I-Mosqueiro, do CBMPA, o 1º Ten QOBM ELIAS DE LIMA ROCHA, MF: 5159300-019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO**PORTARIA N.º 632, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.**

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Comandante da 1ª Seção Bombeiro Militar - 1ª SBM/I-Marituba, do CBMPA, o 1º Ten QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, MF: 5618088-013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO**PORTARIA N.º 633, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.**

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Subcomandante da 1ª Seção Bombeiro Militar - 1ª SBM/I-Marituba, do CBMPA, o 1º Ten QOBM ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO, MF: 5618100-010, acumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMÓIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA N.º 257/2001 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela PORTARIA N.º 009/99 - ARCON/GAB, de 24 de setembro de 1999.

Considerando os termos do Processo n.º 2002/274146.

Resolve:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores Antonio Carlos de Andrade Monteiro, matrícula n.º 3083527-014, Assessor Jurídico, Cláudio Luciano da Rocha Conde, matrícula n.º 8058407-030, Técnico em Regulação

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

N/IV e Ana Cristina Coutinho Machado, matrícula nº 5496772-023, Consultor Jurídico, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar o desaparecimento do equipamento de informática (notebook).
De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 27/2002, de 05 de novembro de 2002, referente ao Processo nº 040.000.25201-71, de interesse de DICORESE - Distribuidora Comércio Reprográfica e Serviços Ltda.
DECISÃO:

Art. 1º- Manter a decisão proferida pela Ouvidoria da ARCON, constante da Notificação nº 3202 de 26 de dezembro de 2001, que concluiu pela improcedência da reclamação do consumidor, visto que o exame do Inmetro, confirmou a normalidade dos equipamentos de medição, ratificando os valores registrados através de leitura efetivamente coletada, devendo o consumidor, caso as faturas reclamadas encontrarem-se em aberto, providenciar a quitação das mesmas.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 28/2002, de 05 de novembro de 2002, referente ao Processo nº 040.001.16901-65, de interesse de Antônio Carlos Rodrigues de Amorim.
DECISÃO:

Art. 1º- Manter a decisão proferida pela Ouvidoria da ARCON, constante do Despacho de 17 de janeiro de 2002, no sentido de considerar improcedente a reclamação do consumidor, quanto à discordância do valor cobrado na fatura do mês 10/01, por entender que a Concessionária comprovou a regularidade do equipamento de medição, após aferição realizada pelo Inmetro.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 29/2002, de 05 de novembro de 2002, referente ao Processo nº E 2000/0343-GTJ, de interesse de Miguel Monteiro dos Santos.
DECISÃO:

Art. 1º- Que o consumidor deverá efetuar o pagamento das faturas que se encontrarem em aberto, devendo a Concessionária ressarcir a diferença de consumo faturado a maior, promovendo o encontro de contas, com o objetivo da regularização da unidade consumidora junto à Concessionária.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 30/2002, de 05 de novembro de 2002, referente ao Processo nº E 2000/0185-GTJ, de interesse de Alcyr Monteiro Cecim.
DECISÃO:

Art. 1º- Que o consumidor deverá efetuar o pagamento das faturas que se encontrarem em aberto, devendo a Concessionária ressarcir a diferença de consumo faturado a maior, promovendo o encontro de contas, com o objetivo da regularização da unidade consumidora junto à Concessionária.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 31/2002, de 05 de novembro de 2002, referente ao Processo nº E 2001/0178-GTJ, de interesse de Luiz Carlos Moraes da Silva
DECISÃO:

Art. 1º- Manter a decisão proferida pela Ouvidoria da ARCON, constante do Despacho de 04 de março de 2002, que determinou a Centrais Elétricas do Pará S.A, efetuar o pagamento do valor a título de ressarcimento pelos danos causados no equipamento elétrico do consumidor.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 256/02

Excluir dos efeitos da PORTARIA Nº 250/02 de 04/11/02 a Diretora de Normalização e Fiscalização Marilena Mácola Marques, matrícula nº 5149940-048, que concedeu 03 (três) diárias.
Coordenadoria Administrativa
ARCON

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITENº 20/02

A Comissão Permanente de Licitação da ARCON informa aos interessados que realizará o Convite Nº 20/02 no dia 21/11/2002 às 11h00, para a contratação de serviços especializados para inspeções em campo de obras integrantes do Programa Luz no Campo, implantados pela CELPA, no sentido de aferir sua adequação aos projetos apresentados.

O Edital está disponível na sede da Arcon situada na Rua dos Tamoios nº 1578 no horário de 08h00 às 13h00 e de 15h00 às 18h00.

@Comissão Permanente de Licitação

CONVITENº 21/02

A Comissão Permanente de Licitação da ARCON informa aos interessados que realizará o Convite Nº 20/02 no dia 22/11/2002 às 16h00, para a contratação de serviço de locação de 01 (uma) máquina copiadora.

O Edital está disponível na sede da Arcon situada na Rua dos Tamoios nº 1578 no horário de 08h00 às 13h00 e de 15h00 às 18h00.

@Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 255/2002 DE 12/11/2002

Servidor: Alfredo Augusto Vieira Barros

Matrícula: 8044775-035 - CPF: 048911552-72

Dotação - Fonte - Valor:

80201.04 122 0125.2902-339039 - 0025 - R\$1400,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 254/02, DE 12/11/2002

Tornar s/efeito a PORTARIA Nº 253/02 que concedeu Suprimento de fundos para atender despesa de pronto pagamento ao servidor Alfredo Augusto Vieira Barros, matrícula nº 8044775-027, ocupante do cargo de Técnico em Reg.N/IV.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/02.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C./MP: 02.598.119/0001-33)/Maise Sales Gama Tobias (C.P.F./M.F. Nº 167.540.342-20).
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviço de levantamento de campo sobre ligações rodoviárias intermunicipais regulares e clandestinas nas regiões polarizadas pelos municípios de Barcarena, Moju, Igarapé-Miri, Mocajuba e Baião, através de ônibus microônibus, conforme roteiro e de acordo com as especificações e detalhamentos descritas no Anexo I do Edital, parte integrante deste contrato.

Valor estimado do contrato: R\$ 25.000,00. (Vinte e Cinco Mil Reais).

CONVITENº 14/02.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando alterar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, a iniciar em 12.11.2002 e encerrar em 11.12.2002, conforme justificativa constante na C.F. nº 181-Arcon / Cad, protocolo nº 2002/284063.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com as modificações posteriores.

Vigência: 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 12.11.2002.

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva.

Coordenador Administrativo

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER. 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: OES Nº 151/2002;

parte contratada; Montacasa - Construções e Saneamento Ltda - CGC 63.842.942/0001-37;

objeto do contrato; Execução de recuperação do Sistema de Abastecimento de Água dos Conjuntos Verdejante I, II e III, localizados no Município de Belém, neste Estado;

modalidade de licitação; Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;

termo inicial e final do contrato; 13.11.2002 a 12.01.2003;

valor do contrato; R\$ 23.999,97 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);

dotação orçamentária; 15.451.0129.3050 - Fonte: 061 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação GP/Pará: 21.959;

data da assinatura do contrato; 12.11.2002;

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

foro; Belém-PA;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: OES Nº 104/2002

parte contratada; Atan Engenharia Ltda;

objeto do contrato originário; Execução de serviços de Recuperação Estrutural e Acabamento decorrente das recuperações nos blocos J e L, do Residencial ULISSES

GUIMARÃES, localizado no Município de Belém, neste Estado;

modalidade de licitação; Convite 08/2002;

valor do contrato originário; R\$ 149.812,60 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos);

justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art.57, §1º, II e Art.65, I, a, b, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93 - Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços;
termo inicial e final do Termo Aditivo; 13.11.2002 a 12.12.2002;
valor do aditamento; R\$ 26.579,01 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e um centavo);

dotação orçamentária; 16.482.0129.3056 - Fonte: 021 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação GP/Pará: 8.587;

data da assinatura; 12.11.2002;

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

No DOE 29.729, de 01.07.2002, tornar SEM EFEITO a publicação do Extrato de

Contrato nº 07/2002, por fatos supervenientes.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 220 / 2002 - D.C.

Processo: 2002 / 165.485

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA ESPANADA

LTD.A. - C.G.C. - 83.933.945/0001-93.

Objeto: Serviços de Conservação na Rodovia PA-151, trecho Igarapé Miri / Baião, sob Jurisdição do 4º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C.C. 202 / 2002

Valor: R\$ 148.500,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 02 / 09 / 2002 a 31 / 10 / 2002

Data: 02 / 09 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 219 / 2002 - D.C.

Processo: 2002 / 122.255

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / TERRACOTA PRESTADORA

DE SERVIÇO LTDA. - C.G.C. - 34.607.655/0001-44.

Objeto: Serviços de Conservação em Rodovias Vicinais do Município de Santa Isabel do Pará, sob Jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C.C. 197 / 2002

Valor: R\$ 146.200,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 02 / 09 / 2002 a 31 / 10 / 2002

Data: 02 / 09 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 218 / 2002 - D.C.

Processo: 2002 / 202.588

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / BERMA ENGENHARIA LTDA.

- C.G.C. - 04.521.255/0001-50.

Objeto: Serviços de conservação de parte da Malha Rodoviária do 1. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C.C nº. 262 / 2002.

Valor: R\$ 137.750,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 03 / 09 / 2002 a 01 / 11 / 2002

Data: 03 / 09 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 228 / 2002 - D.C.

Processo: 2002 / 214.902

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS COMÉRCIO

E OBRAS/C LTDA. - C.G.C. - 01.783.389/0001-51.

Objeto: Serviço de conservação da Avenida São Geraldo, no Município de Eldorado dos Carajás, sob jurisdição do 5º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C.C. 274 / 2002

Valor: R\$ 133.583,30

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 09 / 2002 a 31 / 09 / 2002

Data: 02 / 09 / 2002

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 221 / 2002 - D.C.

Processo: 2002 / 36.079

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ADR LTDA. - C.G.C. - 04.358.916/

0001-79.

Objeto: Serviços de conservação na Rodovia Vicinal Floresta à Conceição do Araguaia e Ametista à Bela Vista, com extensão de 35,00 Km, sob jurisdição do 6º

Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C.C. nº. 232 / 2002

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Valor: R\$ 148.705,00

Vigência: 02 / 09 / 2002 a 31 / 10 / 2002

Data: 02 / 09 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
TRAV. DO CHACO. 2158 - ☎ (91) 246-4022

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL N.º 29.821, DE 12.11.02

3.º (TERCEIRO) TA - OS N.º 12/02 - CV N.º 13/02
ONDE SE LÊ APENAS: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:
ACRÉSCIMO DE SERVIÇO, ART. 65, I, b DA LEI N.º 8.666/93.
LEIA-SE: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE
SERVIÇO, ART. 65, I, b DA LEI N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4000916.22101.04123.0018.1017.001.339039
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 7.900,08 (SETE MIL, NOVECIENTOS REAIS E
OITO CENTAVOS).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 18.713 DE 11.11.02

Designar os servidores Luiz Roberto dos Reis Junior, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100124, Alberto Eduardo Conte Mendes Veloso, Técnico em Informática-Programador TCE-ATI-402, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0300010 e Alirio de Jesus e Silva, Técnico em Informática-Operador TCE-ATI-401 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100321, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação referente a Tomada de Preço n.º 05/02, tipo Menor Preço, para o aluguel de linha de comunicação de dados para provimento de acesso à Internet, a ser realizada no dia 28.11.2002, às 09:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

PORTARIA N.º 18.714 DE 11.11.02

Conceder à servidora Maria Almeida Bezerra, Técnico Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-405 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179701, 32 (trinta e dois) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 23.10 a 23.11.2002, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 8898 de 02.10.2002.

PORTARIA N.º 18.715 DE 11.11.02

Conceder à servidora Sandra Suelly Silva dos Santos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0179213, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente aos trênis de 01.08.90/93 = 30 dias e 01.08.93/96 = 60 dias, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 11.11.2002 a 08.02.2003, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2002/08271-6.

CITAÇÃO - 272/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Espólio do Sr. JOSÉ ELIAS JABOUR, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51699-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em face do Convênio SAGRI n.º 053/2000, assinado em 03.04.2000.

Belém, 05 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 273/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. ANTÔNIO LORENZONI, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/51776-0, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRASIL NOVO, em face do Convênio IPASEP s/nº/97, assinado em 01.07.97 e Termo Aditivo.

Belém, 05 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 274-A/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. JOAQUIM VIEIRA DE ALMEIDA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/50811-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SEPLAN n.º 459/2000, assinado em 15.12.2000.

Belém, 05 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 274-B/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bannach, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício n.º 2001/01.056-DCE, de 03.04.2001, pertinente à instrução do Processo n.º 2001/50811-0, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio n.º 459/2000-SEPLAN, assinado em 15.12.2000, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Joaquim Vieira de Almeida, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.

Belém, 05 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 275/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Pastor FRANCISCO ALVES NETO, Responsável, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50669-5, que trata da tomada de contas instaurada na IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - EM ALENQUER, em face do Convênio ASIPAG n.º 079/98, assinado em 09.10.98.

Belém, 05 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 276/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/50358-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em face do Convênio SEPLAN n.º 363/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 05 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 277/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. SEBASTIÃO PEREIRA NETO SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/52955-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRO-EXTRATIVISTA DO SAPECADO - APPAS, em face do Convênio SEICOM n.º 02/2000, assinado em 28.04.2000.

Belém, 05 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 278/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes

no prazo de dez (10) dias, o Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BIENTES, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/53281-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SESP n.º 162/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 05 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 279/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. JAIR DA CAMPO, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51688-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SESP n.º 033/99, assinado em 23.12.99.

Belém, 05 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 280/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50856-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SAGRI n.º 094/2001, assinado em 16.03.2001.

Belém, 05 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 281/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, a Sra. NELI YACHYO ONUMA DE OLIVEIRA, Ex-Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/51316-0, que trata da Inspeção Extraordinária determinada pela Resolução n.º 16.622, para verificar a execução do Convênio SETRAN n.º 58/98, firmado entre a referida Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado de Transportes.

Belém, 05 de novembro de 2002.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente em exercício

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANÚNCIO DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas do Banco da Amazônia S.A. a participar, em primeira convocação, da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 18.11.2002, às 10 horas, no 14º andar do Edifício Sede, na Av. Presidente Vargas n.º 800, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos:
I - Homologação do aumento de capital social, aprovado pela AGE de 27.12.2001 e revalidado pelas AGE de 19.03.2002 e 22.08.2002, em R\$ 1.081.006.255,62, mediante subscrição particular de 2.783.802.679 novas ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal;
II - Alteração do art. 4º do Estatuto Social do Banco, a fim de adequá-lo à nova expressão monetária do aumento de capital social e respectivo número de ações. Não havendo "quorum", a Assembléia será realizada no dia 28.11.2002, em segunda convocação.

Belém (PA), 30 de outubro de 2002
ALBERTO DE ALMEIDA PAIS
Presidente do Conselho de Administração

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PARÁ/AMAPÁ

EDITAL DE RESULTADOS DAS ELEIÇÕES
A Comissão Eleitoral do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ, faz saber a todos os Administradores inscritos, que o resultado do pleito realizado em 08/11/2002 foi o seguinte:

Votaram 619 Administradores
Para o CFA foi eleito o Adm. Jesus Maués Pinheiro, com 519 votos válidos, tendo 50 votos nulos e 50 votos branco.
Para o CRA Pa/Am foi eleita a chapa 01, encabeçada pela Adm. Maria Lúcia Santos, com 522 votos válidos, 50 votos nulos e 47 votos brancos

Belém (PA), 13 de Novembro de 2002
ADM. FRANCISCO CARLOS LOPES DE PAULA
Presidente da Comissão Eleitoral - CRA 1258

HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIAS/HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS E WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIA DO NORTE S/A

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL: 002/2002-UISEU/PA

Partes: Hospital Santo Antonio Maria Zacarias/Hospital das Bem Aventuranças e White Martins Gases Ind. do Norte S/A - CNPJ n.º 34.597.955/0001-90.
Modalidade: ICB n.º 001/02-UISEU/PA.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar - Hospital Santo Antonio Maria Zacarias/Hospital das Bem Aventuranças - Viseu/Pará.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$ 272.077,71 (Duzentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: Contrato de Empréstimo BIRD/4047-BR
Foro: Belém
Data: 17/10/2002
Ordenador: Dom Luiz Ferrando - Bispo Católico
Belém, 17 de outubro de 2002

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL: 004/2002-UISEU/PA

Partes: Hospital Santo Antonio Maria Zacarias/Hospital das Bem Aventuranças e Omni Medical Ltda. - CNPJ n.º 83.310.235/0001-07.
Modalidade: ICB n.º 001/02-UISEU/PA.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar - Hospital Santo Antonio Maria Zacarias/Hospital das Bem Aventuranças - Viseu/Pará.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$ 41.360,00 (Quarenta e um mil trezentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Contrato de Empréstimo BIRD/4047-BR
Foro: Belém
Data: 17/10/2002
Ordenador: Dom Luiz Ferrando - Bispo Católico
Belém, 17 de outubro de 2002

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL: 006/2002-UISEU/PA

Partes: Hospital Santo Antonio Maria Zacarias/Hospital das Bem Aventuranças e Socibra Distribuidora Ltda. - CNPJ n.º 84.613.439/0001-80.
Modalidade: ICB n.º 001/02-UISEU/PA.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar - Hospital Santo Antonio Maria Zacarias/Hospital das Bem Aventuranças - Viseu/Pará.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$ 8.042,00 (Oito mil e quarenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: Contrato de Empréstimo BIRD/4047-BR
Foro: Belém
Data: 17/10/2002
Ordenador: Dom Luiz Ferrando - Bispo Católico
Belém, 17 de outubro de 2002

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL: 007/2002-UISEU/PA

Partes: Hospital Santo Antonio Maria Zacarias/Hospital das Bem Aventuranças e Socibra Distribuidora Ltda. - CNPJ n.º 84.613.439/0001-80.
Modalidade: ICB n.º 001/02-UISEU/PA.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar - Hospital Santo Antonio Maria Zacarias/Hospital das Bem Aventuranças - Viseu/Pará.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$ 61.650,18 (sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária: Contrato de Empréstimo BIRD/4047-BR
Foro: Belém
Data: 17/10/2002
Ordenador: Dom Luiz Ferrando - Bispo Católico
Belém, 17 de outubro de 2002

INDÚSTRIA DE MOLDURAS DO NORTE LTDA.

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, concede a Licença de Operação nº 912/2002, com validade de 31/10/2002 à 30/10/2003, à empresa INDÚSTRIA DE MOLDURAS DO NORTE LTDA, com sede na Rodovia do Tapanã nº 08, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, para beneficiamento de 20 (vinte) m³/dia de madeira serrada para produção de molduras de madeira

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontra-se neste Cartório os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Np - Itacir P. Pereira - R\$ 825,62 - Dp - M. C. F. Encom. Expres. Ltda. - R\$ 12.520,04 - Dp - Mercedes Ribeiro - R\$ 690,00 - Dp - Ivanildo M. da Silva - R\$ 203,39 - Ds - All Tech Com. e Serv. Ltda. - R\$ 211,16 - Dp - M. C. F. - Encom. Expres. Ltda. - R\$ 57,46 - Dp - Aldemar F. da Silva - R\$ 54,10 - Dp - Euzenita D. Moreira - R\$ 307,70 - Dp - Rayse dos S. Lola - R\$ 2.000,00 - Dp - Brasil Musical Ltda. - R\$ 5.319,81 - Dp - União Comp. Eletron. Inf. - R\$ 638,55 - Np - Valdemar dos R. Costa - R\$ 310,00 - Np - Manoel Vera Cruz p. da Silva - R\$ 1.980,00 - Ch - Maria Ivanilda da S. Cordeiro - R\$ 2.170,00 - Dp - Marcelo Sampaio dos Santos - R\$ 102,00 - Ds - M. D. Const. e Serv. Ltda. - R\$ 512,00 - Np - Vitor Jader Cunha - R\$ 408,57 - Dp - Internares - Logist. Transp. e Agência - R\$ 698,54 - Dp - Colecta da S. Mourão - R\$ 310,75 - Dp - Wellington Miguel V. Apolo - R\$ 53,67 - Dp - Edira de Nazaré V. Ferreira - R\$ 137,65 - Dp - Maurício F. da Silva - R\$ 243,43 - Dp - Mednau Com. Ltda. - Me - Dp - Rezende Mat. Const. Ltda. - R\$ 746,86 - Dp - Coml. Barauna Ltda. - R\$ 2.130,24 - Dp - F. S. B. Lira - Me - R\$ 485,82 - Dp - Barbosa Com. Exp. Transp. Naveg. - R\$ 293,34 - Dp - Silberg Com. Repres. e Distr. Ltda. - R\$ 154,50 - Dp - F. A. Costa Pessoa - R\$ 125,50 - R\$ 347,99 - Dp - Mednau Com. Ltda. - Me - R\$ 735,54 - R\$ 635,32 - R\$ 85,58 - R\$ 828,22 - Ch - Raimundo G. Martins - R\$ 695,52 - R\$ 2.267,60 - R\$ 1.212,52 - Ch - M. Verônica C. Monteiro - Me - R\$ 331,05 - Lamitel - Lam. de Mad. Tropic. Ltda. - R\$ 1.483,08 - Gesiel N. Gama & Cia. Ltda. - R\$ 418,60 - Dp - Edson R. Santos - R\$ 300,00 - Dp - Dilermando Junior F. Lhamas - R\$ 257,00 - Dp - Casa Pauxis Com. Ltda. - R\$ 581,40 - Dp - Mednau Com. Ltda. - Me - R\$ 1.602,04 - Dp - CEO - Inform. Pres. Mat. Escolar - R\$ 320,32 - Cc - Maria do Socorro C. dos Reis - R\$ 1.693,00 - Cc - Fernando Alex C. Ferreira - R\$ 1.693,00 - Dp - Miguel Evaristo A. Lopes - R\$ 267,00 - Np - Nilton M. Coelho - R\$ 475,06 - Dp - V. L. M. de Oliveira - R\$ 3.168,00 - Dp - Odilson Saraiva - R\$ 250,00 - Dp - Chereene Barros & Cia. Ltda. - R\$ 3.055,97 - Dp - A. B. S. M. Coml. Ltda. - R\$ 711,00 - Dp - A. L. M. Confec. Ltda. - R\$ 327,00 - Dp - J. da Silva Com. de Alim. - Me - R\$ 416,08 - Dp - Joaquin Amorim Ribeiro - R\$ 69,00 - Liberato Coml. Ltda. - R\$ 4.457,20 - Dp - J. C. Filho Com. e Serv. Ltda. - R\$ 2.622,20 - Dp - E. P. Lima - R\$ 9.924,44 - Dp - M. A. Oliveira Dantas - R\$ 364,59 - Dp - Denilson Silvio P. da Costa - R\$ 250,00 - Dp - Cond. Ed. Inst. Dos Comerciais - R\$ 142,50 - Dp - Seabra e Silva Ltda. - R\$ 93,50 - Dp - Valtér José de Oliveira - R\$ 340,00 - Dp - Leite & Santos Ltda. - Me - R\$ 320,00 - Dp - Injapel Eng. Ltda. - R\$ 882,00 - Dp - J. K. L. Imagem Foto Ltda. - R\$ 919,25 - Dp - Iberol Rolamentos Ltda. - Me - R\$ 559,73 - A. A. de Araújo Com. Repres. - R\$ 182,00 - Dp - Platibel Ind. e Com. de Plásticos Ltda. - R\$ 657,77 - Ch - Cirano B. Bueno - R\$ 800,00 - Ch - Marta F. Lima - R\$ 700,00 - Dp - S. R. Tecidos Ltda. - R\$ 1.860,00 - Dp - V. M. Milhomens Com. e Rep. Ltda. - R\$ 336,06 - Dp - Maria Claudete M. da Costa - R\$ 366,01 - Dp - M. C. Sobrinho Com. Barej. - Me - R\$ 758,96 - Rosival F. Pereira - R\$ 551,40 - R\$ 87,12 - Dp - Cesar Augusto F. Castilho - R\$ 181,10 - Dp - Gomes Bezerra Coml. Ltda. - R\$ 1.061,20 - Dp - Albuquerque de Sá & Cia. Ltda. - R\$ 59,26 - Dp - Maria de Lurdes L. Menezes - R\$ 86,22 - Dp - Edileuza Pinto de Carvalho - R\$ 429,00 - Np - Elizabete Cristina da S. Monteiro - R\$ 812,08 - Dp - Anderson de Jesus da Conceição - R\$ 1.372,50 - Dp - J. B. S. Lemos - Me - R\$ 182,65 - Dp - Diro Kalyton P. Malven - R\$ 64,00 - Dp - Dora E. Margallo - R\$ 185,28 - Dp - Welse Maria M. Moura - R\$ 88,44 - Dp - Nova Mobília Ind. e Com. Ltda. -

R\$ 2.306,25 - Dp - Miguel da S. Farias - R\$ 298,58 - Tc - Francisco F. dos Santos - R\$ 1.510,57 - Tc - Pedro Moura - R\$ 1.078,50 - Assaex Export. E Import. Ltda. - R\$ 3.172,78 - Dp - M. H. F. Santiago - Me - R\$ 1.000,00 - Dp - Onir Fernandes e Cia. Ltda. - R\$ 236,91 - Dp - Francisco Marcelo B. Barbosa - R\$ 137,00 - Dp - Alha - Amazonia Beb. E Alim. Ltda. - R\$ 2.738,43 - Dp - Mednau Com. Ltda. - Me - R\$ 3.319,50 - Dp - Pantoja dos Reis e Cia. Ltda. - Me - R\$ 150,00 - Dp - Cruz da Cunha & Cia. Ltda. - Me - R\$ 574,00 - Np - Antonio Fabiano de A. Coelho - R\$ 59.615,00 - Tc - Francisco F. dos Santos - R\$ 1.510,57 - Tc - Pedro Moura - R\$ 1.078,50 - Dp - Robco Madeiras Ltda. - R\$ 118,44 - Dp - Antonio Geraldo M. Barroso - R\$ 270,00 - Dp - Petrabel - Pcs. p/ Tratores Belém Ltda. - R\$ 376,91 - Dp - Protege Coml. Ltda. - R\$ 678,30 - Dp - Coml. De Carnes Barão Ltda. - R\$ 8.077,50 - Dp - Amapaluz Eng. E Com. Ltda. - R\$ 10.551,06 - NP - Ronaldo José G. dos Santos - R\$ 5.000,00 - Dp - Andréa Cristiane Malcher - R\$ 260,00 - Dp - Joelson M. Barbosa - R\$ 54,00 - Lc - Sebastião B. Ferreira - R\$ 302,32 - Lc - Ekner David Martins - R\$ 589,57 - Dp - Penna Com. de Pescado Ltda. - R\$ 85,00 - R\$ 85,00 - Ch - Transport. E Revend. R. M. Ltda. - R\$ 116,60 - Ind. de Beb. Antártica da Amazônia - R\$ 34,59 - Dp - S. Bras Mat. Const. - R\$ 567,61 - Dp - S. M. O. Marechal - R\$ 333,12 - Dp - Carmen N. da Rocha - R\$ 200,00 - Dp - Maria de Lurdes L. Menezes - R\$ 53,39 - Dp - Megatec Manut. Eletr. Inform. Ltda. - R\$ 1.061,46 - R\$ 495,00 - Dp - Aspecto Eng. Ltda. - R\$ 3.668,80 - Dp - Panif. e Confeit. Pedreirense - R\$ 486,65 - Dp - Maozinha Rep. Ltda. - R\$ 470,00 - Dp - D. E. Coml. Ltda. - Me - R\$ 361,97 - A. H. Souza Cohen - R\$ 372,60 - José Ribamar B. Lobato - R\$ 127,13 - Dp - Rosil. Mod. Saúde Ltda. - R\$ 340,00 - Dp - Barbosa Com. Exp. Transp. Naveg. - R\$ 372,00 - Dp - Mednau Com. Ltda. - Me - R\$ 6.881,23 - Dp - F. A. Costa Pessoa - R\$ 142,88 - Dp - Mednau Com. Ltda. - Me - R\$ 1.443,02 - Ds - Parana - Para Bav. E Serv. Marit. - R\$ 1.415,44 - R\$ 1.415,44 - R\$ 1.415,44 - R\$ 1.415,44 - R\$ 4.542,62 - R\$ 4.542,62 - R\$ 3.917,34 - R\$ 6.348,32 - Dp - Soraya Andréa S. da Rocha - R\$ 290,66 - Dp - C. G. Raiol Com. e Repres. - R\$ 1.701,25 - Dp - R. N. França - R\$ 2.643,58 - Dp - K. S. M. da Silva - Me - R\$ 2.021,20 - Dp - R. N. França - R\$ 644,37 - R\$ 241,35 - Dp - Ana Silvia O. Leitão - R\$ 143,83 - Dp - Ibrahim de L. Gomes - R\$ 340,75 - Super Genesis Loc. de Games Ltda. - R\$ 176,00 - Dp - M. J. R. Distr. E Com. Ltda. - R\$ 4.485,00 - Dp - Superpet. Ind. e Com. Ltda. - R\$ 71,00 - Dp - A. de Souza Leite - R\$ 343,40 - Dp - Muller e Muller Ltda. - R\$ 917,50 - Rosenilda C. de Almeida - R\$ 490,03 - Mednau Com. Ltda. - Me - R\$ 1.943,61 - Dp - Luiz Guilherme de C. Ribeiro - R\$ 1.440,00 - Dp - Ind. e Com. de Alim. Concharque Ltda. - R\$ 1.280,00 - Dp - M. M. S. Ferreira - Me - R\$ 70,00 - Dp - J. J. Almeida Pinheiro Ltda. - R\$ 41,00 - Dp - Superpet Ind. e Com. Ltda. - R\$ 222,47 - Dp - Ferreira e Neves Ltda. - Me - R\$ 396,97 - Dp - Soraya Andréa S. da Rocha - R\$ 290,29 - Dp - Paulo Cardoso Coml. Ltda. - R\$ 750,00 - Dp - Coml. De Carnes Barão Ltda. - R\$ 495,60 - Dp - Santin Com. e Repres. Ltda. - R\$ 881,35 - Dp - J. J. Almeida Pinheiro Ltda. - R\$ 237,37 - Dp - Raimundo M. da Silva - R\$ 211,80 - Dp - R. D. S. de Oliveira Com. - R\$ 6.892,00 - Dp - Ancora Nav. e Admin. Ltda. - R\$ 4.000,00 - Dp - Belém Doces e Descart. Ltda. - R\$ 372,92 - Dp - Mednau Com. Ltda. - R\$ 2.667,60 - Np - Raimundo D. Carvalho Neto - R\$ 1.231,38 - Np - Dunamazon Ltda. - R\$ 17.861,01 - Dp - Albuquerque de Sá & Cia. Ltda. - R\$ 17,49 - Ch - Dupla Com. de Livros Ltda. - R\$ 90,00 - Dp - Albuquerque de Sá & Cia. Ltda. - R\$ 612,55 - R\$ 228,70 - Edifício Tour D'Argent - R\$ 192,30 - Eduardo M. da Silva - R\$ 140,69 - Lc - Carlos Roberto R. da Cruz - R\$ 558,26 - Superpet Ind. e Com. Ltda. - R\$ 71,00 - Dp - Mednau Com. Ltda. - Me - R\$ 794,09 - Artificio Ind. e Com. Ltda. - R\$ 370,00 - Dp - E. J. C. da Silva - R\$ 1.164,68 - Dp - Eletrônica Astel Ltda. - R\$ 252,00 - Dp - Internares - Logística Transp. E Agência - R\$ 382,31 - Mednau Com. Ltda. - Me - R\$ 730,64 - Dp - R. Almeida da Costa - Me - R\$ 168,18 - Dp - Coml. De Carnes Barão Ltda. - R\$ 1.238,55 - Dp - Maria de Fátima dos S. Souza - R\$ 57,00 - Dp - Alessandro F. Vilela - R\$ 320,81 - Dp - Panif. E Conf. Pedreirense - R\$ 41,00 - Ch - Marta F. Lima - R\$ 700,00 - Dp - Panif. E Conf. Pedreirense - R\$ 363,83 - Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72 hs. virem pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-Pa., 11 de novembro de 2002. Tabelionato II Ofício - Protesto Moura Palha - Júlio Antônio Gaia Lopes, Escrevente Juramentado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2002-CML HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Habilitação de Unidades Prestadoras de Serviços de Oftalmologia; Recursos: Convênio Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MACA. No mérito e com fundamento no caput artigo 25, da Lei 8.666/93, e atendidas as condições de habilitação requeridas no edital Inexigibilidade de Licitação N.º 004/2002-CML, RATIFICO E HOMOLOGO a decisão da CML, e ADJUDICO aos licitantes: Instituto de Olhos do Sul e Sudeste do Pará Ltda. e Leobas e Couto Ltda. ME, o seu objeto. Marabá (PA), 31/10/2002. Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/1999
Recursos: Convênio Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MACA e Erário Público Municipal; Objeto: Contratação de Unidade Prestadora de Serviços Hospitalares. No mérito e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, c/c § 2º, do item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo N.º 001/1999-CML, e atendidas as recomendações do Parecer N.º 231/2.002-PROGEM, HOMOLOGO a solicitação do Titular da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao acréscimo de 25% sobre o valor mensal inicialmente contratado, para execução dos serviços discriminados na Planilha de Compra anexa ao Termo de Aditamento. Marabá (PA), 31/10/2002. Prefeito Municipal

Edição eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2002 PMON, OBJETO: Aquisição de PATRULHA MECANIZADA RURAL, ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES (habilitação e proposta); em 29/11/2002 - HORÁRIO: 10:00 hs. RECURSOS: MAPA/CAIXA e PMON, VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais); INFORMAÇÕES e EDITAL: Av. das Nações, 415 - centro - Ourilândia do Norte - PA - CEP 68.390.000, fone (0xx94) 434-1284. Ourilândia do Norte, 12 de novembro de 2002, Carilo Lopes Sousa Pereira - Presidente da CPL.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO BAIXO E MÉDIO XINGÜ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SIMBAX

A Diretoria do Sindicato das Indústrias Madeireiras do Baixo e Médio Xingü, convoca seus filiados para participarem de uma Assembléia, com a seguinte ordem do dia:

- Redefinir a base territorial;
- Discutir alteração em seus Estatutos;
- Tomar ciência da portaria 343, do MTE.

A Assembléia reunir-se-á na sede deste Sindicato, à Avenida Alacid Nunes, 3811, Altamira - PA, em primeira convocação às 20:00 horas do dia 25 do mês de novembro de 2002, e em segunda última convocação às 21:00 horas com qualquer número.

Altamira, 8 de novembro de 2002.

JOSÉ ROBERVAL SOUZA
Presidente

BUBAMAZON - BUBALINOS DA AMAZÔNIA S/A

BUBAMAZON - BUBALINOS DA AMAZÔNIA S/A, CNPJ/MF Nº 22.940.613/0001-41. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 06.09.2002. HORA, DATA E LOCAL: 08:00 HORAS, DIA 06.09.2002, RUA SENADOR MANOEL BARATA, 1160, BELÉM, PARÁ. CONVOCAÇÃO: CARTA-CONVITE A TODOS OS ACIONISTAS, CONF. LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PUBLICAÇÕES: OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ART. 133, DA LEI Nº 6.404/76, FORAM ENCAMINHADOS AOS ACIONISTAS, ANEXO À CARTA-CONVITE. A SOCIEDADE UTILIZOU DAS FACULDADES PREVISTAS NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.199, DE 24.08.2001, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 27.08.2001 E ART. 294 DA LEI Nº 6.404/76 COMBINADA COM O ART. 12 DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.958, DE 1999. PRESENÇA: ACIONISTA REPRESENTANDO MAIS DE 2/3 DO CAPITAL VOTANTE E COM DIREITO A VOTO. MESA DIRETORA: PRESIDENTE: CLEIDE MARIA COELHO MESQUITA E SECRETÁRIA: DELMA SOLANGE FERREIRA DA SILVA. ORDEM DO DIA: MATÉRIAS CONSTANTES DA CONVOCAÇÃO FEITA POR CARTA-CONVITE. LEGALIDADE: ABSTIVERAM-SE DE VOTAR OS LEGALMENTES IMPEDIDOS. APROVAÇÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS ACIONISTAS PRESENTES, AS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÕES: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31.12.91, 31.12.92, 31.12.93, 31.12.94, 31.12.95, 31.12.96, 31.12.97, 31.12.98, 31.12.99, 31.12.2000, 31.12.2001; b) A CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.91, 31.12.92, 31.12.93 E 31.12.94; c) CAPITALIZAÇÃO DE PARTE DA RESERVA DE CAPITAL DO EXERCÍCIO DE 1991; d) A MUDANÇA DO TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO PARA SOCIEDADE DE CAPITAL SIMPLES E A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; e) NÃO FORAM ELEITOS OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO FACE A MUDANÇA DO TIPO SOCIETÁRIO. REELEITOS PARA MEMBROS DA DIRETORIA: DIRETOR PRESIDENTE: JORGE LUIZ SILVA MESQUITA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 1.058.838-SSP/PA, CPF Nº 085.754.442-04 E DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO: CLEIDE MARIA COELHO MESQUITA, BRASILEIRA, CASADA, ANALISTA DE SISTEMAS, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 999.221-SSP/PA, CPF Nº 128.624.792-68, AMBOS RESIDENTE E DOMICILIADOS À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 972, APTº 102, BLOCO D, BELÉM, PARÁ. f) NÃO FORAM ELEITOS OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL; g) OS MEMBROS DA DIRETORIA PERCEBERÃO HONORÁRIOS MENSAIS E INDIVIDUAIS ATÉ

O LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) A MUDANÇA DOS PADRÕES MONETÁRIOS DO ANO DE 1991 ATÉ O ANO DE 2001, NOS VALORES DOS REGISTROS CONTÁBEIS DA SOCIEDADE; b) O AGRUPAMENTO DO NÚMERO DE AÇÕES NAS MESMAS PROPORÇÕES DAS MUDANÇAS DOS PADRÕES MONETÁRIOS OCORRIDAS DE 1991 A 2001; c) MUDANÇA DO TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO PARA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL SIMPLES; d) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL COM A CAPITALIZAÇÃO DO VALOR DE R\$ 45,19 COM PARTE DA RESERVA DE CAPITAL DECORRENTE DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO DO EXERCÍCIO DE 1991, CUJO VALOR ÀQUELA ÉPOCA CORRESPONDIA À NCZ\$-124.272.500,00, A SER DISTRIBUÍDO EM AÇÕES BONIFICADAS AOS ACIONISTAS, NA PROPORÇÃO DAS QUE POSSUÍAM EM 31.12.1991; e) ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DO ESTATUTO SOCIAL, EM DECORRÊNCIA DA MUDANÇA DO TIPO SOCIETÁRIO, E A CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL QUE FAZ PARTE DESTA ATA, ANEXO À PRESENTE; f) O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA SOCIEDADE NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM, UTILIZANDO-SE DA FACULDADE PREVISTA NA MEDIDA PROVISÓRIA 2.199-14, DE 24.08.2001, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27.08.2001; g) A POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTA DATA, É A SEGUINTE: R\$-100,00, SENDO: AÇÕES ORDINÁRIAS: R\$38,00; AÇÕES PREFERENCIAIS: R\$-62,00; AÇÕES EMITIDAS: 100 AÇÕES NOMINATIVAS DO VALOR NOMINAL DE R\$-1,00, CADA UMA, SENDO: 38 AÇÕES ORDINÁRIAS: 62 AÇÕES PREFERENCIAIS. ENCERRAMENTO: COM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, APROVADA POR UNANIMIDADE, ACIONISTAS PRESENTES: ASSINATURAS CONSTANTES DO LIVRO DE PRESENÇA. ASSINATURAS NO LIVRO DE ATAS: CLEIDE MARIA COELHO MESQUITA-PRESIDENTE: DELMA SOLANGE FERREIRA DA SILVA-SECRETÁRIA. ARQUIVAMENTO: CÓPIA DA ATA LAVRADA LIVRO REGISTRADO NA FORMA DA LEI, ARQUIVADA NA JUCEPA SOB Nº 20000048901, EM 09.10.2002, DILERMANDO GUEDES CABRAL, SECRETÁRIO GERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002 - CEL/PMSBP

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, faz saber a quem interessar possa, que no dia 27 de novembro de 2002, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rodovia Augusto Meira Filho, 8135, estará realizando o Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, destinada à execução da 1ª fase de Construção do Ginásio Poliesportivo, na sede do Município, fazendo ciente a todos, que o Edital completo se encontra à disposição dos interessados no local acima citado, a partir do dia 13.11.02, no horário das 08:00 às 14:00 horas, devendo ser encontrado na Secretaria Municipal de Administração, pelo preço de cinquenta reais.

Santa Bárbara do Pará, em 12 de novembro de 2002.

AFONSO CLÁUDIO PINTO ALVES
Presidente

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002 - CEL/PMSBP

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, faz saber a quem interessar possa, que no dia 27 de novembro de 2002, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rodovia Augusto Meira Filho, 8135, estará realizando o Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, destinada à execução e construção de conjuntos de melhorias sanitárias domiciliares, na sede do Município, fazendo ciente a todos, que o Edital completo se encontra à disposição dos interessados no local acima citado, a partir do dia 13.11.02, no horário das 08:00 às 14:00 horas, devendo ser encontrado na Secretaria Municipal de Administração, pelo preço de cinquenta reais.

Santa Bárbara do Pará, em 12 de novembro de 2002.

AFONSO CLÁUDIO PINTO ALVES
Presidente

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2002 - CEL/PMSBP

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, faz saber a quem interessar possa, que no dia 30 de dezembro de 2002, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rodovia Augusto Meira Filho, 8135, estará realizando o Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Pública, destinada à execução e construção de rede coletora de esgotamento sanitário e de uma Estação de Tratamento de Esgoto, fazendo ciente a todos, que o Edital completo se encontra à disposição dos interessados no local acima citado, a partir do dia 13.11.02, no horário das 08:00 às 14:00 horas, devendo ser encontrado na Secretaria Municipal de Administração, pelo preço de cinquenta reais.

Santa Bárbara do Pará, em 12 de novembro de 2002.

AFONSO CLÁUDIO PINTO ALVES
Presidente

SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS LOTÉRICOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINELEPA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS INTEGRANTES ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS DA CATEGORIA DE EMPRESÁRIOS LOTÉRICOS, BEM COMO TODA A BASE TERRITORIAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, PARA A REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NA SEDE DO SINDICATO SITO À AV. NAZARÉ 154/ALTOS, BELÉM-PA, NO DIA 16/12/2002, ÀS 19:00 HORAS, PARA TRATAR DOS SEGUINTE ASSUNTOS:

- RERATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO
- RERATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO SINDICATO
- O QUE OCORRER

NÉLIO PONTES MURTA FILHO
PRESIDENTE DO SINDICATO

INCRÁ DO SUL DO PARÁ

EDITAL

O Superintendente Regional do Incrá do Sul do Pará no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Art. 6.º da norma de execução n.º 10, de 11/04/2001, publicada no D.O.U de 16/04/2001, faz publicar o presente edital, com efeito de convocação de todos os possíveis interessados para a participação em audiência pública a ser realizada no Município de Nova Ipixuna dia 27/11/2002/, às 09:00 horas, no Auditório do Centro Profissionalizante, com a finalidade de discutir a obtenção, através da compra e venda, para fins de reforma agrária por interesse social, em conformidade com o decreto n.º 433/92 e suas alterações posteriores, do imóvel rural denominado Fazenda Grotão do Severino, com área de 762,6772 há (setecentos e sessenta e dois hectares, sessenta e sete ares e setenta e dois centiares), situada no município de Nova Ipixuna, objeto do processo administrativo n.º 21419.000188/93-72, em curso perante este Instituto, o qual tem como interessado João Itamar dos Santos Braga. O presente edital convocatório será publicado por três dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na forma prevista na supracitada norma e demais disposições legais.

Marabá, 13 de novembro de 2002

DARWIN BÖERNER JÚNIOR
Superintendente Regional SR-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

ATO HOMOLOGATÓRIO - CONCURSO PÚBLICO

O Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE: Homologar o resultado do CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal - 001/02, realizado em 23 de junho de 2002, para provimento de cargos efetivos de níveis auxiliar, médio e com base no disposto no inciso II, do artigo 37 de Constituição Federal.

São Geraldo do Araguaia - PA, 07 de Novembro de 2002.
MANOEL SOARES DA COSTA - Prefeito Municipal

TELEFONES E ACESSÓRIOS DO PARÁ LTDA. - SERVCELL

COMUNICADO URGENTE

No dia 05/11/02 foi roubado do balcão de nossa loja no Iguatemi o talão de N.F. Série-1 do nº 1951 a 2000, sendo que a N.F. de nº 1970 a 2000 ainda não tinham sido utilizadas, conforme B.O. policial 2002.010030. Telefones e Acessórios do Pará Ltda-SERVCELL CGC 02.353.270/0002-92. INSC. EST. 15.196.754-7

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Diretoria de Recursos Humanos

Demonstrativo da Remuneração de Pessoal Setembro/02

R\$1,00

Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio Regime Jurídico Único	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	22	28.522,05	7.063,02	17.382,22	0,00	17.279,10	70.246,39
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	3	3.116,83	1.852,56	512,18	0,00	0,00	5.481,57
	ASSISTENTE DE INSPETORIA	20	23.482,23	11.020,54	9.764,72	0,00	5.299,81	49.567,30
	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	11	11.099,52	2.400,46	5.417,85	0,00	3.564,86	22.482,69
	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27	27.747,68	14.050,10	15.539,04	0,00	4.635,05	61.971,87
	Outros	21	16.537,97	8.972,85	7.506,64	0,00	0,00	33.017,46
Total		104	110.506,28	45.359,53	56.122,65	0,00	30.778,82	242.767,28
Nível Superior Regime Jurídico Único	ADVOGADO	1	1.188,83	951,06	2.206,49	0,00	5.215,07	9.561,45
	INSPETOR REGIONAL	16	18.265,14	20.282,61	11.457,79	0,00	5.902,60	55.908,14
	SECRETARIO	1	3.691,66	3.691,66	2.584,16	0,00	0,00	9.967,48
	SUB-SECRETARIO	1	1.425,64	0,00	2.104,56	0,00	5.589,56	9.119,76
	TECNICO DE AREA MEIO	9	11.463,76	10.465,05	6.861,10	0,00	7.355,97	36.145,88
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	34	43.576,95	36.702,49	34.174,54	0,00	42.842,89	157.296,87
Outros		7	7.424,53	9.450,25	6.108,43	0,00	2.312,10	25.295,31
Total		69	87.036,51	81.543,12	65.497,07	0,00	69.218,19	303.294,89
Cargos Comissionados Com Vínculo	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.763,72	2.910,13	1.168,46	0,00	0,00	5.842,31
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE TECNICO I	2	2.371,21	1.706,28	2.204,91	0,00	2.239,46	8.521,86
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.324,59	662,30	756,80	0,00	1.040,32	3.784,01
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	5.822,81	2.446,59	3.173,80	0,00	3.567,54	15.010,74
	CHEFE DE DIVISAO	6	6.641,44	3.058,14	4.408,10	0,00	11.041,30	25.148,98
	DIRETOR	1	1.188,83	951,06	1.470,99	0,00	5.215,07	8.825,95
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.566,49	3.685,36	1.550,61	0,00	8.254,23	17.056,69
	INSPETOR CHEFE	1	1.188,83	951,06	1.470,99	0,00	5.215,07	8.825,95
	ASSESSOR ESPECIAL I	6	19.556,52	19.556,52	9.778,26	0,00	0,00	48.891,30
	ASSESSOR TECNICO	23	36.126,02	54.396,65	16.149,29	0,00	0,00	106.671,96
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	13.099,95	17.974,42	5.742,66	0,00	0,00	36.817,03
Cargos Comissionados Sem Vínculo	ASSESSOR ESPECIAL II	8	10.477,89	5.071,53	2.802,35	0,00	0,00	18.351,77
	ASSESSOR TECNICO	20	27.407,21	14.556,60	8.887,92	0,00	0,00	50.851,73
	ASSISTENTE TECNICO I	28	36.003,13	17.458,57	10.734,77	0,00	0,00	64.196,47
	ASSISTENTE TECNICO II	59	42.352,73	17.102,28	9.316,08	0,00	748,83	69.519,92
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	5.323,88	3.344,59	1.508,78	0,00	0,00	10.177,25
	AUXILIAR DE GABINETE	18	26.111,94	26.667,69	10.680,97	0,00	0,00	63.460,60
	CHEFE DE DIVISAO	1	3.259,42	3.259,42	977,83	0,00	0,00	7.496,67
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	3	9.126,38	9.778,26	3.846,12	0,00	0,00	22.750,76
	DIRETOR	2	3.391,00	4.585,66	1.746,08	0,00	0,00	9.722,74
	DIRETOR ADJUNTO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSPETOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		206	256.103,99	210.123,11	98.375,77	-	37.321,82	601.924,69
Funções Gratificadas	ENCARREGADO DE SECAO	6	5.706,64	1.577,07	2.606,15	0,00	1.128,24	11.018,10
	Outros	6	5.706,64	1.577,07	2.606,15	0,00	1.128,24	11.018,10
Total		12	70.500,00	15.300,00	81.810,08	0,00	0,00	167.610,08
Colegiado		12	70.500,00	15.300,00	81.810,08	-	-	167.610,08
	Outros	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		42	102.697,69	58.749,04	130.884,89	0,00	23.148,19	315.479,81
Funcionários Inativos		42	102.697,69	58.749,04	130.884,89	0,00	23.148,19	315.479,81
	Outros	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		42	102.697,69	58.749,04	130.884,89	0,00	23.148,19	315.479,81
Total Geral		439	632.551,11	412.651,87	435.296,61	0,00	161.595,26	1.642.094,85

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Diretoria de Recursos Humanos
Demonstrativo da Remuneração de PessoalOutubro/02
R\$1,00

Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio Regime Jurídico Único	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	22	28.293,88	7.063,02	17.382,22	0,00	17.279,10	70.018,22
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	3	3.288,47	1.852,56	512,18	0,00	0,00	5.653,21
	ASSISTENTE DE INSPETORIA	20	23.630,51	11.020,54	9.764,72	0,00	5.299,81	49.715,58
	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	11	10.063,06	1.956,32	5.276,87	0,00	3.564,86	20.861,11
	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27	28.376,31	14.076,69	15.548,35	0,00	4.635,05	62.636,40
	Outros	21	16.202,23	9.451,03	7.654,45	0,00	0,00	33.307,71
Total		104	109.854,46	45.420,16	56.138,79	0,00	30.778,82	242.192,23
Nível Superior Regime Jurídico Único	ADVOGADO	1	1.188,83	951,06	2.206,49	0,00	5.215,07	9.561,45
	INSPETOR REGIONAL	16	18.455,32	20.282,61	11.457,79	0,00	5.902,60	56.098,32
	SECRETARIO	1	3.691,66	3.691,66	2.584,16	0,00	0,00	9.967,48
	SUB-SECRETARIO	1	1.425,64	0,00	2.104,56	0,00	5.589,56	9.119,76
	TECNICO DE AREA MEIO	9	11.463,76	10.465,05	6.861,10	0,00	7.355,97	36.145,88
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	34	43.847,97	36.702,49	34.391,59	0,00	42.842,89	157.784,94
	Outros	7	7.342,37	9.450,25	6.108,43	0,00	2.312,10	25.213,15
Total		69	87.415,55	81.543,12	65.714,12	0,00	69.218,19	303.890,98
Cargos Comissionados Com Vínculo	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.763,72	2.910,13	1.168,46	0,00	0,00	5.842,31
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE TECNICO I	2	1.963,57	1.706,28	2.204,91	0,00	2.239,46	8.114,22
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.324,59	662,30	756,80	0,00	1.040,32	3.784,01
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	5.730,41	2.446,59	3.173,80	0,00	3.567,54	14.918,34
	CHEFE DE DIVISAO	5	5.461,72	2.107,08	3.755,88	0,00	8.833,04	20.157,72
	DIRETOR	1	1.188,83	951,06	1.470,99	0,00	5.215,07	8.825,95
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.566,49	3.685,36	1.550,61	0,00	8.254,23	17.056,69
	INSPETOR CHEFE	1	1.188,83	951,06	1.470,99	0,00	5.215,07	8.825,95
	ASSESSOR ESPECIAL I	6	19.556,52	19.556,52	9.778,26	0,00	0,00	48.891,30
	ASSESSOR ESPECIAL II	23	36.119,24	54.396,65	16.211,02	0,00	0,00	106.726,91
	ASSESSOR TECNICO	9	13.099,07	17.974,42	5.742,66	0,00	0,00	36.816,15
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	10.327,26	5.071,53	2.912,88	0,00	0,00	18.311,67
Cargos Comissionados Sem Vínculo	ASSISTENTE TECNICO I	20	27.503,88	14.556,60	8.992,89	0,00	0,00	51.053,37
	ASSISTENTE TECNICO II	28	36.315,01	17.458,57	11.007,85	0,00	0,00	64.781,43
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	59	42.326,81	17.275,45	9.845,03	0,00	748,83	70.196,12
	AUXILIAR DE GABINETE	8	5.724,41	3.344,59	1.508,78	0,00	0,00	10.577,78
	CHEFE DE DIVISAO	18	26.026,81	26.667,69	10.680,97	0,00	0,00	63.375,47
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.259,42	3.259,42	977,83	0,00	0,00	7.496,67
	DIRETOR	3	9.126,38	9.778,26	3.846,12	0,00	0,00	22.750,76
	DIRETOR ADJUNTO	2	3.527,44	4.585,66	1.746,08	0,00	0,00	9.859,18
	INSPETOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSESSOR ESPECIAL I	6	19.556,52	19.556,52	9.778,26	0,00	0,00	48.891,30
	ASSESSOR ESPECIAL II	23	36.119,24	54.396,65	16.211,02	0,00	0,00	106.726,91
	ASSESSOR TECNICO	9	13.099,07	17.974,42	5.742,66	0,00	0,00	36.816,15
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	10.327,26	5.071,53	2.912,88	0,00	0,00	18.311,67
	ASSISTENTE TECNICO I	20	27.503,88	14.556,60	8.992,89	0,00	0,00	51.053,37
	ASSISTENTE TECNICO II	28	36.315,01	17.458,57	11.007,85	0,00	0,00	64.781,43
Total		205	255.100,41	209.345,22	98.802,81	-	35.113,56	598.362,00
Funções Gratificadas	ENCARREGADO DE SECAO	6	5.830,88	1.687,27	2.633,70	0,00	1.128,24	11.280,09
		6	5.830,88	1.687,27	2.633,70	0,00	1.128,24	11.280,09
Colegiado		12	70.500,00	15.300,00	83.672,05	0,00	0,00	169.472,05
		12	70.500,00	15.300,00	83.672,05	-	-	169.472,05
Funcionários Inativos		42	102.697,69	58.749,04	130.884,89	0,00	23.148,19	315.479,81
		42	102.697,69	58.749,04	130.884,89	0,00	23.148,19	315.479,81
Total Geral		438	631.398,99	412.044,81	437.846,36	0,00	159.387,00	1.640.677,16

Belém, quarta-feira,
13 de novembro de 2002

Caderno

1



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.822

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. substituto: HERCULANO MARTINS NACIF
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br.

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SJ/PA, EM EXERCÍCIO CUMULATIVO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 06/12/2002, às 16:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), através do Sr. leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão de venda e arrematação o bem abaixo descrito, nos termos dos artigos 686, 692 e 695, parágrafo 3º, do CPC. Quem pretender arrematar o bem nesse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, acrescido da comissão do leiloeiro, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda e de custas judiciais de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei 9.289/96), observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o lance.

- EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL nº 94.0003819-4, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF/PA move contra DENIS DE MORAES ANDRADE, CPF nº 246.301.102-59, do seguinte bem: Fração ideal de 2,778% do domínio útil do terreno onde se acha construído o Conjunto Residencial Tucumã, sito nesta cidade, na área de expansão urbana - Nova Marabá, Folha 32, Quadra 05, constituído dos lotes 15-A, 18, 19, 20 e 20-A, unificados e formando um só todo, com as seguintes medidas e confrontações: 66,00 metros de frente, confrontando com a V-324; 66,00 metros de fundos, confrontando com a Assima; 42,00 metros à direita, confrontando com o lote 14; e 40,00 metros à esquerda, confrontando com a VP-08, totalizando 2.771,90 m2 de área total, fração ideal essa correspondente ao apartamento nº 103-A, localizado no 1º pavimento tipo Bloco "A" do referido conjunto residencial, tendo dita unidade 61,02 m2 de área privativa; 19,80 m2 de área de garagem (01 vaga); e 06,86 m2 de área comum, perfazendo uma área total de 87,68 m2, possuindo as seguintes divisões internas: sala de visitas, 02 (dois) quartos, banheiro social, hall de circulação, copa-cozinha, área de serviço e banheiro de serviço. Matriculado sob o nº 14.491, Livro Folia 02, Folha 001, no CRI desta Comarca de Marabá. Bem avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Depositária: Valdeaz Ribeiro Miranda. Fica intimada a executada DENIS DE MORAES ANDRADE, CPF nº 246.301.102-59, da designação acima, caso não seja localizada para intimação pessoal.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO (COM O PRAZO DE 15 DIAS) PROCESSO Nº 2002.39.01.000294-2

DE: ANTÔNIO LUIZ GOMES VIEIRA (brasileiro, solteiro, motorista, filho de Elói Gomes Vieira e Joana Ferreira de Sousa, nascido em 02.10.1968, natural de Pitaguary-PI), que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 04 de dezembro de 2002, às 17 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 02.04.2002, como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, c/c art. 29, ambos do Código Penal Brasileiro e artigos 39 e 40 da Lei nº 9.605/98, nos autos da Ação

Criminal em referência, em tramitação neste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486 / 324-2496, CEP: 68.503-120. e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br - Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 04 dias de novembro de 2002. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/2002

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	EMBARGOS		TOTAL
			DECLAR	INFRIN.	
1.200	-	001	-	-	001
1.300	-	007	-	-	007
1.400	001	001	-	-	002
1.600	001	008	1	-	010
1.900	-	003	-	-	003
2.100	-	001	-	-	001
2.200	001	001	-	-	002
3.100	-	001	-	-	001
3.200	-	001	-	-	001
3.300	001	001	-	-	002
4.100	-	004	-	-	004
5.101	001	-	-	-	001
5.104	-	005	-	-	005
5.118	-	001	-	-	001
5.119	-	001	-	-	001
5.199	001	-	-	-	001
5.209	001	-	-	-	001
9.105	001	-	-	-	001
9.200	001	002	-	-	003
10.100	001	-	-	-	001
11.100	001	002	-	-	003
13.101	001	-	-	-	001
13.103	002	002	-	-	004
14.000	-	002	-	-	002
15.900	001	-	-	-	001
TOTAL	015	044	-	-	060

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
Diretor de Secretaria
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 11/11/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND
GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
1- DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.009045-0 PROT: 11/11/2002
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE : NILDA CHAGAS MAGNO
ADVOGADO : PA803 - RAYMUNDO N FIDELLIS
VARA : 3
PROCESSO : 2002.39.00.009046-3 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : R C S BRASIL ME
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.009047-7 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : C I B DE MACEDO
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.009048-0 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : CONSTRUMAIS COMERCIO LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.009049-4 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : TOYOCENTER PECAS E ACESSORIOS LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.009050-4 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : SETANAV SERVICOS DE TRANSPORTE E
APOIO A NAVEGACAO LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.009051-8 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : METALUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.009052-1 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : OLAVO J M GUIMARES ME
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.009053-5 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : BR OFICINA COSTA LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.009054-9 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : A N B DE OLIVEIRA ME
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.009055-2 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : ABILIO DA FONSECA CIA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.009056-6 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : CIFAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.009057-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : J M DE ARAUJO VIDRACARIA ME
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.009058-3 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : K J F SOUZA ME
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.009059-7 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : D F SODRE
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.009060-7 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : G & G COMERCIO IMPORTACAO LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.009061-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : MARIA JOSE ARAUJO DE JESUS
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.009062-4 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : BRISTER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.009063-8 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
 REQTE : ADALFAN DA SILVA BESSA E OUTROS
 REQDO : FAZENDA NACIONAL
 J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
 VARA : 1
 PROCESSO : 2002.39.00.009064-1 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : SILCASTRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.009065-5 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : SERVIFER SERVICOS DE FERRAMENTAS ELETRICAS E COM LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.009066-9 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : E N POMBO ME
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.009067-2 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : AGENCIA SALES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.009068-6 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : VIERA NAVEGACAO LTDA ME
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.009069-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : META MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.009072-7 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARIA VINHAS DE LIMA CORREIA
 ADVOGADO : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
 IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA.
 VARA : 2
 PROCESSO : 2002.39.00.009074-4 PROT: 08/11/2002
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACOES
 JFTE : HELOISA HELENA PINTO DA COSTA
 ADVOGADO : PA8401 - ANY FONSECA SOARES
 JFDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2
 PROCESSO : 2002.39.00.009075-8 PROT: 08/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO DOS REIS
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA : 2
 PROCESSO : 2002.39.00.009077-5 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA NUNES
 ADVOGADO : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
 IMPDO : DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA
 VARA : 5
 PROCESSO : 2002.39.00.703424-0 PROT: 19/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE MARIA FERREIRA GOMES
 ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
 FCAP
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703705-3 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ALDO GOMES MIRANDA
 REU : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703730-3 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : BENEDITA ROSECLAIR CORREA PINHEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703740-6 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : WALDOMIRO GONCALVES TRINDADE
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703741-0 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO SOARES HOLANDA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703742-3 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE GAMA E SILVA SOBRINHO
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703748-5 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DE NAZARE CARDOSO SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703750-9 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : GEOVANE DE MELO CHAVES

REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703753-0 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SANDRA MARIA AGUIAR REZENDE
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703789-0 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DO PARTO PAIVA SANTOS
 ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703829-5 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO BRITO DO VALE
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703833-6 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : PAULO SERGIO SEABRA GOMES
 ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703834-0 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ADELINA DE ARAUJO PINTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703835-3 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ALFREDO DE OLIVEIRA CORDEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703846-0 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LUCIDEIA BORGES DO REGO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703881-2 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOAO DA SILVA NEVES
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703882-6 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CELIA MARIA MONTEIRO MORAES
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703903-0 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ADEMIL ROCHA DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703904-3 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIVALDO FERREIRA DE MELO
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703905-7 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : FLORIANO TEIXEIRA LOUREIRO
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703906-0 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ADALBERTO LUIZ SOBRAL MENEZES
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703917-7 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO DE MOURA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703941-3 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ZULEIKA LOPES NUNES
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703954-7 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : VERA LUCIA REIS SOUZA DE BARROS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703955-0 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ROSIMAR SOARES PALHETA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703956-4 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DE LOURDES GOMES DE LIMA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703957-8 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : FRANCISCO DANTAS PANTOJA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703958-1 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LUCIENE ARANHA DA SILVA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703959-5 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA SUELI BARROS PINHEIRO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703966-7 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RENATO DE OLIVEIRA FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704035-0 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MANOEL DA SILVA PEREIRA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705101-0 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01600 - FGTS
 AUTOR : GENI EVERTONDA TRINDADE
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705118-8 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01600 - FGTS
 AUTOR : MARIA DA GLORIA DE VASCONCELOS FEIO
 MESSIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705144-1 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA EUNICE MENEZES DE OLIVEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705145-5 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ARMANDO DA COSTA GOMES
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705153-0 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : GILBERTO SANTOS ANDRADE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS
 MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705154-4 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : AMARO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA NETO
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS
 MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705155-8 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JORGE LUIZ ROCHA FRAZAO
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS
 MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705156-1 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ADILSON VALENTE MIRANDA
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS
 MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705157-5 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : KREIDEN FRAULEIN CARDOSO DA COSTA
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS
 MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705240-9 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ROSA CLAUDIA CERQUEIRA PEREIRA
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705241-2 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA CRINAUREA DE SOUZA SILVA
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705257-7 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LENILSON PEDRO PAULO DE ALcantARA
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705259-4 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : VILMA MARIA BARROSO NUNES
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705280-0 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MAURA SILVA SANTOS BARROSO
 ADVOGADO : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES
 CORREA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705281-3 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : EDNA MARIA RIBEIRO
 ADVOGADO : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES
 CORREA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705286-1 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CANDIDA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES
 CORREA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705287-5 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA LUIZA DE ALMEIDA MORIYA

ADVOGADO : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES
 CORREA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705291-6 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MIRIAM FERNANDES BRICIO
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E
 OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705295-0 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : DINAIR CHAVES VASCONCELOS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705296-4 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ELOINA MARIA SANTOS OLIVEIRA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705297-8 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JORGE LUIZ CASTRO GUIMARAES
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705300-0 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : THOME DA CONCEIÇÃO SARAIVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705302-7 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LUIZ GONZAGA PERREIRA PINTO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705303-0 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ESTANISLAU SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705304-4 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE REINALDO DE CASTRO SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705305-8 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LOURDES DE FATIMA BOTELHO PENA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705306-1 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ORBELHO BARBOSA DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705308-9 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CONCEICAO DE MARIA TAVARES DE CASTRO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705318-1 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA FERREIRA DAS GRACAS E OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705319-5 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : INEZ FARIAS DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 2002.39.00.009035-7 PROT: 11/11/2002
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 2000.39.00.015037-9 CLASSE: 13101
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ORQUIDEIA NASCIMENTO COSTA
 VARA : 4

PROCESSO : 2002.39.00.009037-4 PROT: 11/11/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004808-0 CLASSE: 1100
EXQTE : CARLOS DE SOUZA BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA E OUTRO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.009038-8 PROT: 11/11/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.009977-0 CLASSE: 1900
EXQTE : CLAUDIO DE FREITAS PIQUEIRA DINIZ E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.009039-1 PROT: 11/11/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.009896-4 CLASSE: 1900
EXQTE : RUY GOMES MAGALHAES
ADVOGADO : PAPA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO
IUDICE

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.009040-1 PROT: 11/11/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.003264-9 CLASSE: 1300
EXQTE : HELOISA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES E OUTRO
ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.009041-5 PROT: 11/11/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0002212-7 CLASSE: 1300
EXQTE : OLINDA MACEDO E OUTROS
PROCURAD.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.009042-9 PROT: 11/11/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0001803-0 CLASSE: 1300
EXQTE : JOAO PEREIRA DA SILVA
PROCURAD.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.009043-2 PROT: 11/11/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003435-3 CLASSE: 1300
EXQTE : HAROLDO ROCHA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.009044-6 PROT: 11/11/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.000179-9 CLASSE: 1300
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : MADESCAN MADEIRA LTDA
ADVOGADO : PA4788 - MARCO AURELIO DOS SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.009070-0 PROT: 11/11/2002
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENÇA
PRINCIPAL: 1997.39.00.010789-5 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SEBASTIAO SOUZA RAMOS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2002.39.00.009073-0 PROT: 08/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000758-8 CLASSE: 3100
EMBTE : NASSER & CIA LTDA
ADVOGADO : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA E OUTRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.009076-1 PROT: 08/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2002.39.00.005945-2 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
VARA : 5
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00090
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00012
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00102
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00029

BELÉM, 11/11/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 187/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.004047-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : PA7299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
EMBDO : MARIA FERNANDA PINTO TORRES
EMBDO : GUILHERME PAULO LEITE
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
DESP. : Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade.
Prazo: 05 (cinco) dias. l.

2001.39.00.004055-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : PA6144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
ADVOG. : PA4520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOSSANTOS
EMBDO : JOSE RIBEIRO NUNES
EMBDO : RAIMUNDO JANUARIO CORREA
EMBDO : BENVINDA RODRIGUES DE MOURA
EMBDO : JOANA DE SOUZA CORREA
EMBDO : MANOEL DE JESUS ALMEIDA MARTINS
EMBDO : DANIEL OTONIEL LARANJEIRA
EMBDO : SIMPLICIO PEREIRA DOS SANTOS
EMBDO : JOSE LIMA MEDEIROS
EMBDO : OSVALDO PINHEIRO DE SOUZA
EMBDO : JAGUARYNA RIBEIRO DE BARROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
DESP. : Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade.
Prazo: 05 (cinco) dias. l.

2001.39.00.011028-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
EMBDO : ARIMATEIA IRINEU DE SOUZA
EMBDO : RAIMUNDO GUILHERME MACIEL CORREA
EMBDO : JOAO DE DEUS DOS SANTOS LEMOS
EMBDO : WALDY COSTA GOMES
EMBDO : JOAO HERMENEGILDO DO NASCIMENTO MARCAL
EMBDO : JOSE FERREIRA DE FREITAS
EMBDO : JOSE ARISTIDES CRUZ
EMBDO : MOACIR BARATA DA SILVA
EMBDO : ELIANA MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ADVOG. : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
DESP. : (...) 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada

as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. l.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.002236-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CASA DO ELETRICISTA LTDA E OUTROS
ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL DO PARA
PROCUR. : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
DEC. : (...) Rejeito os embargos declaratórios opostos. Publique-se. Registre-se.
2002.39.00.003564-5 TRIBUTARIA
AUTOR : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR. : JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
DEC. : (...) Nego provimento aos embargos declaratórios. (...) l.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0007273-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADVOG. : PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada por Maria de Lourdes Miranda (f. 202/203). Declaro extinta a execução (CPC art. 794, III), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios, que poderão ser cobrados normalmente. 2. Indefiro o pedido formulado pelo advogado Alin Silvio Afllalo Garcia às f. 268/269, quanto aos honorários contratuais, por se tratar de matéria estranha aos autos e à competência deste órgão judicial. 3. Regularize o autor sua representação processual, comprovando que os subscritores da procuração de f. 278 possuem poderes para representá-lo, em 10 (dez) dias. 4. Defiro o pedido veiculado às f. 280/281. Vista ao autor para os fins do CPC 604, apresentando o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo e as fichas financeiras referentes ao período em que houve a condenação, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação (cópia da inicial de execução, título executivo, certidão de trânsito em julgado e o cálculo da liquidação). Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias. 5. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. l.
96.0002538-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FERDINANDO SILVA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOG. : MEIRE COSTA VASCONCELOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
SENT. : 1. Homologo os acordos noticiados (f. 162, 165/166, 169/170 e 174/175), nos termos da Medida Provisória n. 2.169/2001, com relação aos autores Fernando Nunes Ferreira, Floriana Aguiar Castro Batista, Florisnei Leite Farias e Francineteo Guedes de Oliveira. Procedam-se às anotações necessárias e retifique-se a autuação. A execução iniciará com relação ao crédito dos demais autores e quanto aos honorários advocatícios, nos termos do julgado. 2. As fichas financeiras já se encontram acauteladas em secretaria (certidão de f. 178). Assim, renove-se vista aos autores remanescentes para os fins do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), em 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.
96.0007945-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TANIA ISMAEL DE MATTOS
ADVOG. : ADILSON JOSE MOTA ALVES
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
SENT. : Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta por Tania Ismael de Mattos contra a Fazenda Nacional, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.
2000.39.00.002270-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10300 - SARAIA TAVARES CARVALHO

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADVOG.: PAR78-ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
REQDO.: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

REQDO.: ALDADINA SIMOES DOS SANTOS
REQDO.: REINALDO DE PINHO BARROS JUNIOR
REQDO.: KARINA PAMPLONA TOURINHO

SENT.: A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra os réus e os ocupantes do imóvel, que, citados, não contestaram. A autora formulou pedido de desistência à f. 75. Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2000.39.00.013806-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: ELIAS MELO E OUTROS

ADVOG.: PA96-MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG.: PA76-RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

EXCDO.: UNIAO FEDERAL
SENT.: Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre as partes (f. 162, 167, 172, 177 e 182), e declaro extinto o processo de execução nos termos do CPC 794, II e da Medida Provisória 2.169/2001, em relação aos autores Elias Melo, Teodora Genésia Brito de Melo, José Guilherme Soares Maia, Francisco Batista da Silva, Lindalva da Fonseca Leite. Procedam-se às anotações necessárias.

Sem custas e honorários (CPC 26, § 2º) A execução prosseguirá com relação ao crédito dos demais autores e quanto aos honorários advocatícios, nos termos do julgado. Traslade-se para os autos dos embargos cópia desta sentença. P.R.I.

2001.39.00.001659-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: JOSE RIBEIRO NUNES E OUTROS

ADVOG.: PA4881-JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO.: UNIAO FEDERAL

SENT.: Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre as partes (f. 347/351), e declaro extinto o processo de execução nos termos do CPC 794, II e da Medida Provisória 2.169/2001, em relação aos autores Benvenida Rodrigues de Moura, Joana de Souza Corrêa, Osvaldo Pinheiro de Souza, José Ribeiro Nunes e Raimundo Januário Corrêa. Procedam-se às anotações necessárias. Sem custas e honorários (CPC 26, § 2º) A execução prosseguirá com relação ao crédito dos demais autores e quanto aos honorários advocatícios, nos termos do julgado, a qual manter-se-á suspensa em face do ajuizamento de embargos (art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil). Traslade-se para os autos dos embargos cópia desta sentença. P.R.I.

2001.39.00.005394-9 TRIBUTARIA

AUTOR: IMPORTADORA DE FERRAGENS S A

ADVOG.: PA9747-FABIO GUEDES PAIVA

ADVOG.: PA9746-ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

REU: FAZENDA NACIONAL

SENT.: (...) julgo improcedente a demanda (...) P.R.I.

2001.39.00.007979-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE.: ARIMATEIA IRINEU DE SOUZA E OUTROS

ADVOG.: PA867-MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

EXCDO.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DNER

PROCUR.: JOAO DE AGUIAR CARVALHO

SENT.: Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre as partes (f. 177/182), e declaro extinto o processo de execução nos termos do CPC 794, II e da Medida Provisória 2.169/2001, em relação aos autores Arimateia Irineu de Souza, Waldy Costa Gomes e José Aristides Cruz. Procedam-se às anotações necessárias. Sem custas e honorários (CPC 26, § 2º) A execução prosseguirá com relação ao crédito dos demais autores e quanto aos honorários advocatícios, nos termos do julgado. Traslade-se para os autos dos embargos cópia desta sentença. P.R.I.

2001.39.00.008290-7 IMOVEIS

AUTOR: JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS

ADVOG.: PA8414-PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA977-ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR

SENT.: (...) declaro extinto o processo, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo civil. Tendo a ré apresentado contestação, deverá a autora arcar com os honorários advocatícios, estes fixados em R\$300,00 (trezentos reais). P.R.I.

2002.39.00.005056-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE.: VALDOMIRO GAIA TORRES

ADVOG.: PA7652-REGINALDO DE CASTRO MAIA

IMPDO.: DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO

PARA

IMPDO.: DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA

AGRARIA NO PARA

SENT.: (...) concedo a segurança (...) P.R.I.

2002.39.00.005504-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: NELIO FERNANDO GONÇALVES

ADVOG.: PA8712-ANDRE DOS SANTOS MENDONCA

REU: UNIAO FEDERAL

SENT.: Não cumprida a determinação de emenda à petição inicial, constante de f. 71, indefiro-a liminarmente, na forma do art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Pagará o autor as custas finais. P.R.I.

2002.39.00.005517-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE.: ARGEMIRO PAMPLONA REBELO DA SILVA E OUTROS

ADVOG.: ANDREA MARIA MARQUES FERNANDES

ADVOG.: PA3847-ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA3344-LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO.: UNIAO FEDERAL

SENT.: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela Caixa Econômica Federal contra Argemiro Pamplona Rebelo da Silva e outras, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se o termo de autuação. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.

2002.39.00.006624-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE.: EDUARDO ANDRE RISUENHO LAUANDE

ADVOG.: MELQUESEDEQUE ALVES FILHO

ADVOG.: VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA

IMPDO.: DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA - CEFET

IMPDO.: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO

PARA - CEFET/PA

SENT.: (...) denego a segurança (...) P.R.I.

2002.39.00.006810-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE.: PEDRO LUIZ GARCIA VIEIRA

DEFPUB.: RONIVON DE ARAGÃO

IMPDO.: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

VETERINARIA - PARA/AMAPA

IMPDO.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV

ADVOG.: PA9195-ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

SENT.: (...) concedo a segurança (...) P.R.I.

1998.39.00.004567-9 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: BERNARDINO FERREIRA DOS SANTOS NETTO E OUTRO

ADVOG.: PA4185-EDNEIA CAPUCHO COUTEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA2763-ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU: SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

ADVOG.: PA6643-RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS

SENT.: (...) Rejeito os pedidos formulados pelos autores, declarando extinto o

processo com exame do mérito (...) Condeno os AA. no pagamento das custas

finais e em verba honorária, a cada uma das rés, de R\$ 300 (trezentos reais), nos

termos do CPC 20 (...) P.R.I.

1998.39.00.006701-3 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: HERCULES LUIZ FURTADO E OUTRO

ADVOG.: PA3847-ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: AP307-LUIZ CARLOS LUGUES

REU: MARKO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ADVOG.: CLAUDIO MENDONCA FERREIRA DE SOUZA

ADVOG.: PA1245-SERGIO TORRES DO CARMO

ADVOG.: PA8319-AURICIO P FERREIRA DE SOUZA

SENT.: (...) a) Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VI),

em relação à litisconsorte passiva MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,

excluindo-a da relação processual. B) Rejeito os pedidos formulados contra a CEF,

declarando extinto o processo com julgamento de mérito (CPC 269/II) c) Condeno

os autores no pagamento da custas finais e em verba honorária de R\$ 1.000,00 (mil

reais), sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) destinados à CEF e R\$ 300,00 (trezentos reais)

à MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, (...) P.R.I.

1998.39.00.011920-5 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: JOSE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG.: PA7135-MARSAL ANTONIO CREMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA7945-BEATRIZ ENGELMANN SOARES

SENT.: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões)

firmada(s) entre o (a)(s) autor(a)(es) (...) e a Caixa Econômica Federal (...). 2. A note-

se. 3. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo. P.R.I.

2000.39.00.000132-7 FGTS

AUTOR: MANOEL MARTINS DE MELO E OUTROS

ADVOG.: PA4021-ORLANDO MACIEL RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA3344-LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT.: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões)

firmada(s) entre o (a)(s) autor(a)(es) (...) e a Caixa Econômica Federal (...). 2. A note-

se. 3. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo. P.R.I.

2000.39.00.009843-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE.: FERNANDO LUIZ DA SILVA RAIOL E OUTROS
ADVOG.: PA3759-EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO

EXCDO.: UNIAO FEDERAL

SENT.: Recebo a manifestação de f. 282, como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. (...) Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2000.39.00.012797-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT.: UNIAO FEDERAL

ADVOG.: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

EMBDO.: FERNANDO LUIZ DA SILVA RAIOL

EMBDO.: FERNANDO SERGIO COIMBRA MOREIRA

EMBDO.: FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE

EMBDO.: FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTE

EMBDO.: FRANCISCO CARLOS CUNHA DOS SANTOS

EMBDO.: FRANCISCO OLIVEIRA PONTES

EMBDO.: FRANCISCO DE NAZARE DA CONCEICAO FERREIRA

JUNIOR

ADVOG.: PA3759-EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO

SENT.: Efetuado acordo entre a União e os exequentes, ora embargados (petição

de f. 282 dos autos da execução), declaro extintos os presentes embargos por falta

de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do

Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na

distribuição. P.R.I.

2001.39.00.000067-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

PROC.: JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS

EMBDO.: DIDIER PONTES SALES

ADVOG.: PA4559-JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

SENT.: (...) homologo o acordo firmado por Didier Pontes Sales, declarando

extinta a execução em relação ao mesmo e julgo parcialmente procedentes os

embargos, para determinar que a execução prossiga no valor de 522,11 UFIR até

junho/99, referente à verba honorária (...) P.R.I.

2001.39.00.001083-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: VANILDA PENAFORTE CAITANO

ADVOG.: PA2731-PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA

SENT.: (...) acolho em parte o pedido formulado, declarando extinto o processo

com julgamento do mérito (CPC 269 I) (...) P.R.I.

2001.39.00.001756-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: M A E REZENDE - ME

ADVOG.: PA8468-HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO

REU: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOG.: PA8058-HUMBERTO SALES BATISTA

SENT.: (...) julgo improcedente a demanda (...) P.R.I.

2001.39.00.004059-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT.: UNIAO FEDERAL

ADVOG.: PA6144-ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

ADVOG.: PA4520-JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

EMBDO.: SEBASTIAO MARTINS DA COSTA

EMBDO.: SEBASTIAO CORREA DUARTE

EMBDO.: SONIA MARIA LEONEL DAS NEVES

EMBDO.: RISALVA COSTA DOS SANTOS

EMBDO.: PEDRO AMORAS DA SILVA

EMBDO.: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BARBOSA

EMBDO.: MARIA DO ROSARIO SILVEIRA

EMBDO.: PAULO CEZAR MARINHO DE OLIVEIRA

EMBDO.: LUIZA DENAZARE FARIAS DA SILVA

EMBDO.: PAULO FERNANDES GIL NETO

ADVOG.: PA4881-JOSE WILLIAM COELHO DIAS

SENT.: 3. Em face do exposto, homologo os acordos realizados por Sônia Maria

Leonel das Neves, Maria do Rosário Silveira e Luiza de Nazaré Farias da Silva,

declarando extinta a execução em relação às mesmas. Julgo parcialmente procedentes

os embargos para determinar o prosseguimento da execução com relação aos autores

Sebastião Martins da Costa, Risalva Costa dos Santos, Pedro Amoras da Silva,

Raimundo Nonato de Souza Barbosa e Paulo Fernandes Gil Neto, os quais deverão

retificar seus cálculos observando os seguintes critérios: a) contagem correta e

aplicação da taxa de juros de 0,5% ao mês, devidos a partir de julho/99, inclusive; b)

adoção dos valores indicados pela embargantes como remuneração base, devendo

as planilhas de f. 9/20 serem trasladadas para os autos da execução; c) exclusão das

parcelas referentes às autoras Sônia Maria Leonel das Neves, Maria do Rosário

Silveira e Luiza de Nazaré Farias da Silva por terem elas realizado acordos; e) inclusão

dos valores referentes à verba honorária das autoras que realizaram acordo, no

percentual de 10% do valor da condenação, caso não tivesse sido realizado acordo;

f) indicação no cálculo do desconto da contribuição previdenciária, do exequente

do quadro ativo permanente, Paulo Fernandes Gil Neto. Não haverá condenação

em honorários destes embargos, em face da sucumbência recíproca. Deixo de

determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Retifique-se a autuação destes autos e da execução, fazendo-se a exclusão das embargadas Sônia Maria Leonel das Neves, Maria do Rosário Silveira, Luiza de Nazaré Farias da Silva, que fizeram os acordos mencionados, bem como de Sebastião Corrêa Duarte e Paulo César Marinho de Oliveira, por não fazerem parte da execução. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso, processo n. 2000.39.00.001551-1, dando-se baixa e arquivando-se estes autos. P.R.I. 2001.39.00.004868-9 **TRIBUTARIA**

AUTOR : REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA
ADVOG. : GO15098 - LUIZ ADRIANO ARTIAGA DA ROSA
ADVOG. : GO17280 - LEANDRO DE MELO RIBEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
SENT. : (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...) P.R.I.
2001.39.00.008921-3 **ACAO DE IMISSAO DE POSSE**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOG. : MARTA VINAGRE BEMBOM
REQDO : ALICE FERNANDES DE OLIVEIRA
REQDO : ANTONIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra os ex-mutuatários Alice Fernandes de Oliveira e Antonio Luiz Ferreira de Oliveira, que não foram localizados para citação. A autora formulou pedido de desistência à f. 27. Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 27, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.009666-1 **ORDINARIA/OUTRAS**
AUTOR : ELOIR BAGLIOLI JUNIOR E OUTROS
ADVOG. : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
SENT. : (...) julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal: a) ao pagamento, a cada um dos autores, a título de danos morais, do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) b) ao pagamento de indenização pelos danos materiais sofridos pelos autores à base de 100% (cem por cento) dos valores de avaliação das peças empenhadas pelos contratos (...) P.R.I.
2002.39.00.000009-5 **MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : RENATO VIEIRA DE SOUZA
ADVOG. : RS30124 - NELSON SILVEIRA DO NASCIMENTO
ADVOG. : RS43668 - LUIZ ALBERTO CAMPELLO DE OLIVEIRA
IMPDO : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL
IMPDO : UNIAO FEDERAL
SENT. : (...) Rejeito os pedidos formulados, declarando o processo extinto com julgamento do mérito (...) P.R.I.

2002.39.00.003733-4 **ORDINARIA/OUTRAS**
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : G M DA ROCHA
SENT. : Embora regularmente intimada, a autora não cumpriu o despacho de f. 27. Diante do exposto, indefiro a inicial, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c 267, I, do Código de Processo Civil. Autorizo o desentranhamento dos documentos, mediante cópia e recibo nos autos, se requerido. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.
2002.39.00.006873-2 **ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS**
REQTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
ADVOG. : PA8766 - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
REQDO : JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA
SENT. : A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras ajuizou a presente ação de prestação de contas em desfavor de José de Nazaré Chiappetta, ex-prefeito, requerendo a prestação de contas em relação ao mandato que desempenhou na municipalidade autora. No entanto, o pedido é juridicamente impossível. O ex-prefeito presta contas à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado ou dos Municípios, já que tais órgãos foram criados com a função específica de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do poder Executivo. Eventual deslize do ex-prefeito na condução do menor ente da Federação deve ser comunicado ao Ministério Público a fim de que possa ser responsabilizado penalmente ou deve embasar demanda de improbidade administrativa, mas não ser dirimido por meio de ação de prestação de contas. Nesse sentido, decisão da 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, nos EDREsp 101.530/PR (DJ 22-3-99), relator o Sr. Ministro Ari Pargendler, e no REsp 225.381/PR (DJ 22-4-02), relatora a Srª Ministra Eliana Calmon, este último assim ementado: "PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. IMPROPRIEDADE. 1. O Prefeito Municipal prusta suas contas ao Tribunal de Contas do Município. 2. Extinção do processo por carência de ação. 3. Recurso improvido." Assim, nos termos do CPC 267, I, c/ e 295, I, e parágrafo único, III, indefiro a petição inicial. Sem custas. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.
2002.39.00.006964-5 **ACAO CAUTELAR/INOMINADAS**
REQTE : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA
ADVOG. : PA7288 - LORILENE PINTO LIMA
REQDO : UNIAO FEDERAL
SENT. : Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 79, para que produza

seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Custas pagas. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.
2002.39.00.008603-1 **MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : CLEAN SERVICE LTDA
ADVOG. : PA10375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LIGITACAO DO HOSPITAL BARROS BARRETO.
IMPDO : UNIAO FEDERAL
SENT. : (...) indefiro a inicial, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (...) P.R.I.
2001.39.00.006060-0 **SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA
ADVOG. : PR13062 - JULIO ASSIS GEHLEN
ADVOG. : PR19148 - JOAO ALCI PADILHA
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda (...) P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

PROCESSO Nº 1999.39.00.004301-3
AA : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR : DOMINGOS CARLOS PINHEIRO DE SOUZA E OUTRO
JUIZ FEDERAL : SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA, EM EXERCÍCIO:
KEISE MARIA MATOS FALCO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE : FLORINDA MARIA DA SILVA, brasileira, viúva, lavradora, filha de Adalto Feliz da Silva e Pedrina Maria da Conceição, nascida em 26/11/1934, portadora do RG nº 193.504-SEGUP/PA, residente na 7ª Travessa, s/n, ramal Salinas, município de Capanema/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE : Intimação de que a audiência anteriormente designada para o dia 04.09.2002, às 15:30 hs, foi transferida para o dia 23 de janeiro de 2003, às 14:00 hs, para qualificação e interrogatório, devendo comparecer na sala de audiências da 4ª Vara Federal no endereço abaixo:
SEDE DO JUIZO : Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 07 de novembro de 2002.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara.

PROCESSO Nº 1997.39.00.001511-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 90 dias

DE : DIVINO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Vicente Martins de Oliveira e Claudina Virgínia de Oliveira, outrora podendo ser localizado no Mercado do peixe, Casa Sol, Município de Bragança/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE : Intimação da sentença que julgou procedente, a pretensão punitiva, que condenou à pena privativa de liberdade de 03 (três) anos de reclusão e 30 (trinta) dias multa, substituindo a mesma pela suspensão condicional da pena privativa de liberdade, pelo prazo de 03 (três) anos, mediante o cumprimento de duas penas restritivas de direitos a serem estabelecidas pelo Juízo da Execução Penal.
SEDE DO JUIZO : Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 05 de novembro de 2002.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 367/2002
AUTOS COM DESPACHO
2000.39.00.007330-3 **SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : WILSEMI DE CASTRO NASCIMENTO
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL - MARINHA DO BRASIL
Despacho : 1- Tendo em vista que o autor é beneficiário de assistência judiciária, não há possibilidade de deferir os honorários estimados pelo perito nomeado. Assim, nos termos do disposto no art. 2º da Resolução nº 227 de 15/12/2000, do Conselho da Justiça Federal, fixo os honorários no valor de R\$300,00 (trezentos reais), o máximo permitido, esclarecendo que seu pagamento somente será efetuado após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo pericial, ou, se houver, sobre os esclarecimentos a serem prestados às partes. Defiro quanto ao mais requerido pelo perito à fl. 80. 2- Assim, para realização da perícia, fica designado o dia 11.12.2002, às 12:00h, e a Rua Ferreira Cantão nº 454, sala 107, fone: 241.5337. 3- Proceda o autor à realização de uma "radiografia de ambos os ombros em AP neutro, em rotação interna e externa", a qual deverá ser apresentada ao perito quando da realização da perícia. 4- Intimem-se, por mandado, o perito e as partes com urgência. 5- Publique-se.

2000.39.00.013255-9 **SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : FRANCISCO LUCIELIO BARBOSA CASTRO
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho : 1- Para realização da perícia fica designado o dia 18.12.2002, às 12:00h, e a Rua Ferreira Cantão nº 454, sala 107, fone: 241.5337. 2- Intimem-se partes, por mandado. 3- Publique-se.
2001.39.00.005929-5 **SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : ISRAEL SILVA DOS SANTOS
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho : 1- Para realização da perícia, fica designado o dia 20.11.2002, às 12:30h, e a Rua Ferreira Cantão nº 454, sala 107, fone: 241.5337. 2- Proceda o autor à realização de uma "radiografia da mão direita em AP e oblíqua e radiografia de ombro esquerdo em AP neutro, em rotação interna e externa", a qual deverá ser apresentada ao perito quando da realização da perícia. 3- Intimem-se as partes, por mandado. 5- Publique-se.
2001.39.00.004140-7 **SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : DANIEL DE JESUS SERAFIM
ADVOG. : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho : 1- Fixo os honorários em um salário mínimo. 2- Para realização da perícia, fica designado o dia 29.11.2002, às 8:30h, na Companhia de Aeroportos da Região Amazônica - COMARA - Seção de Material Bélico, a qual deverá o autor se fazer presente. 3- Proceda o autor ao depósito dos honorários do perito, juntando o comprovante nos autos até o dia 27 de Novembro, caso contrário a perícia será redesignada. 4- Intime-se as partes por mandado, com urgência. 5- Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.005993-9 **IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA**
REQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
REQDO : ERNESTO GONCIM LEITAO
ADVOG. : FABIO MOURÃO - PA7760

Decisão : (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, acolho a impugnação e, em consequência, fixo o valor da causa a que se refere à ação ordinária nº 2002.39.00.002402-9, em R\$-135.002,49 (cento e trinta e cinco mil, dois reais e quarenta e nove centavos). Preclusa as vias recursais, traslade-se cópia da presente decisão para os autos da ação principal em apenso, procedendo-se ao arquivamento destes, com baixa na distribuição. Após, ao Contador para a atualização e cálculo da diferença das custas. A seguir, intime-se o impugnado para o pagamento, se for o caso, as custas complementares, no prazo de dez dias, sob pena de extinção e arquivamento, sem julgamento do mérito, do feito principal. A Secretaria para retificar o termo de autuação para que conste como requerido ERNESTO GONDIM LEITÃO. Publique-se.

94.0002637-4 **SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : FRANCISCO DE MARIA FERREIRA GOMES
ADVOG. : PA3804 - WALDEMIR RODRIGUES GASPAR
REU : UNIAO FEDERAL

Decisão : (...) Diante do exposto, não satisfeito os requisitos estabelecidos no art. 273, inciso I, do CPC, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela vindicada. Por telefone, fazendo-se constar certidão nos autos, intime-se o perito oficial do valor dos honorários depositados (fl. 37), como também para que designe data e local para realização da perícia, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Intime-se.
1999.39.00.005562-9 **EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : ADRIANO YARED OLIVEIRA
EXCDO : CASA KAHWAGE LTDA
ADVOG. : ANTONIO CARVALHO LOBO
Decisão : (...) Em assim sendo e, considerando-se que o fato se originou na esfera judicial, portanto não sujeito às normas internas do órgão, determino que se oficie à Delegacia da Receita Federal nesta cidade para, sem delongas, uma vez que a presente discussão já data desde o ano de 1997, que proceda de imediato, o estorno do mencionado valor, sob pena de responsabilidade. A fim de viabilizar o depósito em conta bancária (Conta Única do Tesouro Nacional/INSS), determino que sejam informados à Receita Federal os dados necessários para o cumprimento desta

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

determinação. Intime-se. Ofício-se.
1999.39.00.000534-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFI)
AUTOR : JULIMAR VENTURA TORRES E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOG. : PA6626 - EDSON LIMA FRAZAO
REU : UNIAO FEDERAL

Decisão: (...) Ante tais argumentos, determino, observadas as cautelas de praxe e estilo, sejam os autos, remetidos, com urgência, ao juiz distribuidor da comarca de Belém, face à incompetência manifesta da Justiça Federal e, de resto, da 5ª Vara do Estado do Pará que ora reconheço e declaro, fazendo-se referência ao depósito realizado dos honorários periciais a disposição deste juízo, dando-se aqui, baixa na distribuição. Assim, existindo depósito à distribuição deste juízo referente a ação em tela, comunique-se ao juiz distribuidor da existência do mesmo, ficando este a disposição do juízo para o qual for distribuído o presente feito. Intime-se. Publique-se.
2002.39.00.009024-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
ADVOG. : RJ82200 - JULIO CESAR DO MONTE
REQDO : VALDEREZ MARIA VIANA ANDRADE
Decisão: (...) Assim, concedo a reintegração de posse pleiteada, determinando que o imóvel no qual funciona a sede do CORENPA, seja desocupado pelos requeridos VALDEREZ MARIA VIANA ANDRADE, LÚCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO, AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES, NASSARA RIBEIRO PEDRO SANTOS. Ou por quem esteja em sua posse, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da intimação desta, não o fazendo, deve o Sr. Oficial de justiça se entender necessário, requisitar força policial para o integral cumprimento desta decisão. (...).

BOLETIM Nº 365/2002

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.011562-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBD : LEDA SILVIA DE AGUIAR LIDO COUTINHO
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVESSOUSA

Despacho: Visto em Inspeção 2. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 54/59, 68/69. 3- Em seguida, cumpra-se a parte final do julgado, fl. 59. 4- Após, desansem-se estes, dos autos da execução. 5- Por fim, intime-se as partes, embargante e embargados para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem interesse, ou não, na execução do julgado.

2000.39.00.012858-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBD : VALDIZA LOPES DE SOUZA
ADVOG. : EVANDRO RIBEIRO

Despacho: (...) 2. Recebo a apelação, tempestivamente interposta pela embargante, somente no efeito devolutivo. 3. Vista aos embargados-apelados para contra-razões, no prazo legal. 4. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região com as homenagens deste juízo.

2001.39.00.000731-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOG. : ALESSANDRA BARROS MONTEIRO
EMBD : FRANCISCA CONCEICAO ROCHA DE SOUZA

Despacho: (...) 2. Após, intime-se o embargante para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar interesse, ou não, na execução do julgado.

2000.39.00.004547-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCA CONCEICAO ROCHA DE SOUZA
ADVOG. : JOAO JOSE MAROJA
EXCDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL

Despacho: Tendo em vista que os embargos constituem ação autônoma, inviável a execução do julgado no presente processo. Por outro lado, no que tange à execução da verba honorária determino ao exequente, em homenagem ao princípio da menor onerosidade consagrado no art. 620 do CPC que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente nova planilha de cálculo, adequando o seu pedido, ao estrito comando da sentença de fls. 152/153, eis que o valor da condenação deverá ser calculado sobre o valor da causa, indicado na inicial. E, no mesmo prazo, manifeste seu interesse na execução do julgado que reformou a sentença de fls. 52/56, especificamente quanto ao ônus de sucumbência.

2002.39.00.007543-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL (DESMEMBRADA)
EXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MUNICIPIO DE MARAPANIM
ADVOG. : PA7574 - PAULO GALHARDO GOMES

Despacho: Ainda que fundada a presente execução em título executivo judicial (art. 584, CPC), não está a credora dispensada de instruir a inicial com a cópia do julgado. Por outro lado, tenho como inviável a citação dos executados, diante da inexistência de memória de cálculo discriminando o valor devido por cada um, além da cópia dos documentos necessários para acompanharem a contráf. 4- Assim, intime-se a exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a petição inicial, na forma do art. 616, sob pena de indeferimento.

2000.39.00.011228-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOG. : JULIETA OLIVIA JESUS BARRETO
EMBD : MARIA LUCIDEIA PORTAL VASCONCELOS
ADVOG. : MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE - PA8678
Despacho: Sobre a informação prestada pela contadoria fls. 117/135, manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, primeiro o embargante depois os embargados. (...).

2002.39.00.007552-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
ADVOG. : ADRIANO YARED OLIVEIRA
EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA
ADVOG. : PA10258 - LIEGE COGO SOUZA

Despacho: O INSS, por si e representando o FNDE, embora intimado, deixou transcorrer o prazo sem cumprir o despacho de fl. 279, primeira parte. Não obstante, tendo em vista que manifestou interesse na execução do julgado, faculta-lhe o prazo de mais 05 (cinco) dias para trazer as cópias necessárias a viabilizar a citação, sob pena de indeferimento. Cumprida a diligência, cite-se, nos termos do art. 652 do CPC. Caso o exequente mantenha-se inerte, voltem-me os autos conclusos para sentença.

2002.39.00.007889-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOG. : PA10840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : ADRIANO YARED OLIVEIRA

Despacho: Não obstante tenha sido o réu condenado a pagar honorários advocatícios no percentual de 20%, sobre o valor atribuído à causa, verifico que o cálculo apresentado às fls. 113/117 não espelha tal situação. 2. Assim, em homenagem ao princípio da menor onerosidade consagrado no art. 620 do CPC, determino à exequente, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar nova planilha de cálculo, adequando assim o seu pedido, ao estrito comando do julgado, fls. 93/98.

2002.39.00.001896-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UBIRAJARA LESSA TAVARES E OUTRO
ADVOG. : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Despacho: Publique-se o termo de penhora de fl. 164 e cumpra-se o despacho de fl. 163 2ª parte.

2002.39.00.007893-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : RAIMUNDO DEMETRIO ANDRADE
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES - PA3847

Despacho: Examinando os autos constato que a sentença foi reformada, reduzindo o valor dos honorários advocatícios para R\$200,00 (duzentos reais). Considerando-se que são duas as exequentes, CEF e União Federal, cada uma deveria executar R\$100,00, que seriam suportados por 04 devedores (requerentes). Todavia, a CEF ao requerer a execução, pediu a citação somente de um devedor para pagar, não a cota que lhe cabe, mas o valor total da condenação, devidamente atualizado, cuja planilha, portanto, está em desacordo com o julgado. A União Federal, por sua vez, intimada, equivocou-se ao informar que não ofereceria embargos, entendendo o valor dos honorários devidos como se fosse crédito da parte contrária. Desse modo e, no uso do poder de direção do processo, faculta às exequentes, o prazo de 15 (quinze) dias para emendarem a petição inicial, art. 616 do CPC, desde que persista o interesse na execução do julgado.

2002.39.00.007556-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
ADVOG. : ADRIANO YARED OLIVEIRA
EXCDO : ACF GUAJARA SERVICOS POSTAIS E TELEMATICOS LTDA
ADVOG. : PA6371 - EUZALINASCIMENTO BAYMA

Despacho: Não obstante tenha sido a ré condenada a pagar honorários advocatícios no percentual de 10%, sobre o valor atribuído à causa, verifico que o cálculo apresentado às fls. 49/50, não espelha tal situação, eis que se tratam de dois exequentes. 2. Assim, em homenagem ao princípio da menor onerosidade consagrado no art. 620 do CPC, determino ao INSS que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente nova planilha de cálculo, adequando assim o seu pedido, ao estrito comando do julgado, fls. 44/46, e cumpra a parte final do despacho de fl. 51. 3. Após, intime-se a Fazenda Nacional para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar, ou não, interesse na execução do julgado, trazendo a planilha de cálculo e as cópias necessárias para acompanharem a contráf.

1998.39.00.010643-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
ADVOG. : EDSON A S SERIQUE

Despacho: Esclareça a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o pedido de fls. 183/186, no tocante à homologação de acordo firmado com o executado João Lopes, tendo em vista que, neste processo todos os autores restaram vencidos na demanda ajuizada com Cite-se, nos termos do art. 730 do CPC.

2002.39.00.008313-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL (DESMEMBRADA)

EXQTE : GUILHERME AUGUSTO LIMEIRA ARAUJO E OUTROS
ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: Tenho como inviável a citação da executada, diante da falta das cópias dos documentos necessários para acompanharem a contráf. Assim, intimem-se os exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, emendarem a petição inicial, na forma do art. 616, sob pena de indeferimento. Se atendida a determinação, cite-se a UFPA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, cumprir a obrigação imposta no julgado, procedendo a incorporação nos vencimentos/proventos, do percentual deferido aos exequentes, nos termos do art. 632, do CPC.

2002.39.00.007271-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
ADVOG. : PA83896 - SYLVIO RICARDO L. F. GONCALVES
EXCDO : LIDIONESA CONDE BRILHANTE

Despacho: Tendo em vista a informação de que a executada se mudou fl 263 verso, Intime-se o exequente para no prazo de 10 (dez) dias indicar o novo endereço para o fim de viabilizar a citação sob pena de extinção.

2002.39.00.007544-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL (DESMEMBRADA)

EXQTE : ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3740 - IVAN MORAES FURTADO
EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: Ainda que fundada a presente execução em título executivo judicial (art. 584, CPC), não estão os credores dispensados de instruir a inicial com a cópia do julgado. 2. Por outro lado, tenho como inviável a citação da executada, diante da inexistência da cópia dos documentos necessários para acompanharem a contráf. 4- Assim, intimem-se os exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, emendarem a petição inicial, na forma do art. 616, sob pena de indeferimento.

2002.39.00.007895-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : PAULO ANGELINO LOBATO DE AZEVEDO
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES

Despacho: Examinando os autos verifico que são duas as exequentes, CEF e União Federal, onde, cada uma deveria executar R\$200,00, a serem suportados pelos 02 devedores (requerentes). Não obstante tenha a União Federal manifestado desinteresse em executar o julgado, a CEF ao requerer a execução, pediu a citação somente de um dos devedores para pagar o valor da cota que lhe cabe, contrariando assim, o princípio da menor onerosidade, consagrado no art. 620 do CPC. Desse modo, concedo à CEF, o prazo de 10 (dez) dias para emendar a petição inicial, art. 616 do CPC, requerendo expressamente a citação de todos os devedores, com a apresentação da memória de cálculo discriminada, além das cópias que deverá trazer para acompanhar a contráf, sob pena de indeferimento.

2000.39.00.008240-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
EMBD : EURIPEDES COUTINHO DA SILVA
ADVOG. : Miguel Brasil Cunha - PAM96

Despacho: (...) 2. Após, intimem-se os embargados para, no prazo de 15 (quinze) dias manifestarem interesse, ou não, na execução do julgado.

91.0002606-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TRANSURB LTDA
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES - PA4559
EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: Defiro o pedido de fl. 126. Dê-se vista à requerente pelo prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.

1999.39.00.006655-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : WILSON NERY FERNANDES E OUTROS
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES - PA4559
EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: Digam as partes sobre os cálculos de fls. 384/394, vinte dias. (...).
TERMO DE PENHORA
2002.39.00.001896-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UBIRAJARA LESSA TAVARES E OUTRO
ADVOG. : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
TERMO DE PENHORA: Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2002, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Secretaria deste Juízo Federal, em cumprimento ao respeitável despacho de fl. 163, exarado nos autos da EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL (processo da referência), movida por UBIRAJARA LESSA TAVARES E OUTRO contra a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no qual a executada, mediante a petição de fl. 159, ofereceu a quantia de R\$ 56.774,92 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para garantia do juízo, tendo a mesma sido depositada no próprio Sistema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em conta aberta em nome dos Exequentes sob o número COD. ESTAB. 39914800582267 e COD. EMPRG. 000000611, ficando, portanto, desde já, penhorada referida quantia. Fica ciente, ainda, a representante legal da executada, a Senhora MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319, que neste ato assume todas as responsabilidades atinentes ao encargo de fidejussória, consoante sua assinatura aposta neste termo, ficando a mesma intimada a não abrir mão do depósito sem a prévia autorização deste Juízo, sendo certo que a executada dispõe do prazo de 10 (dez) dias para opor embargos, nos termos do art. 738, I, do CPC

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª VaraBOLETIM Nº 98/2002
EXPEDIENTE DE 15/10/2002
DESPACHOS

Classe 3300 - Execução Fiscal - CEF

Nº : 96.8025-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Estância Jomar Ltda
Despacho : Cite-se o co-responsável no endereço indicado pela exequente na fl. 26. Assino o prazo de 120 (cento e vinte) dias para que a exequente diligencie em busca de bens penhoráveis dos executados.
Nº : 2000.0343-3
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : J W Comércio Internacional Ltda
Advogado : Rosomiro Arrais
Despacho : Defiro, em parte, o pedido da Exequente de fls. 13. Junte, a Executada, certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis comprovando a sua propriedade do bem oferecido à penhora. Indefiro o pedido de avaliação oficial como requisito para concordância ou não da Exequente com o bem oferecido à penhora, pois tal avaliação será realizada por ocasião da lavratura do auto de penhora do referido bem. Quanto ao pedido de ciência da indicação à penhora, por parte do cônjuge do proprietário do bem indicado, indefiro-o, por se tratar, o suposto proprietário, de pessoa jurídica.
Nº : 2001.1220-4
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Super Mercado Cidade Ltda
Advogado : Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho
Despacho : Verifico, à fl. 36, que a executada interpôs embargos à execução, porém, ainda não há penhora formalizada nos presentes autos, sendo assim, determino o prosseguimento do feito. Indefiro o requerimento da exequente, à fl. 32, para a avaliação prévia do bem imóvel nomeado pela executada à fl. 16, eis que ato conseqüente da penhora. À parte toca o dever exclusivamente de atribuir o valor estimado do bem, que será confirmado, ou não, pelo oficial de justiça, por ocasião da efetivação da penhora, ressalvado, sempre, o direito da exequente de se manifestar sobre a constrição, requerendo, se for o caso, reforço de penhora. Defiro, contudo, o pedido para que a parte apresente certidão atualizada de registro do imóvel nomeado, que ora determino seja dos últimos 10 (dez) anos.
Nº : 2001.11494-9
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Armazém Dom Pedro II Ltda
Advogado : Sérgio de Carvalho Verdelho
Despacho : Inexistem nos autos elementos capazes de atestar a ocorrência da decadência alegada às fls. 20/21. Tendo o executado peticionado nos autos, foi suprida a falta de citação, sendo assim, prossiga-se o feito com a expedição do mandado de penhora e avaliação.
Nº : 2001.11405-5
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Armazém Dom Pedro II Ltda
Advogado : Sérgio de Carvalho Verdelho
Despacho : Inexistem nos autos elementos capazes de atestar a ocorrência da decadência alegada às fls. 20/21. Tendo o executado peticionado nos autos, foi suprida a falta de citação, sendo assim, prossiga-se o feito com a expedição do mandado de penhora e avaliação

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 5 (cinco) dias.

Classe 4200 -
Nº : 2001.7814-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Transportes Marítimos Sagres Ltda
Nº : 2001.9119-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Maria Lúcia Leal de Sousa ME

Nº : 2001.9845-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Adinaldo dos Santos Vasconcelos
Nº : 2001.7749-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Navegantes & Matos Ltda e outros
Nº : 2001.7752-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Oswaldo Blanco de Abrunhosa Trindade e outro
Nº : 2001.8240-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : J H de Souza ME e outros
Nº : 2001.8243-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : ACN Administradora de Negócios Ltda ME
Nº : 2001.7694-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Atlântica Pesca Ltda
Nº : 2001.7722-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Oswaldo Blanco de Abrunhosa Trindade
Nº : 2001.9847-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Contanorte Ltda e outro
Nº : 2001.9873-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Amazônia Produtos Óticos Ltda
Nº : 2001.9877-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : J H de Souza ME
Nº : 2001.9885-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : A. S. Aracati e outro
Nº : 2001.9913-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Companhia Industrial do Brasil e outros
Nº : 2001.9915-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Navegantes & Matos Ltda
Nº : 2000.12514-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Indústria de Pesca do Ceará S/A - IPECEA
Nº : 2001.7689-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Atlântica Pesca Ltda e outro
Nº : 2001.7684-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Escola Jonh F Kennedy e outros
Nº : 2001.7681-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Escola Jonh F Kennedy e outros
Nº : 2001.7720-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Martins Soares & Cia Ltda
Nº : 97.3977-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Tabaqueira Indústria e Comércio Ltda e outro
Nº : 2002.3808-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Marcella da Silva Peixoto
Executado : R A Jinkings & Cia Ltda
Nº : 2002.3826-7
Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Marcella da Silva Peixoto
Executado : J A Oliveira Laz Div Com Rec Ltda ME
Nº : 2002.3822-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Marcella da Silva Peixoto
Executado : Transportes Aéreo Clube Limitada e outros
Nº : 2001.5351-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Madeiras Acará S/A e outros
Nº : 2001.5348-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Madeiras Acará S/A e outros
Nº : 2001.6235-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Construtora Nazaré Ltda Engenharia Indústria e Comércio
Nº : 2001.5353-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Madeiras Acará S/A e outros
Nº : 2002.3869-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Marcella da Silva Peixoto
Executado : C G P Construções Gerais do Pará Ltda
Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 10 (dez) dias.
Nº : 2001.9865-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Pará
Nº : 2000.14216-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Claudiane Rebonatto
Executado : Tinoco Industrial S/A
Nº : 99.0332-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Lojas Dupe Ltda
Nº : 99.0518-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Arará Contabilidade Projetos Ltda
Nº : 98.2584-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Genival Equipamentos Diesel Comércio e Serviços Ltda
Nº : 97.4154-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Escritório Jurídico Contábil Edmar de Souza Pereira
Nº : 97.0827-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Madeiras Nobre da Amazônia
Nº : 97.4036-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Serruya Comércio de Alimentos Ltda
Nº : 98.9481-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Irecê C. Mourão e outros
Nº : 2002.4649-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Marcelo Peixoto da Silva
Executado : Centro Educacional Saint Germain SC Ltda
Nº : 96.7543-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Compugraf Formulário Contínuos e Serviços Gráficos
Nº : 97.6615-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Emissoras de Rádio Marajoara Ltda
Nº : 97.7808-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Emissoras de Rádio Marajoara Ltda

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Nº	: 99.7501-5
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Claudiane Rebonatto
Executado	: Pólo Engenharia Ltda e outros
Nº	: 2001.10968-9
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Jonny Maikel dos Santos
Executado	: Clube do Remo e outro
Nº	: 2001.0937-1
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Graciane da Mota Costa
Executado	: João M Abate
Nº	: 2001.2186-0
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado	: Betubel Betumes de Belém Ltda
Nº	: 2000.12518-2
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Luis Carlos Luges
Executado	: Companhia Gráfica e Editora Araújo
Nº	: 2000.12516-7
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Maria Amélia Maia Franco
Executado	: Planagro Ltda
Nº	: 2000.14990-9
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado	: A T da Cruz - ME
Nº	: 2001.10965-0
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Jonny Maikel dos Santos
Executado	: Centro de Estudos Criativos Infantis Pequeno Príncipe
Nº	: 2001.2173-0
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado	: Domingos Ferreira Borges
Nº	: 2000.12523-0
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado	: Rádio e Televisão Guajará Ltda
Nº	: 2000.12524-3
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado	: Farmácia Diniz Ltda e outros
Nº	: 96.7464-0
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Graciane da Mota Costa
Executado	: Companhia Criadora de Búfalos e outro
Nº	: 2001.5274-4
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Jonny Maikel dos Santos
Executado	: A M Trindade
Nº	: 96.7167-5
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Maria Amélia Maia Franco
Executado	: A S de Oliveira - Laboratório de Análises Clínicas

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação da embargante, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 96.5574-2

Embargante : EGO Empresa Geral de Obras S/A

Advogado : Antônio Carlos Bernardes Filho

Embargado : Empresa Gestora de Ativos

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 181/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 06, 07 e 08 NOV 2002
AUTOS COM DESPACHOS

00.0029741-0 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : AURIVAL IVAN KERBER
DESPACHO : (...) Comunique-se à Exequente a expedição da nova precatória,

notadamente considerando a possibilidade de esta possuir informações outras que permitam o prosseguimento do feito de forma diversa, visto que já se passaram mais de 10 (dez) anos desde a expedição da primeira precatória. Seja, o ofício, instruído com este despacho. Oficie-se à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, juntando cópia deste despacho, a fim de dar a conhecer aquele órgão as ocorrências aqui relatadas. Cumpra-se com urgência.

00.0030270-8 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv. : PA5224 - Sandra Suely Carvalho

EXCDO : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

DESPACHO : (...) Certifique-se, bimestralmente, o andamento da Apelação, bem como, quando se der, o resultado do julgamento, com a manutenção, ou não, da sentença que rejeitou os Embargos à Execução, juntando cópia do respectivo acórdão. Após, venham, os autos, conclusos para decisão acerca da garantia.

89.0000727-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MARCILIO GIBSON JACQUES

Adv. : PA7601 - Miguel Baía Brito

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : (...) - determinar a expedição de ofício à Receita Federal visando a obter informações completas e atualizadas acerca do embargante, especialmente sobre o motivo do cancelamento de seu CPF e data de apresentação da última declaração da IRPF, bem como sobre a eventual existência de declaração de espólio onde conste o último endereço que permita localizar os sucessores.

96.0003638-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CONSTRUMAR CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

ADVOG. : CARLOS BALBINO T POTIGUAR

EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PA7945-A - Beatriz Engelmann Soares

DESPACHO : Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro à embargante, depois à embargada, sobre o laudo pericial juntado aos autos.

1997.39.00.005606-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : PORTUENSE FERRAGENS S.A.

ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Em face do contido na certidão de fls. 139-verso, concedo novo prazo de 10 (dez) dias para cumprimento da determinação de fls. 137. Intime-se o(A) embargante para efetuar o depósito dos honorários do perito, no valor arbitrado por este Juízo às fls. 116.

1997.39.00.006053-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para efetuar o depósito do valor correspondente aos honorários do perito, nos termos do pedido de fls. 297. Prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.004547-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ATLANTICA PESCA LTDA E OUTROS

ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO : (...) Intime-se o(a) embargante, pois, para que cumpra a parte final do despacho de fls. 1284. Prazo: 05 dias. Intime-se, por sua vez, a embargada para que se manifeste acerca do laudo, comunicando-lhe o deferimento de seu pedido (fls. 1288), apesar do imenso lapso de tempo decorrido desde sua formulação, o que possibilitaria o entendimento de que, se a embargada o quisesse, poderia ter apreciado o laudo e se manifestado sobre o mesmo durante o ano e seis meses passados desde então.

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se o(a) embargante, para efetuar o depósito dos honorários do perito, no valor estimado pelo expert às fls.

2001.39.00.006143-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA

ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobitsch

2001.39.00.006144-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : GERALDO TUMA HABER E OUTRO

ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobitsch

2001.39.00.006145-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : REZALA TUMA HABER

ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobitsch

2001.39.00.006293-5 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO : RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES

DESPACHO : (...) Outrossim, no mesmo prazo, forme-se expediente idêntico remetendo-o, por ofício, ao CONFEZ, a fim de que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis. Junte-se este despacho ao novo mandado de intimação a ser expedido.

BOLETIM Nº 178/2002

EXPEDIENTE DO DIA 07 NOV 2002

AUTOS COM DESPACHO

96.0006110-6 EXECUCAO FISCAL / OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV

Adv. : PA9195 - Adriana Carla Magno Barbosa

EXCDO : BELÉM PESCA S.A.

DESPACHO : Tendo em vista o contido na petição do(a) Exequente de fls. 51/52, informando acordo de parcelamento do débito, suspenda-se a realização do leilão. Ao cálculo, para apurar o valor das custas judiciais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 05 (cinco) meses, conforme requerido às fls. 51/52.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8 REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101 - 178/2002 PROCESSO Nº: 101 - 998/2001-0

EXEQUENTE: RAIMUNDO NONATO MARQUES BAILAO
EXECUTADO: OLARIA SANTO ANTONIO - ANTONIO FARIAS PINHEIRO

O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 04.12.2002, ÀS 10:10 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADO, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM	LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
FIEL DEPOSITÁRIO	ABAETETUBA	R\$-1.000,00
MOVEL	ABAETETUBA	R\$-1.000,00
DUAS MAQUINAS DE FABRICAR TELHAS DO IMPO COMUM.		
AVALIADAS EM R\$-500,00, CADA.		
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 15/96.		
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.		
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.		
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOZE DIAS		

INTERNET: www.ioepa.com.br

DOMÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (12.11.2002). EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-1533/02-1.

Rte: JANARI BARRETO RODRIGUES

Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA

Rda: ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.

Adv: DR. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO RECLAMANTE SUPRA. AO RECLAMANTE, PARA CONTESTAR, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA SUPRA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-1675/02-X.

Rte: EDILSON CÉSAR DOSSANTOS

Adv: DRª ISILDA M. CAMPIÃO

Rdas: 1ª: EXECUTIVA REC. HUMANOS LTDA.

Adv: DR. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

2ª: ABB-ASES BROWERE

Adv: DR. RICARDO COELHO PORTELLA.

DESPACHO: AO RECLAMANTE E A 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 1ª RECLAMADA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-1563/02-X.

Rte: WANDERLEY DE SOUZA GOMES

Adv: DRª ISILDA M. CAMPIÃO

Rdas: 1ª: EXECUTIVA REC. HUMANOS LTDA.

Adv: DR. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

2ª: ABB-ASES BROWER BROWERE

Adv: DR. RICARDO COELHO PORTELLA.

DESPACHO: AO RECLAMANTE E A 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 1ª RECLAMADA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-1602/02-5.

Rte: ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA

Adv: DRª ISILDA M. CAMPIÃO

Rdas: 1ª: EXECUTIVA REC. HUMANOS LTDA.

Adv: DR. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

2ª: ABB-ASES BROWER BROWERE

Adv: DR. RICARDO COELHO PORTELLA.

DESPACHO: AO RECLAMANTE E A 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 1ª RECLAMADA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-1539/02-2.

Rte: LOREANO DE BARROS

Adv: DRª VILMA A. DES. CHAVAGLIA

Rdas: 1ª: EXECUTIVA REC. HUMANOS LTDA.

Adv: DR. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

2ª: EMPRESA ABB LTDA.

Adv: DR. RICARDO COELHO PORTELLA.

DESPACHO: À 1ª e 2ª RECLAMADAS, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NOS AUTOS. AO RECLAMANTE E A 2ª RECLAMADA, PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELA 1ª RECLAMADA, NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO Nº 101-1643/02-8.

Rte: JOÃO TONILSON PAES BARBOSA

Adv: DR. ANTONIO O. R. SERRANO

Rda: CONSTRUTORA OAS LTDA.

Adv: DR. ELMAR JUAN P. V. BOMFIM

DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA. AO RECLAMANTE, PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA ACIMA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-1442/02-9.

Rte: IRACEMA FERREIRA

Adv: DR. ANTONIO O. R. SERRANO

Rda: TOGORO YAMAMOTO

Adv: DR. ALDO GUILHERME O. ESILVA

DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-1693/02-1.

Rte: MANOEL DA PAIXÃO BRITO

Adv: DR. RAIMUNDO COSTA DA SILVA

Rda: PAULO CÉSAR DE ALCÂNTARA

Adv: DRª ISABEL CRISTINA RIBEIRO

DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-1697/02-9.

Rte: JOSÉ BERNARDO DA SILVA

Adv: DR. RAIMUNDO COSTA DA SILVA

Rda: PAULO CÉSAR DE ALCÂNTARA

Adv: DRª ISABEL CRISTINA RIBEIRO

DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-1695/02-5.

Rte: FRANCISCO FRANCO DA SILVA

Adv: DR. RAIMUNDO COSTA DA SILVA

Rda: PAULO CÉSAR DE ALCÂNTARA

Adv: DRª ISABEL CRISTINA RIBEIRO

DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-3641/91-7.

Exeqte: ADAMOR DA COSTA NEVES E OUTROS

Adv: DR. MIGUEL GONÇALVES SERRA

Exco: ESTADO DO PARÁ-SEC. DE ESTADO DE TRANSP. SETRAN.

Adv: DR. IBRAHIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-2215/2001-7.

Exeqte: ANTONIO BRUNO DE BRITO

Adv: DRª VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exco: E. A. F. COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

Adv: DRª RITA DOS SANTOS BARBOSA

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 04.12.2002, ÀS 10 HORAS, A REALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-1581/02-1.

Rte: MARCIO ANDRÉ E ANDRÉ

Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA

1ª Rda: ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L.L.S. LTDA-ME

2ª Rda: TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MUJO LTDA

Adv: DRª GIOVANA CARLA ALMEIDA NICOLETTI

DESPACHO: ÀS RECLAMADAS PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS MESMAS, POR INTEMPESTIVIDADE.

PROCESSO Nº 101-1521/02-5.

Rte: ELIAS DA SILVA MUNIZ

Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA

1ª Rda: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

Adv: DR. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

2ª Rda: EMPRESA ABB LTDA

Adv: DR. JOAO JOSE DE OLIVEIRA

DESPACHO: À 1ª RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA MESMA, UMA VEZ QUE A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NOS AUTOS FOI FEITO A DESTEMPO (CONFORME ART. 789, PARÁGRAFO 1º, DA CLT).

PROCESSO Nº 101-743/01-0. (Proc. E.T. 52ª VT-SP Nº 1942/02)

Embe: RINALDO FORTUNATO

Adv: DRª WANESSA K. C. L. A. RODRIGUES

Embe: ARNALDO JOSÉ RUSSO DOS ANJOS

Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA

DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE TERCEIRO VINCULADO AOS PRESENTES AUTOS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº 101 - 179/2002 PROCESSO Nº: 101 - 2215/2001-7

EXEQUENTE: ANTONIO BRUNO DE BRITO

EXECUTADO: E. A. F. COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO

SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 04.12.2002, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O

BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
MÁQUINA DE SOLDA BARCARENA R\$ 2.500,00
02 MÁQUINAS DE SOLDA MARCA BAMBOZZI PICCOLA 400 T, 220 V, VALOR DE CADA UMA R\$ 1.250,00.
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 15/96.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIKADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (12.11.2002). (DBM).

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

RESENHA Nº 115 _ 61/2002

PROCESSO Nº: 115 _ 870/2002 _ 4

Reclamante: ANTONIO LINO DA CRUZ

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ECOMAR IND. PESCA S/A.

Advogado(a): LORENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RO DA RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 115 _ 62/2002

PROCESSO Nº: 115 _ 1039/2002 _ 5

Reclamante: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN

Reclamado: MUNIC. DE SAO CAET. DE ODÍVELAS-PREF. MUNICIPAL

Advogado(a): FERNANDO DE MORAES VAZ

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RO DO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 115 _ 63/2002

PROCESSO Nº: 115 _ 274/2002 _ X

Reclamante: RAIMUNDO MARCIO BEZERRA FALCAO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: CERAM. BUJARU LTDA-RUBENS H. DE MAGALHAES SOUZA

Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

Assunto:

AO RECLAMANTE-AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR O A.I., QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 062/2002
(JULGADO EM 07.11.2002)

01. ACÓRDÃO TRT/SE/DC 2208/2002. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUI E BREV. BRANCO-STMTBB. Dr. Raimundo Luis Mousinho Mota. DEMANDADO: CAMARGO CORRÊA METAIS S/A. Dr. Edilson Holanda Braga Júnior. Dr. Luiz Antonio Bezerra. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: DISSÍDIO COLETIVO. MANUTENÇÃO DAS CONQUISTAS ANTERIORMENTE ALCANÇADAS POR VIA CONVENCIONAL. O §2º do art. 114 da Carta Magna de 88 constitucionalizou o princípio da manutenção da condição mais favorável ao trabalhador, já consagrado nos arts. 444 e 468 da CLT, como limite mínimo ao exercício do poder normativo da Justiça do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR INÉPCIA DA INICIAL E POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DAS CLÁUSULAS, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM JULGAR O DISSÍDIO

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA ESTABELECEER A SEGUINTE SENTENÇA NORMATIVA: CLÁUSULA I - DO REAJUSTE SALARIAL. OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE SERÃO REAJUSTADOS, A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2002, NO PERCENTUAL DE 9,72% (NOVE VÍRGULA SETENTA E DOIS POR CENTO), COM BASE NO INPC INTEGRAL APURADO PELO IBGE, NO PERÍODO DE ABRIL/2001 A MARÇO/2002, A INCIDIR SOBRE OS SALÁRIOS DE MARÇO/2002, COMPENSADOS OS REAJUSTES ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS DO MESMO PERÍODO, EXCETO OS DECORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLEMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE OU MERECIMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, LOCALIDADE OU EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. PISO SALARIAL - A TABELA DE PISO SALARIAL PRATICADA PELAS EMPRESAS SERÁ REAJUSTADA NOS TERMOS DA CLÁUSULA I. CLÁUSULA II - DOS ADICIONAIS. 2.1 - ADICIONAL DE TURNO. 2.1.1 - A EMPRESA CONCEDERÁ ADICIONAL DE TURNO AOS EMPREGADOS QUE TRABALHEM, PERMANENTEMENTE EM ESCALA DE REVEZAMENTO DE TURNOS ININTERRUPTOS, NO PERCENTUAL DE 8% (OITO POR CENTO) DO SALÁRIO-BASE. 2.1.2 - O ADICIONAL DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA TEM CARÁTER CONDICIONAL, SÓ DEVENDO SER PAGO ENQUANTO EXISTIR A OBRIGAÇÃO, POR PARTE DO EMPREGADO, DE CUMPRIR A ESCALA DE REVEZAMENTO DE TURNOS ININTERRUPTOS, FICANDO A EMPRESA AUTORIZADA A SUPRIMIR O PAGAMENTO SE OCORRER MUDANÇA NO REGIME DE TRABALHO, INEXISTINDO, NESTE CASO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL PASSÍVEL DE NULIDADE (ARTS. 9º E 468, DA CLT). 2.1.3 - A JORNADA NORMAL DOS TRABALHADORES EM TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO SERÁ DE SEIS HORAS DIÁRIAS. 2.2 - HORAS EXTRAORDINÁRIAS - A HORA EXTRAORDINÁRIA SERÁ REMUNERADA NA FORMA ESTABELECIDA ABAIXO: A) 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, QUANDO TRABALHADA EM QUALQUER DIAS QUE NÃO COINCIDAM COM FERIADO OU FOLGA SEMANAL. B) 100% (CEM POR CENTO) DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, PARA OS DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, SALVO SE A EMPRESA DETERMINAR OUTRO DIA DE FOLGA, E QUANDO DECORRENTES DE DOBRA DA JORNADA DE TRABALHO DOS EMPREGADOS. 2.3 - A EMPRESA PAGARÁ AO EMPREGADO QUE FOR CHAMADO EM SUA CASA PARA SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA, FORA DE SEU EXPEDIENTE NORMAL DE TRABALHO E NÃO PROGRAMADO, O VALOR DE UMA HORA EXTRA MAIS AS HORAS TRABALHADAS. 2.4 - PERICULOSIDADE / INSALUBRIDADE - A EMPRESA PAGARÁ OS ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE, CALCULADOS SOBRE O SALÁRIO-BASE, CONFORME PREVISTO EM LEI E EM LAUDO AMBIENTAL EXISTENTE. 2.5 - A EMPRESA ABONARÁ O DIA SEGUINTE DO EMPREGADO QUE TRABALHE NO HORÁRIO ADMINISTRATIVO E QUE, POR NECESSIDADE COMPROVADA DO SERVIÇO, TIVER QUE: A) ESTENDER SUA JORNADA DE TRABALHO, ULTRAPASSANDO ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE, OU B) SER CHAMADO EM SUA CASA NO PERÍODO NOTURNO E PERMANECER POR MAIS DE 6 (SEIS) HORAS NA EMPRESA. CLÁUSULA III - DA JORNADA DE TRABALHO. A JORNADA DOS EMPREGADOS QUE TRABALHEM NO SETOR ADMINISTRATIVO SERÁ DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 17:30 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. CLÁUSULA IV - DA DISPENSA POR JUSTA CAUSA. A EMPRESA FICA OBRIGADA A FORNECER AO EMPREGADO DEMITIDO CARTA INDICANDO OS MOTIVOS DA DISPENSA POR JUSTA CAUSA. CLÁUSULA V - DA RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS. A EMPRESA REMETERÁ AO SINDICATO PROFISSIONAL, UMA VEZ POR ANO, A RELAÇÃO DOS EMPREGADOS PERTENCENTES À CATEGORIA. CLÁUSULA VI - DO FORNECIMENTO DE LANCHE. A EMPRESA DISTRIBUIRÁ LANCHE A TODOS OS SEUS EMPREGADOS, INCLUSIVE AOS TEMPORÁRIOS, QUE TRABALHEM NO HORÁRIO ADMINISTRATIVO, COM ENTRADA ÀS 7:30, BEM COMO AOS QUE TRABALHEM EM TURNOS DE REVEZAMENTO, COM INÍCIO DA JORNADA DE TRABALHO ÀS 06:00, ÀS 06:00 E ÀS 18:00, MANTIDO O LANCHE NOS MOLDES EM QUE VEM SENDO FORNECIDO POR FORÇA DAS NORMAS COLETIVAS ANTERIORES. CLÁUSULA VII - DA ASSISTÊNCIA MÉDICA. 7.1 - A EMPRESA MANTERÁ CONVÊNIO VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SEUS EMPREGADOS E DEPENDENTES LEGAIS, COM UMA EMPRESA DE SEGURO-SAÚDE, NOS SEGUINTE TERMOS: A EMPRESA CONTRIBUIRÁ COM 90% (NOVENTA POR CENTO) E O EMPREGADO COM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DE CADA VIDA SEGURADA, DELE MESMO OU DE SEUS DEPENDENTES LEGAIS. 7.2 - OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NO ITEM ACIMA SERÃO REVISTOS PELA EMPRESA E PELO SINDICATO POR OCASIÃO DA

CONTRATAÇÃO E SUA PRORROGAÇÃO, SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO VOLUNTÁRIA OU OBRIGATÓRIA DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA DE SEGURO-SAÚDE. CLÁUSULA VIII - GARANTIA DE EMPREGO E DE SALÁRIO. FICA ASSEGURADA GARANTIA DE EMPREGO E SALÁRIO, NOS CASOS, PRAZOS E CONDIÇÕES SEGUINTE, EXCETUADAS AS RESCISÕES POR JUSTA CAUSA, OU TÉRMINO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, A SABER: A) AOS EMPREGADOS AFASTADOS, COMPULSORIAMENTE, POR MOTIVO DE DOENÇA, POR PERÍODO IGUAL OU SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, A GARANTIA DE QUE TRATA A PRESENTE CLÁUSULA SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DO RETORNO; B) AOS EMPREGADOS COM MAIS DE 5 (CINCO) ANOS ININTERRUPTOS DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DURANTE OS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO TEMPO QUE FALTAR PARA COMPLETAR O MÍNIMO EXIGIDO PARA APOSENTADORIA OFICIAL, DESDE QUE O TRABALHADOR A REQUEIRA TÃO LOGO O COMPLETE E ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA VIGENTE À ÉPOCA DO EVENTO, APRESENTANDO À EMPRESA O DOCUMENTO DO ÓRGÃO OFICIAL QUE COMPROVE O TEMPO RESTANTE PARA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA. IMPLEMENTADA A CONDIÇÃO, CESSARÁ A GARANTIA. CLÁUSULA IX - CRECHE. DETERMINA-SE A INSTALAÇÃO DE LOCAL DESTINADO À GUARDA DE CRIANÇAS EM IDADE DE AMAMENTAÇÃO, QUANDO EXISTENTES NA EMPRESA MAIS DE TRINTA MULHERES MAIORES DE DEZESSEIS ANOS, FACULTADO CONVÊNIO COM GRECHES. CLÁUSULA X - DOS UNIFORMES. A EMPRESA MANTERÁ O ATUAL SISTEMA DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES, PELOS CRITÉRIOS VIGENTES, NÃO PODENDO DEIXAR-LOS FALTAR PARA NENHUM DE SEUS EMPREGADOS. CLÁUSULA XI - DA CESTA BÁSICA. 1 - A EMPRESA FORNECERÁ, GRATUITAMENTE, A TODOS OS SEUS EMPREGADOS ATÉ O NÍVEL DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, INCLUSIVE, UMA CESTA BÁSICA COM GÊNEROS, QUANTIDADES E MARCAS DOS PRODUTOS, ABAIXO ESPECIFICADOS: ARROZ TIO JOÃO - 20 KG, FEIJÃO CARIOCA - 5 KG, ÓLEO ABC - 5 LATAS, CAFÉ DUNOSSO - 1 KG, MACARRÃO BRANDINE - 2 KG, AÇÚCAR COPERBON - 10 KG, SAL REFINADO RN - 2 KG, TEMPERO ARISCO 360G - 2 PACOTES, FARINHA DE MANDIOCA MÉDIA - 2 KG, FARINHA DE MANDIOCA FINA - 2 KG, EXTRATO DE TOMATE ARISCO - 2 LATAS, BOLACHA DE SAL MARILAN 500G - 1 PACOTE, BOLACHA DOCE MARILAN 500G - 2 PACOTES, CUSCUZ SINHA - 2 PACOTES, SARDINHA ARISCO - 2 UNIDADES, MAIZENA 200G - 2 CAIXAS, CHARQUE - 2 KG, LEITE EM PÓ NINHO INTEGRAL - 3 UNIDADES, ACHOCOLATADO TODDY 440G - 2 PACOTES, FRANGO CONGELADO - 8 KG; 2 - O FORNECIMENTO SERÁ MENSAL E OCORRERÁ ATÉ O 15º (DÉCIMO QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO. 3 - O EMPREGADO SOMENTE FARÁ JUS À CESTA BÁSICA CASO NÃO SE VERIFIQUEM FALTAS AO SERVIÇO NO MÊS QUE ANTECEDER A CONCESSÃO, EXCEÇÃO FEITA ÀS FALTAS CONSIDERADAS LEGAIS. 4 - PODEM SER FORNECIDOS PRODUTOS ASSEMELHADOS, DA MESMA QUALIDADE E NAS MESMAS QUANTIDADES. CLÁUSULA XII - LIBERAÇÃO DOS DIRIGENTES SINDICAIS. 1 - A EMPRESA LIBERARÁ DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO PARA O QUAL FOI ELEITO O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUI E BREU BRANCO, NO HORÁRIO DAS 14:00 ÀS 15:30, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. 2 - OS DEMAIS DIRETORES DO SINDICATO SERÃO, EVENTUALMENTE, LIBERADOS DO TRABALHO PELA EMPRESA APÓS ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO FORMAL. CLÁUSULA XIII - 13º SALÁRIO. A EMPRESA PARCELARÁ O DÉCIMO TERCEIRO PARA TODOS OS EMPREGADOS, DA SEGUINTE FORMA: A) A 1ª (PRIMEIRA) PARCELA, CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO SALÁRIO DE JUNHO/00, SERÁ PAGA JUNTAMENTE COM O SALÁRIO DE JUNHO/00. B) O EMPREGADO QUE FIZER A OPÇÃO PELO ADIANTAMENTO DISCIPLINADO PELA LEI Nº 4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 1965, NÃO FARÁ JUS AO ESTABELECIDO NA ALÍNEA ACIMA. CLÁUSULA XIV - DO ADIANTAMENTO QUINZENAL - VALE. A EMPRESA PAGARÁ A SEUS EMPREGADOS ADIANTAMENTO SALARIAL (VALE) DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DO SALÁRIO BÁSICO ATÉ O 20º DIA DO MÊS EM CURSO. CLÁUSULA XV - DOS CURSOS E REUNIÕES. A EMPRESA ENVIDARÁ ESFORÇOS NO SENTIDO DE QUE OS CURSOS E REUNIÕES OCORRAM DURANTE A JORNADA NORMAL DE TRABALHO DOS EMPREGADOS, SENDO QUE, CASO ISTO NÃO SEJA POSSÍVEL, E A EMPRESA EXIJA EXPRESSAMENTE QUE OS EMPREGADOS REALIZEM OS CURSOS OU PARTICIPEM DAS REUNIÕES, HAVERÁ O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS. CLÁUSULA XVI - DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA. 16.1 - A EMPRESA CONCEDERÁ, A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2002, O EQUIVALENTE A R\$5,70 (CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) POR MÊS, POR EMPREGADO E POR

DEPENDENTES LEGAIS, A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) ACIMA DE 1.250 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA) USUÁRIOS O VALOR SERÁ DE R\$ 5,70 (CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) POR EMPREGADO E DEPENDENTE LEGAL; B) ENTRE 500 (QUINHENTOS) E 1.250 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA) USUÁRIOS SERÁ MANTIDO UM VALOR FIXO DE R\$7.131,80 (SETE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS); C) ABAIXO DE 500 (QUINHENTOS) USUÁRIOS SERÃO DECIDIDAS NOVAS CONDIÇÕES ENTRE A EMPRESA E O SINDICATO. 16.2 - A IMPORTÂNCIA DE QUE TRATA O ITEM ACIMA SERÁ COLOCADA À DISPOSIÇÃO DO SINDICATO PROFISSIONAL ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO. CLÁUSULA XVII - DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. A EMPRESA MANTERÁ CONVÊNIO COM A DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO REPASSE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO PARA OS ALUNOS DE 1º GRAU, CONFORME PROCEDIMENTOS E NORMAS VIGENTES. CLÁUSULA XVIII - DO AUXÍLIO FUNERAL. 1 - A EMPRESA PAGARÁ, NO CASO DE FALECIMENTO DE EMPREGADOS, A SEUS DEPENDENTES LEGAIS, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 02 (DOIS) SALÁRIOS-BASE, VIGENTES NO DIA DO FALECIMENTO, A TÍTULO DE AUXÍLIO FUNERAL. 2 - SERÃO ÀS EXPENSAS DA EMPRESA TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO FUNERAL, EXCETO AS DE TRASLADO, DO EMPREGADO E SEUS DEPENDENTES LEGAIS, BEM COMO SEUS GENITORES (PAI E MÃE), QUE RESIDAM NOS MUNICÍPIOS DE TUCURUI E BREU BRANCO. 3 - AS DESPESAS DE QUE TRATA O ITEM 18.2 ACIMA ESTÃO LIMITADAS AOS VALORES ABAIXO RELACIONADOS: A) APLICAÇÃO DE FORMOL (SE NECESSÁRIO) ATÉ R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); B) URNA MORTUÁRIA ATÉ R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), INCLUINDO: - PREPARAÇÃO DO CORPO; - TRANSPORTE DO LOCAL DE FALECIMENTO PARA O LOCAL DO VELÓRIO; - MANTO PARA COBRIR O CORPO; - FORNECIMENTO DE CAFÉ, AÇÚCAR, CADEIRAS E BEBEDOURO; E - TRANSPORTE DO CORPO ATÉ O CEMITÉRIO. CLÁUSULA XIX - DO TRANSPORTE. A EMPRESA CONCEDERÁ TRANSPORTE GRATUITO AOS EMPREGADOS DE SUAS RESIDÊNCIAS ATÉ A FÁBRICA E DA FÁBRICA ÀS SUAS RESIDÊNCIAS. CLÁUSULA XX - DO TRANSPORTE DE DOENTES E ACIDENTADOS. A EMPRESA MANTERÁ À DISPOSIÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE DOENTES E ACIDENTADOS NO TRABALHO ATÉ O HOSPITAL EM TUCURUI - PARÁ. CLÁUSULA XXI - DO AMBULATÓRIO MÉDICO. A EMPRESA MANTERÁ O AMBULATÓRIO MÉDICO EM FUNCIONAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA COM PROFISSIONAL CREDENCIADO PELO COREN. CLÁUSULA XXII - DA COMUNICAÇÃO AO SINDICATO DE ELEIÇÃO DA CIPA. A EMPRESA COMUNICARÁ AO SINDICATO DA CATEGORIA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS, A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA CIPA. CLÁUSULA XXIII - DA PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMPRESA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMPRESA FORNECERÁ AOS SEUS EMPREGADOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) QUE FOREM NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES. NO CASO DE PERDAS OU DANOS, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, A EMPRESA PODERÁ COBRAR SEU CUSTO DE REPOSIÇÃO. CLÁUSULA XXIV - DA ADMISSÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS. A EMPRESA ENVIDARÁ ESFORÇOS PARA APROVEITAMENTO E ADMISSÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS, NA MEDIDA DO POSSÍVEL E DE ACORDO COM SUAS APTIDÕES. CLÁUSULA XXV - DO QUADRO DE AVISO. A EMPRESA COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO DO SINDICATO PROFISSIONAL UM ESPAÇO NA ENTRADA DA FÁBRICA, JUNTO À CHAPEIRA, PARA COLOCAÇÃO DE UM QUADRO DE AVISOS DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO SINDICATO ONDE SERÃO AFIKADOS AVISOS, CIRCULARES, BOLETINS, COMUNICADOS, NOTAS SOCIAIS, RECORTES DE JORNAL E DA IMPRENSA EM GERAL, TUDO COM PRÉVIO CONHECIMENTO DA EMPRESA. CLÁUSULA XXVI - DA REABILITAÇÃO DO PROFISSIONAL. A EMPRESA FICA INTENSIFICARÁ O TRABALHO DE REABILITAÇÃO DOS EMPREGADOS ACIDENTADOS, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO QUE FOR DADA PELO INSS, BEM COMO A SUA READAPTAÇÃO AO TRABALHO. CLÁUSULA XXVII - DO PAGAMENTO DE DIAS SEM TRABALHO EM RAZÃO DE MOTIVOS IMPUTÁVEIS À EMPRESA. A EMPRESA MANTERÁ O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS SEUS EMPREGADOS RELATIVOS AOS DIAS SEM TRABALHO EM RAZÃO DE PARALISAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, DECORRENTES DE MOTIVOS IMPUTÁVEIS À MESMA, DEVENDO FICAR O EMPREGADO À DISPOSIÇÃO DESTA EM LOCAIS POR ELA INDICADOS. CLÁUSULA XXVIII - DA MENSALIDADE SINDICAL. 28.1 - A EMPRESA DESCONTARÁ DOS EMPREGADOS SINDICALIZADOS, EM FOLHA DE PAGAMENTO, O PERCENTUAL DE 0,5% (MEIO POR CENTO) DO SALÁRIO-BASE DE CADA MÊS, E

REPASSARÁ AO SINDICATO, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQÜENTE AO MÊS VENCIDO. 28.2 - O SINDICATO ENVIARÁ, MENSALMENTE, ATÉ O 15º (DÉCIMO QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS EM CURSO À EMPRESA, A RELAÇÃO DOS EMPREGADOS SINDICALIZADOS. CLÁUSULA XXIX - DA DIVULGAÇÃO DA NORMA COLETIVA. A EMPRESA OBRIGA-SE A AFIXAR NOS LOCAIS APROPRIADOS, CÓPIA DA PRESENTE NORMA COLETIVA, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES, FICANDO O SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUI E BREU BRANCO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DESSAS CÓPIAS, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 614 DA CLT. CLÁUSULA XXX - DA PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NOS LUCROS DA EMPRESA. A PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS RESULTADO DA EMPRESA OCORRERÁ NA FORMA NEGOCIADA ENTRE A COMISSÃO DE EMPREGADOS, REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUI E BREU BRANCO E REPRESENTANTES DA EMPRESA, DEVIDAMENTE APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MESMA. CLÁUSULA XXXI - DA DESMOBILIZAÇÃO. AO EMPREGADO DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA, E QUE JÁ TENHA MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À EMPRESA, SERÁ ASSEGURADO O DIREITO À DESMOBILIZAÇÃO À CIDADE DE ORIGEM. CLÁUSULA XXXII - DO BANCO DE HORAS. FICA ACORDADO O BANCO DE HORAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CLÁUSULA XXXIII - DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. A EMPRESA DESCONTARÁ, DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO, SOMENTE DOS EMPREGADOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUI E BREU BRANCO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO A QUE SE REFERE O INCISO 4º DO ARTIGO 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEVIDAMENTE APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL DA CATEGORIA, COM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DOS ASSOCIADOS, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 1,5 (UM INTEIRO E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) DO TOTAL DOS VENCIMENTOS MENSIS DOS MESES DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2002, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO DE 2003; PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA CONFEDERATIVO DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR, DEVERÁ SER PAGA ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO VENCIDO. CLÁUSULA XXXIV - DA MULTA. FICA ESTABELECIDO A MULTA EQUIVALENTE A 2% (DOIS POR CENTO) DO MENOR PISO SALARIAL DA CATEGORIA, POR INFRAÇÃO, REVERTENDO-SE EM BENEFÍCIO DA PARTE PREJUDICADA. CLÁUSULA XXXV - DA VIGÊNCIA E DATA-BASE. FICA MANTIDA A DATA-BASE DA CATEGORIA EM 1º DE ABRIL E A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA SERÁ DE 1 (UM) ANO, A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2002. AS SEGUINTE CLÁUSULAS FORAM DEFERIDAS POR MAIORIA DE VOTOS: CLÁUSULA XI - DA CESTA BÁSICA - VENCIDOS DRS. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO E ODETE DE ALMEIDA ALVES, CLÁUSULA XXXI - DA DESMOBILIZAÇÃO - VENCIDO O EXMº DR. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, QUE NÃO AS CONCEDIAM E CLÁUSULA XXXV - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES REVISOR, LYGIA OLIVEIRA, VICENTE FONSECA, ELIZABETH NEWMAN, ODETE ALVES E SERGIO ROCHA, QUE A JULGARAM INADEQUADA PARA SENTENÇA NORMATIVA. AS DEMAIS CLÁUSULAS DA PROPOSTA-BASE NÃO CONSTANTES DESTA SENTENÇA NORMATIVA FORAM INDEFERIDAS POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA. CUSTAS, PARA CADA UMA DAS PARTES, NO IMPORTE DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ARBITRADO PARA TAL FIM, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 12 de novembro de 2002

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DO JUÍZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 224-7583

DESPACHO
PROCESSO TRT/SE/AR 1167/1998. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutora Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos e outros. RÉUS: FRANCISCA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANA MARIA CREÃO DA COSTA, MARIA DA CONCEIÇÃO REBELO, DOMENICO GOES MICCIONE, ANTÔNIO ERASMO FEITOSA MAIA, HELENA MARIA DA PENHA PINHEIRO DA COSTA, HELGA ANDRÉ. DESPACHO: Assim, indefere-se a medida liminar; intime-se a autora, através de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponível o endereço. Belém, 6 de novembro de 2002.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 011_1622/2002
PROCESSO NO: 011_1041/2001_5
Exequente: MARCUS OTAVIO SOUZA DE MELO
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Executado: PROSERVI BANCO DE SERVICOS LTDA
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Assunto:
O EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO;
RESENHA NO 011_1649/2002
PROCESSO NO: 011_96/2002_X
Exequente: KARINE DA COSTA HERMES
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Executado: TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
EXECUTADA TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO LIMINAR DA NOMEACAO A PENHORA
RESENHA NO 011_1651/2002
PROCESSO NO: 011_235/2001_2
Exequente: JOANA PINTO PANTOJA
Advogado(a): ANTONIO MARIA GUEDES LEAL
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
EXECUTADA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA NESTES AUTOS
RESENHA NO 011_1658/2002
PROCESSO NO: 011_1504/1997_6
Exequente: AVELINO CARLOS SALHEB DE OLIVEIRA
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.
Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): GRACIONE DA MOTA COSTA
Assunto:
SAULO MARINHO MOTA, CREDENCIADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COMPARECER NA CEF AG TRT, PARA RECEBER DEVOLUCAO DO DEPOSITO DE FLS. 515, ESCLARECENDO QUE A GUIA DE RETIRADA FORA ENCAMINHADA A CEF AG TRT, DESDE 05.09.2002, CONFORME CONSTA NA RELACAO DE EXPEDIENTES ENVIADOS, QUE ENCONTRA-SE NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.
RESENHA NO 011_1662/2002
PROCESSO NO: 011_893/1999_8
Exequente: ANA LUCIA SANTANA GARCIA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado: JOSE NATANAEL MACEDO
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Assunto:
O EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FICA LIBERADA A PENHORA CONSTANTE DO IMOVEL SITO A RUA JOAO DE DEUS, COLETADO SOB O Nº 10 e 14, NOS PRESENTES AUTOS.
RESENHA NO 011_1663/2002
PROCESSO NO: 011_893/1999_8
Exequente: ANA LUCIA SANTANA GARCIA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado: JOSE NATANAEL MACEDO
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Assunto:
O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ARTIGO 655 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80;
RESENHA NO 011_1664/2002
PROCESSO NO: 011_1682/2002_6
Reclamante: IVANDEISA MARIANA MODESTO TAVARES
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Reclamado: FREIRE E FONSECA LTDA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
O RECLAMADO PARA ESCLARECER, NO PRAZO DE 48 HORAS, SE REALIZOU DEPOSITOS DO FGTS A RECLAMANTE PELA "PAO QUENTE IND E COMERCIO LTDA". INFORME TAMBEM SE A "PAO QUENTE..." É SUCESSORA OU INTEGRA O GRUPO ECONOMICO;
RESENHA NO 011_1666/2002
PROCESSO NO: 011_1273/2001_4
Exequente: PAULO OLIVEIRA COELHO

Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO
Executado: JESUS MONTEIRO COELHO
Advogado(a): HERCULES DA ROCHA PAIXAO
Assunto:

O EXEQUENTE PARA INFORMAR SE RECEBEU OS BENS ADJUDICADOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SENDO QUE O SILENCIO SERA INTERPRETADO COMO RESPOSTA AFIRMATIVA;
RESENHA NO 011_1669/2002
PROCESSO NO: 011_2244/2000_6
Exequente: LUIZ CARLOS TRINDADE DE SOUZA
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:
CIENCIA DE QUE FORAM CONVOLADOS EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 193, 202, 203, PARA FINS DE OPOSICAO DE EMBARGOS, QUERENDO.

RESENHA NO 011_1671/2002
PROCESSO NO: 011_1380/2001_5
Exequente: MARIA GRACILIANA SALDANHA ASSUNCAO
Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR
Executado: CARTORIO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS ICOARACI
Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:
O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ARTIGO 655 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80;
RESENHA NO 011_1673/2002
PROCESSO NO: 011_1602/2000_1
Exequente: INSS

Advogado(a):
Executado: TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL

Assunto:
O EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA CONSTANTE DE UM COFRE METALICO COR VERDE COM DOIS COMPARTIMENTOS, AS FLS. 74 DOS PRESENTES AUTOS
RESENHA NO 011_1674/2002
PROCESSO NO: 011_960/1996_9
Exequente: CARLOS ALIPIO DIAS DA SILVA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto:
CIENCIA DE QUE FICA DESCONSTITUIDA A PENHORA DE FLS. 449, FICANDO LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO O SR. NEY FRANCISCO FRANCO GONCALVES, BEM COMO, COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG TRT, PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA, REFERENTE A DEVOLUCAO DE DEPOSITO RECURSAL.
RESENHA NO 011_1675/2002
PROCESSO NO: 011_1207/2002_9
Reclamante: SALATIEL PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA RECLAMA DA ETE ENG DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADES/A
RESENHA NO 011_1679/2002
PROCESSO NO: 011_1527/2002_5
Reclamante: MILTON DA COSTA ROCHA

Advogado(a):
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto:
A RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO APRESENTADO PELO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO;
RESENHA NO 011_1681/2002
PROCESSO NO: 011_155/1996_6
Exequente: LUIZ ANSELMO SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES

Assunto:
CREDENCIAR FUNCIONARIO, PORTANDO RG e CNPF, PARA RECEBER EM DEVOLUCAO OS DEPOSITOS DE FLS. 192 e 200 (CELPA).
RESENHA NO 011_1682/2002

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO NO: 011_1909/1998_6

Exequente: MANOEL TAVARES DA SILVA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Executado: FUNGRAPA

Advogado(a): JOALENE SOCORRO SOUSA DA CRUZ

Assunto:

DRA. JOANELE SOCORRO SOUSA DA CRUZ, ADVOGADA DA FUNGRAPA, COMPARECER NA SECRETARIA, PARA RECEBER DEVOLUCAO DO SALDO DA GUIA DE DEPOSITO DE FLS. 362.

RESENHA NO 011_1683/2002

PROCESSO NO: 011_1997/2001_2

Reclamante: OTAVIO BASILIO DOS SANTOS

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER DOCUMENTOS DESENTANHADOS, CONFORME REQUERIDO.

RESENHA NO 011_1684/2002

PROCESSO NO: 011_1208/2002_0

Reclamante: SEBASTIAO LOPES DE ARAUJO

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Reclamado: SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

O RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS;

RESENHA NO 011_1685/2002

PROCESSO NO: 011_1494/2002_5

Reclamante: DELMA PANTOJA DO NASCIMENTO

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Reclamado: JOSE WILTON BRITO SOARES

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS

RESENHA NO 011_1686/2002

PROCESSO NO: 011_1401/2002_5

Reclamante: VANJA SOUSA MOREIRA

Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM

Reclamado: MARCELO MAIA LIMA

Advogado(a): ANA CRISTINA CAMPOS SILVA CALDERARO

Assunto:

A RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS;

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 011_588/2002 PROCESSO No: 011_1664/2001_8

Exequente: VALDIENE NERES DA SILVA

Executado: ZUILA DO SOCORRO GUSMAO CAMPOS

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/11/2002, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

ELETROTV MAURITI, 1398, AP-1302 220,00

CARLOS ALBERTO DE SOUSA CAMPOS

01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, CONSUL AIR MASTER, 7500

BTU, COR PRETA, SEM N. DE SERIE, EM BOM ESTADO E

FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 31 de outubro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 011_589/2002

PROCESSO NO: 011_1728/2002_4

Reclamante: MOISES GOMES PORTAL

Reclamado: CAMILO DELDUQUE ENGENHARIA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 21/11/2002 as 08:50 Horas

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) CAMILO DELDUQUE ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural, onde o autor requer: aviso previo, grat de Natal, ferias prop + 1/3, dep do FGTS + 40%, desconto indevido, ind vale transporte, ind seg desemprego, mul p/ atraso na rescisao, anot na ctps, com ao INSS e DRT, juros e correcao monetaria, no total de R\$3.211,79. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. MCN.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 31 de outubro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_590/2002 PROCESSO No: 011_1738/2002_7

Reclamante: JOSE MARIA BATISTA DOS SANTOS

Reclamado: CARLOS LOPES

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) CARLOS LOPES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO/SENTENCA: "III-ISTO POSTO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM 11 a VTDE BELEM, DECIDE JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA AJUIZADA POR JOSE MARIA BATISTA DOS SANTOS EM FACE DE CARLOS LOPES, P/ DETERMINAR A LIBERACAO DO SALDO DO FGTS EXISTENTE NA CONTA VINCULA DO RECLAMANTE... A TRAVES DE ALVARA, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$10,64, DAS QUAIS FICA ISENTO... CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO POR EDITAL..." MCN.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 31 de outubro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 011_591/2002 PROCESSO No: 011_959/2002_7

Exequente: MARIA LUCIA DA SILVA MESQUITA

Executado: SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C CLTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/11/2002, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

CENTRAIS DE AR AV. ALMIRANTE BARROSO, 1699 4.000,00

EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA

02 (DUAS) CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DA MARCA CARRIER,

DO TIPO AIR SPLIT, NA COR BRANCA, FUNCIONANDO, BOM

ESTADO. AVALIACAO: R\$-2.000,00 CADA, TOTALIZANDO R\$-4.000,00. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de novembro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 011_593/2002 PROCESSO No: 011_1871/1997_0

Exequente: ROSANGELA MARA DE SARGES CARDOSO

Executado: MODELAR MOVEIS E COLCHOES LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/11/2002, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEIS TRAV. CAMPOS SALES, 376 2.200,00

MIGUEL RODRIGUES FIGUEIRO

DOIS GUARDA ROUPAS DE MARCA MDF DE DUAS PORTAS CADA

UM, COM LUMINARIA NO PADRAO MOGNO, NOVO, SEM USO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de novembro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

turma4@trt8.gov.br

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 5/11/2002

4ª TURMA - RELAÇÃO 107/2002

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4505/2002. RECORRENTES: ARY FARIAS GATO, CATARINA MENDES ELERES, FRANCIS MARIANO DE AGUIAR, FRANCISCA LOPES DA SILVA PAULA, GUMERCINDO GARCIA RODRIGUES E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Doutor Bernardino Lobato Greco. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: ABONO PREVISTO EM ACORDO COLETIVO. NATUREZA SALARIAL. Restando caracterizada a natureza salarial do abono previsto no acordo coletivo de trabalho, é devido o seu pagamento aos aposentados e pensionistas, por força dos Estatutos que regulam as suas relações com a Caixa de Previdência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS E REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO BASA E DA CAPAF SUSCITADAS PELAS RECLAMAÇÕES; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, VENCIDO O EXMO. JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO QUANTO AOS RECURSOS DAS

INTERNET: www.ioepa.com.br

RECLAMADA E A EXMA. JUÍZA REVISORA QUANTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATA-RA O V. ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA REVISORA.

Belém, 5 de novembro de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 003_1620/2002
PROCESSO NO: 003_807/2002_5
Exequente: RAIMUNDA NONATA LOPES DO NASCIMENTO
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Executado: ALICE TAVARES PAIVA
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS EM JUÍZO, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.
RESENHA NO 003_1621/2002
PROCESSO NO: 003_1168/2002_2
Reclamante: ESTER VERGOLINO CARVALHO DA SILVA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MERITO.
RESENHA NO 003_1622/2002
PROCESSO NO: 003_1168/2002_2
Reclamante: ESTER VERGOLINO CARVALHO DA SILVA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MERITO.
RESENHA NO 003_1623/2002
PROCESSO NO: 003_247/1995_3
Exequente: EILILIANA SOCORRO TRINDADE DOS SANTOS
Advogado(a): MARCIA FIGUEIRA SOUZA
Executado: MINERACAO SERRA PELADA LTDA
Advogado(a): JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETICAO DE FLS 368 DOS AUTOS
RESENHA NO 003_1624/2002
PROCESSO NO: 003_2485/1991_1
Exequente: JOSE FERREIRA DIAS
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado: INCRÁ
Advogado(a): MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Assunto:
DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N 37/02 QUE ACRESCENTOU O ART. 87 AO ADCT O CREDITO EXEQUENDO DEVE SER CONSIDERADO DE PEQUENO VALOR PELO QUE NOS TERMOS DO PARAGRAFO 3 DO ART. 100 DA CONSTITUICAO FICA DISPENSA DA A EXPEDICAO DE PERCATÓRIO. CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE CITACAO FAZ MENCAO EXPRESSA AOS TERMOS D A EMENDA CONSTITUCIONAL 37/02 DETERMINO QUE SE AGUARDE O PRAZO DE 60 DIAS A CONTAR DA CITACAO PARA QUE A EXECUTADA EFETUE O PAGAMENTO ATRAVES DE DEPOSITO JUDICIAL.
RESENHA NO 003_1625/2002
PROCESSO NO: 003_757/1990_2
Exequente: LAERCIO PEREIRA VULCAO
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Executado: ESTADO DO PARA SEC DE EST DE AGRICULTURA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS FO RAM ACOLHIDOS EM PARTE
RESENHA NO 003_1626/2002
PROCESSO NO: 003_657/2002_1
Reclamante: CARLOS ROBERTO PARANHOS FERREIRA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: LUIZ DE BRITO BAIA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 003_1627/2002
PROCESSO NO: 003_972/1996_4
Exequente: ANA DE FATIMA BOUCAO DE SOUZA
Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA
Executado: PARQUE DE LAZER EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA ADJUDICAO DOS BENS PENHORADOS CONSTANTES DO TERMO DE AUDIENCIA DE PRACA DE FLS. 221/222 DOS AUTOS
RESENHA NO 003_1628/2002
PROCESSO NO: 003_1183/1992_9
Exequente: SINTSEP
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: UNIAO FEDERAL MIN TRANSPORTES COMUNICACOES
Advogado(a):
Assunto:
ASPARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTA NAO FOI CONHECIDA.
RESENHA NO 003_1629/2002
PROCESSO NO: 003_1339/2001_7
Exequente: MARIA DE FATIMA DA SILVA LUZ
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Executado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): JACIMONTEIRO COLARES
Assunto:
A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 89.
RESENHA NO 003_1630/2002
PROCESSO NO: 003_524/2002_4
Reclamante: MARCILEA DE SOUZA DA SILVA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A.
Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE SERA REALIZADA AUDIENCIA PERANTE O JUÍZO DE PRECADO - 7a. VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - EM 26.11.2002 AS 10:20 HORAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHA.
RESENHA NO 003_1631/2002
PROCESSO NO: 003_1533/2001_3
Reclamante: SEBASTIAO DE DEUS E SILVA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL
Advogado(a):
Assunto:
RESENHA NO 003_1633/2002
PROCESSO NO: 003_1533/2001_3
Reclamante: SEBASTIAO DE DEUS E SILVA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM EM JUÍZO OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE DO PERIODO DE ABRIL/97 A MAIO/2000, PARA FINS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA.
RESENHA NO 003_1634/2002
PROCESSO NO: 003_38/2002_6
Exequente: LESSANDRA CARNEIRO FERREIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: ROSA MARIA ALVES CARACIOLO
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR EM JUÍZO SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA O VALOR REFERENTE A SEGUNDA PARCELA DO ACORDO NOTICIADO AS FLS. 25 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003_1635/2002
PROCESSO NO: 003_584/1995_X
Reclamante: WALCIDES MATOS MARQUES
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: NORSEGERL VIG TRANSP DE VALORES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE SEU PEDIDO DE FLS. 218 DOS AUTOS FOI INDEFERIDO.
RESENHA NO 003_1636/2002
PROCESSO NO: 003_1330/2002_7
Reclamante: SILVANA CARNEIRO FORO
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto:
A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 003_1637/2002
PROCESSO NO: 003_1436/2001_5
Reclamante: MIGUEL SOUZA CASTRO
Advogado(a):
Reclamado: MANOEL CARDOSO CARDINS
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto:
AO RECLAMADO PARA COMPROVAR PERANTE O JUÍZO O RECOLHIMENTO DA TERCEIRA E ULTIMA PARCELA DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.
RESENHA NO 003_1638/2002
PROCESSO NO: 003_1370/2002_8
Reclamante: ANTONIO SERGIO CUNHA FREIRE
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado: SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 003_1639/2002
PROCESSO NO: 003_64/2001_0
Exequente: LELIO RAMOS DE VASCONCELOS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 67, REQUE RENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003_1640/2002
PROCESSO NO: 003_2168/2001_0
Exequente: MARILENE DE ANDRADE COSTA
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Executado: JORGE ABRAHAO HAGE
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 DIAS, BENS DO EXECUTADO APENHORA.
RESENHA NO 003_1641/2002
PROCESSO NO: 003_594/2002_3
Reclamante: PAULO RAIMUNDO DE SOUZA PIMENTEL
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: SAGA - SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSP VAL LTDA
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
A EXECUTADA PARA COMPROVAR EM JUÍZO O RECOLHIMENTO DA DIFERENCA DEVIDA A TITULO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, SOB PENA DE RESTRICAO QUANTO A CND. VALOR DA DIFERENCA - R\$30,00
RESENHA NO 003_1642/2002
PROCESSO NO: 003_1387/2002_3
Reclamante: JAIME AUGUSTO DE OLIVEIRA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO INTER POSTOS PELO RECLAMANTE. AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO INTER POSTOS PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 003_1643/2002
PROCESSO NO: 003_2268/2001_4
Exequente: CELIO RICARDO FARIAS DE SOUSA PIMENTA
Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO
Executado: FRIGOUT INTERMEDIACAO E COMERCIO LTDA
Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA.
RESENHA NO 003_1644/2002
PROCESSO NO: 003_1323/2002_X
Reclamante: ALBERTO MELO RIBEIRO
Advogado(a): ANA AMARIA RODRIGUES DA SILVA
Reclamado: COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM - CODEB
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACAO PELO RECLAMADO, BEM COMO PARA PAGAR O VALOR DE R\$704,60 CONFORME DETERMINADO AS FLS. 28 DOS AUTOS.

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RESENHA NO 003_1645/2002
PROCESSO NO: 003_1160/1995_7
Exequente: JOCINEIDE DA SILVA COSTA
Advogado(a): NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES
Executado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
AS RECLAMANTES PARA APRESENTAREM SUAS CTPS PARA FINS DE ANOTAÇÃO.
RESENHA NO 003_1646/2002
PROCESSO NO: 003_2491/2001_7
Exequente: JOSE WILLIAN VIANA
Advogado(a): YARA CRIATINA J. DE VASCO
Executado: BELCONAV LTDA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO A SEU AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE DESERTO.
RESENHA NO 003_1647/2002
PROCESSO NO: 003_316/2002_8
Reclamante: MARIVALDO DE LIMA ARAUJO
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: ARTLUZ COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA FINS DE ANOTAÇÃO
RESENHA NO 003_1648/2002
PROCESSO NO: 003_911/1996_6
Exequente: LUCIA GUIMARAES DO SACRAMENTO
Advogado(a): ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
Executado: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 379 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003_1649/2002
PROCESSO NO: 003_447/2002_1
Exequente: ANGELO TRINDADE DE MORAES
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado: MARCO ANTONIO NUNES SIMOES
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA.
RESENHA NO 003_1650/2002
PROCESSO NO: 003_2568/1992_1
Exequente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA ENCARNACAO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: FOLHA DA TARDE
Advogado(a): PAULO HENRIQUE RAMOS MOURA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR EM JUÍZO, NO PRAZO DE 30 DIAS, O ATUAL ENDE RECO DA EXECUTADA.1
RESENHA NO 003_1651/2002
PROCESSO NO: 003_1844/2000_2
Exequente: INEZ PAIVA DE LIMA
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Executado: KIMIKO TANAKA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE INSTRUMENTO, INTER POSTO NOS AUTOS DE EMBARGOS DE TERCEIROS PERANTE O JUÍZO DEPRECADO, NO PRAZO E SOB AS PENAS DA LEI.
RESENHA NO 003_1652/2002
PROCESSO NO: 003_1266/2001_6
Exequente: MISAEL DOS SANTOS GUIMARAES
Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUITES
Executado: COOPSAIT
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DO EXECUTADO E/OU FIEL DEPOSITA RIO NO PRAZO DE 30 DIAS.
RESENHA NO 003_1653/2002
PROCESSO NO: 003_1855/2000_7
Exequente: VALDENOR SOUSA COSTA
Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA
Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA
Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DE PETIÇÃO DE FLS. 146 DOS AUTOS REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003_1654/2002
PROCESSO NO: 003_892/1991_4
Exequente: ANTONIO MAGNO E SILVA
Advogado(a): ELIANA MENA CAVALCANTE
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): JOSE DE JESUS MENDES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS OPOSTA PELOS EXEQUENTE NAO FOI CONHECIDA POR ESTE JUÍZO PORQUE INTEMPESTIVA.
RESENHA NO 003_1655/2002
PROCESSO NO: 003_200/1999_5
Exequente: MARICILDA PEREIRA DE BARROS BORGES
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Executado: ALBRAS ALUMINIO-BRASILEIRO S A
Advogado(a): JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE SEU PEDIDO DE FLS. 451 FOI INDEFERIDO POR ESTE JUÍZO.
RESENHA NO 003_1656/2002
PROCESSO NO: 003_696/1999_5
Exequente: ROSANA DO SOCORRO DA SILVA PORFIRIO
Advogado(a): JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR
Executado: LOGOSPRO SAUDE S A
Advogado(a): CARLA N. JORGE MELEM SOUZA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS OPOSTA PELA EXE QUENTE FOI REJEITADA POR AUSENCIA DE SUSTENTACAO LEGAL E A APRESENTADA PELA EXECUTADA NAO FOI CONHECIDA PORQUE INTEMPESTIVA.
RESENHA NO 003_1657/2002
PROCESSO NO: 003_1077/1994_2
Exequente: RAIMUNDA DORINEA FONSECA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: GUINZA BAR E RESTAURANTE LTDA
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Assunto:
A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 348v, 351, 355, 359, 365 E 368 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003_1658/2002
PROCESSO NO: 003_946/1989_5
Exequente: MARLENE NAOYO ABE
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: EST. DO PARA - SEC. DE EST. DE AGRICULTURA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 613/614, BEM COMO DE QUE FOI DEFERIDO SEU PEDIDO DE FLS. 627 DOS AUTOS, DEVOLVENDO-LHE O PRAZO LEGAL PARA FALAR SOBRE A CONTA DE FLS. 616.
RESENHA NO 003_1659/2002
PROCESSO NO: 003_1227/2001_7
Exequente: JOSE FREIRE DE MORAES FILHO
Advogado(a): JOSE ANCHIETA SALGADO PINTO
Executado: BELCONAVES S A
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DE AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.
RESENHA NO 003_1660/2002
PROCESSO NO: 003_331/2002_4
Reclamante: ROSIVALDO VASCONCELOS DOS SANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO A SEU RECURSO ORDINARIO, PORQUE INTEMPESTIVO.
RESENHA NO 003_1661/2002
PROCESSO NO: 003_725/2002_3
Reclamante: GRAFICENTRO-GRAFICA E EDITORA LTDA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado: MAURO JOSE DIAS PINHEIRO
Advogado(a): JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
Assunto:
AO EMBARGADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DE AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE.
RESENHA NO 003_1662/2002

PROCESSO NO: 003_672/2002_8
Reclamante: AMADEU DE ANDRADE CARVALHO
Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): DANIELE DE JESUS O. DOS SANTOS
Assunto:
AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003_1663/2002
PROCESSO NO: 003_672/2002_8
Reclamante: AMADEU DE ANDRADE CARVALHO
Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003_1664/2002
PROCESSO NO: 003_2406/2001_1
Exequente: MARIA DA CONCEICAO MOURA MATOS
Advogado(a): EMINA MARCIA NERY DOS SANTOS
Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE SUA PETICOES DE FLS. 92/93 E 97/98 NAO FORAM CONHECIDAS PORQUE APOCRIFAS.
RESENHA NO 003_1665/2002
PROCESSO NO: 003_1807/1992_X
Exequente: MARIA DA SILVA BARBOSA
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Executado: ESTADO DO PARA
Advogado(a): ELODY NASSAR DE ALENCAR
Assunto:
AS PARTES PARA MANIFESTACAO ACERCA DA ATUALIZACAO DE CALCULOS DE FL.517/518 DOS AUTOS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO REPUBLICAÇÃO

PROCESSO TRT/8ª/2ª TRO 2550/2002

RECORRENTES:

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

Dr. Alfredo Travassos da Rosa Braga

MARIA DO SOCORRO FARIAS FREITAS

Dr.ª Erika Moreira Bechara e outros

RECORRIDOS:

OS MESMOS

DESPACHO

Conforme entendimento da E. Corregedoria-Geral, compete ao MM. Juízo de 1ª Grau o cumprimento da decisão de antecipação dos efeitos da tutela. Dê-se ciência.

Belém, 06 de novembro de 2002.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Presidente da 2ª Turma

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013_323/2002 PROCESSO No: 013_883/2002_0

Exequente: LUCIMAR DE ALBUQUERQUE GASPAR

Executado: COLEGIO MATRIX SCLTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/01/2003, às 12:00 h., na(o) 13ª. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MICROCOMPUTADORES ROD.BR-316 KM 0 NR.955 2.100,00

MERCES DO SOCORRO RODRIGUES COSTA

TRES MICROCOMPUTADORES MKD-6, COMPOSTOS DE VISOR, TECLADO, GABI NETE, MOUSE, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADOS EM R\$700,00 (SETECENTOS REAIS) CADA UM.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento GR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

INTERNET: www.ioepa.com.br

menção, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2002. Eu MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIARIO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013_324/2002 PROCESSO No: 013_394/1998_5

Exequente: MOACIR OLIVEIRA DA SILVA
Executado: ATLANTICA PESCA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/01/2003, às 11:30 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMOVELAV NAZARE 617/901 NAZARE 300.000,00
MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLAO
APARTAMENTO TIPO NR 901 COM 533,37M2 DE AREA TOTAL CONSTRUIDA SENDO 317,54M2 DE AREA REAL PRIVATIVA E 215,83M2 DE AREA REAL COMUM E COM DIREITO A TRES VAGAS DE GARAGEM NS 31, 43 E 45 SENDO AS DUAS PRIMEIRAS COM TIPO GAVETA (DUPLA) E A ULTIMA DO TIPO SIMPLES E AINDA COM DIREITO AO BOX DE NR 14, TO
IMOVELAV NAZARE 617/901 NAZARE 300.000,00
MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLAO
CONTINUACAO.... QUINTINO BOCAIUVA, BAIRRO DE NAZARE, NESTACIDADE (REGISTRADO NO CRI-2 OFICIO, MAT/FLS 123, LIVRO 2 = EN) EM NOME DE MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLAO, CASADO COM KARLA AZEVEDO CEBOLAO.//

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2002. Eu MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIARIO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013_325/2002 PROCESSO No: 013_135/2001_9

Exequente: PAULO NAZARENO MONTEIRO DOS SANTOS
Executado: PAULO AUGUSTO FERNANDES
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/01/2003, às 11:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
ESTANTE DE MADEIRA RUA SIQUEIRA MENDES, 269 350,00
PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES
UMA Estante de madeira em ANGELIN, TIPO CRISTALEIRA, COM TAMPO EM GRANITO, COM DUAS GAVETAS, COM VIDRO NA PARTE SUPERIOR
UM BALCAO RUA SIQUEIRA MENDES, 269 1.700,00
PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES
UM BALCAO DE MADEIRA EM MOGNO PELA PARTE DA FRENTE, COM UMA TAMPA EM GRANITO NA PARTE DE CIMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 5 CENTIMETRO POR 2 METRO E 80

CENTIMETROS, COM UMA GAVETA E OTTO PRATELEIRAS EM ANGELIN, COM UMA PARTE EM VIDRO PELA FRENTE.
UM APARELHO DE SOM RUA SIQUEIRA MENDES, 269 300,00
PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES
UM APARELHO DE SOM, TIPO TRES EM UM, DE MARCA CCE, COM TOCA CD, COM UMA BANDEJA PARA TRES CDs, COM RADIO AM E FM, COM TOCA FITA DUPLO, COM CONTROLE REMOTO, DE MODELO MD 3260, DE 500 WATTS IMPEDIMENTAÇÃO DE POTENCIA COM DUAS CAIXAS ACUSTICAS PEQUENAS DA MESMA MARCA CCE.
UM FREEZER RUA SIQUEIRA MENDES, 269 200,00
PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES
UM FREEZER DE UMA TAMPA DE COR BRANCA FUNCIONANDO COM A TAMPA ENFERRUJADA, SEM MARCA VISIVEL.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2002. Eu MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIARIO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 013_1505/2002
PROCESSO NO: 013_730/2002_8
Exequente: JOSE CARLOS MOTA CHAVES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANCA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO EXECUTANTE DE MANDADOS DE FL. 87.
RESENHA NO 013_1506/2002
PROCESSO NO: 013_1414/2002_3
Reclamante: LARISSA CAROLINA FORTUNATO MENDES SANTANA
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
Reclamado: TELELISTAS REGIAO 1 LTDA
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 556/557 DOS AUTOS, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PLEITO DA RECLAMADA.
RESENHA NO 013_1507/2002
PROCESSO NO: 013_293/1997_3
Exequente: HUMBERTO DOS SANTOS PINTO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
Advogado(a): SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO

Assunto:
AS PARTES PARA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, QUE REJEITOU A IMPUGNAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS (FLS. 930/931 DOS AUTOS).
RESENHA NO 013_1508/2002
PROCESSO NO: 013_352/2000_X
Reclamante: GEORGE WILLIAM FARIAS NICACIO
Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA

Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE: PARA FICAR CIENTE DA INFORMAÇÃO DE FLS. 210, BEM COMO INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 013_1509/2002
PROCESSO NO: 013_1538/2002_X
Reclamante: MARIELZA DO SOCORRO CALDAS FIEL
Advogado(a): NILSON PAIXÃO GOMES
Reclamado: MULTI PROPAGANDA
Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DA RECLTE: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.
RESENHA NO 013_1510/2002
PROCESSO NO: 013_352/2002_2
Exequente: LAUDEMIER CHAGAS DE SOUSA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA.
RESENHA NO 013_1511/2002
PROCESSO NO: 013_1613/1998_7
Exequente: JULIO GONCALVES BAIA-FILHO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: D'S CAVALCANTE
Advogado(a): MARGIA DO SOCORRO RODRIGUES MIRANDA

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.
RESENHA NO 013_1512/2002
PROCESSO NO: 013_1038/2002_1
Exequente: MICHEL ANTOS DO AMARAL
Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
Executado: M A BARLETE ARRAES
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA.
RESENHA NO 013_1513/2002
PROCESSO NO: 013_1794/2002_6
Reclamante: JOSE MARIA DE JESUS BRITO NETO
Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
Reclamado: SERVICO SOCIAL DE INDUSTRIA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA DECISÃO DE FLS. 53/54 DOS AUTOS, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.
RESENHA NO 013_1514/2002
PROCESSO NO: 013_1738/2002_7
Reclamante: JOELDA RAQUEL DE SOUZA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: E S SILVEIRA
Advogado(a): ROBERTO TADEU ARAUJO

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 51/56, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, CUJA DATA DE PUBLICAÇÃO FOI ANTECIPADA PARA 08/11/2002 AS 10:02 HORAS.
RESENHA NO 013_1517/2002
PROCESSO NO: 013_657/2002_2
Exequente: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto:
AO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO A IMPORTANCIA DE R\$ 3696,36, JUNTO A TELEMAR.
RESENHA NO 013_1518/2002
PROCESSO NO: 013_93/1996_X
Exequente: ANDRE SATURNE SAINT JOUR
Advogado(a): LÍCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Executado: MOVESAM MOVEIS E ESQUADRIAS DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 013_1519/2002
PROCESSO NO: 013_855/1999_0
Exequente: JOSE RIBAMAR DE ARAUJO
Advogado(a): JOAO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
Executado: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO PARA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA.
RESENHA NO 013_1520/2002
PROCESSO NO: 013_1809/2000_1
Exequente: ROBERTO SEIXAS DE SOUZA
Advogado(a):

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA - COLEGIO RUI BARBOSA
Advogado(a): RAYMUNDO MORAES DE ALBUQUERQUE JR

Assunto:
AO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO A QUANTIA DE R\$ 466,56 REALIZADA NA C/C DA SRA. EMILIA CANDIDO SILVA, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, AG. CIRIO.

CONTINUA NO CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
13 de novembro de 2002

Caderno
2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.822

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA Nº 013_1521/2002

PROCESSO Nº 013_394/2000_4

Exequente: GREGÓRIO TRINDADE DE OLIVEIRA E OUTROS

Executado: JONASA MADEIRAS LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE ACOLHEU EMPARTE O EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS, PARA DETERMINAR QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS SOB RESPONSABILIDADE DO EMBARGADO FIQUEM RETIDAS NOS AUTOS.

RESENHA Nº 013_1522/2002

PROCESSO Nº 013_1187/2002_7

Reclamante: ANTONIO BENEDITO COIMBRA SAMPAIO

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Reclamado: PAULINO CORREA MAIA

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS.

RESENHA Nº 013_1523/2002

PROCESSO Nº 013_565/1999_2

Exequente: CELINO MORAES

Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO

Executado: INSTALADORA FURTADO

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO EXECUTANTE DE MANDADOS A FL. 79, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA Nº 013_1524/2002

PROCESSO Nº 013_1907/2002_4

Reclamante: O G OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO-ME

Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS

Reclamado: CAMILA DOS SANTOS FERREIRA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

A PATRONA DO EMBARGADO: CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, INCIDENTES SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 270/2000.

RESENHA Nº 013_1525/2002

PROCESSO Nº 013_199/2002_9

Exequente: LUIZ CHARLES GOMES CONCEICAO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Advogado(a): LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO EXECUTANTE DE MANDADOS A FL. 90, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 013_1527/2002

PROCESSO Nº 013_171/2000_6

Exequente: JOSE MARQUES DA SILVA

Advogado(a): JOSE ALEXANDRE BARRA VALENTE

Executado: SATE SERVICOS AUXILIARES DE TRANSP AEREOS S A

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto: AOPATRONA DA EXECUTADA PARA FICAR CIENTE DE QUE ESTE

JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS DEPOSITOS DE FLS. 283 E 348/349.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 010-414/2002 PROCESSO No: 010-768/2002-0

Exequente: JOAQUIM TRAVASSO DE MELO

Executado: MADEIREIRA SANGELLI LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 010ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER: que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MADEIREIRA SANGELLI LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.691,62 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 15/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.220,00
Valor FGTS	70,58
Valor de Multa	366,00
INSS ACORDO	35,04
Total devido	1.691,62

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 11 de novembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010-415/2002 PROCESSO No: 010-1728/2001-8

Exequente: NILO ANTONIO DE OLIVEIRA

Executado: J S MOVEIS S A

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) J S MOVEIS S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA PENHORA DO IMOVEL SITUADO NA AV. ALME. BARROSO, 4871 TENDO O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA O POR EMBARGOS A PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO 1750, UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 11 de novembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010-416/2002
PROCESSO No: 010-1911/2002-6

Reclamante: JURACY DE JESUS GONCALVES

Reclamado: PORTELA E SILVA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 20/11/2002 as 09:30 Horas

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) PORTELA E SILVA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou

testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO 1750, UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 11 de novembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010-417/2002 PROCESSO No: 010-838/2001-X

Exequente: MARIA DE NAZARE FERREIRA SANTA BRIGIDA

Executado: WANY DE LIMA SILVA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) WANY DE LIMA SILVA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS FORAM LIBERADOS PELO MM. JUIZ. ASSIM COMO FICA O SR. WANY DE LIMA SILVA, LIBERADO DA NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO "

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO 1750, UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 12 de novembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA Nº 010-2156/2002

PROCESSO Nº 010-1738/2001-0

Reclamante: ROMUALDO BARATA DE SOUZA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: ASSOCIACAO DE PRATICAGEM DA BARRA DO PARA

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA Nº 010-2157/2002

PROCESSO Nº 010-1824/2002-0

Reclamante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLOUTH JUNIOR

Reclamado: JOAO CLAUDIO GAMA CYRILLO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Assunto:

AO AGRAVADO PARA CONTESTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.

RESENHA Nº 010-2158/2002

PROCESSO Nº 010-1825/2002-2

Reclamante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Reclamado: EULALIA CRISTINA CHAVES GONCALVES

Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA

Assunto:

A AGRAVADA PARA CONTESTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.

RESENHA Nº 010-2159/2002

PROCESSO Nº 010-1309/2002-6

Reclamante: ADAELSON JOSE ROCHA DA ASSUNCAO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: COMTUR ADMINISTRACAO DE HOTEIS TURISMO LTDA

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "NADA A APRECIAR, TENDO EM VISTA QUE AS PARCELAS DO ACORDO FORAM PAGAS NO PRAZO."
RESENHA NO 010-2160/2002
PROCESSO No: 010-1844/2002-6

Reclamante: ROBERTO ALMEIDA DESOUSA
 Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 Reclamado: KEZIA DA SILVA SOUZA
 Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Assunto:
 A EMBARGADA PARA CONTESTAR EMBARGO DE TERCEIRO.
RESENHA NO 010-2161/2002
PROCESSO No: 010-752/1997-9

Exequente: WEBER PINTO DE CARVALHO
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
 Executado: COURTAULDS INTERNATIONAL LTDA
 Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 601/606
RESENHA NO 010-2162/2002
PROCESSO No: 010-2197/2000-1

Exequente: JORGÉ ISMAEL ANDRADE DA PAIXAO
 Advogado(a): BERNARDO NUNES DE MORAES
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DA LEI N. 6.830/80.
RESENHA NO 010-2163/2002
PROCESSO No: 010-1494/2001-9

Exequente: LUCILENE LOPES
 Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
 Executado: CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS PASSO A PASSO
 Advogado(a): ALFREDO PINTO PARENTE

Assunto:
 "AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE NA ADJUDICACAO DO BEM PENHORADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS".
RESENHA NO 010-2164/2002
PROCESSO No: 010-974/2002-3

Exequente: CLEITON NAZARENO FERREIRA DA COSTA
 Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
 Executado: M A ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 "AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE NA ADJUDICACAO DO BEM PENHORADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS".
RESENHA NO 010-2165/2002
PROCESSO No: 010-1496/1999-3

Exequente: REGINA DO SOCORRO DAMASCENO DA SILVA
 Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Executado: CONFECOES EXCELSIOR LTDA
 Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA

Assunto:
 "AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE NA ADJUDICACAO DO BEM PENHORADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS".
RESENHA NO 010-2166/2002
PROCESSO No: 010-765/2002-5

Exequente: MARCIO ANDERSON DA SILVA CARVALHO
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Executado: A & G SERVICOS DE VIDRACARIA

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA DEVOLUCAO DE QUANTIA, PARA RECOLHIMENTO AO INSS.///
RESENHA NO 010-2167/2002
PROCESSO No: 010-1278/2002-X

Reclamante: RAIMUNDO HILARIO SILVA SARGES
 Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Reclamado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:
 AS RECLAMADAS PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS MESES ABRIL/83 ATE ABRIL/97, JULHO/97, DEZEMBRO/97, MARCO/98, ABRIL/98, AGOSTO/98 ATE DEZEMBRO/98, FEVEREIRO/2001, ABRIL/2001 E DE JUNHO/2001 ATE AGOSTO/2001, INCLUSIVE DECIMOS TERCEIROS/83 A 96 E 98, FERIAS 83/84, 84/85, 85/86,

87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94 E 94/95 MAIS 1/3, GOZADAS NO PERIODO LABORAL, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PECUNIARIOS E PERIODOS CONCESSIVOS DE GOZO.///mmil
RESENHA NO 010-2168/2002
PROCESSO No: 010-1278/2002-X

Reclamante: RAIMUNDO HILARIO SILVA SARGES
 Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Reclamado: REDE MARAJÓ LTDA
 Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:
 AS RECLAMADAS PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS MESES ABRIL/83 ATE ABRIL/97, JULHO/97, DEZEMBRO/97, MARCO/98, ABRIL/98, AGOSTO/98 ATE DEZEMBRO/98, FEVEREIRO/2001, ABRIL/2001 E DE JUNHO/2001 ATE AGOSTO/2001, INCLUSIVE DECIMOS TERCEIROS/83 A 96 E 98, FERIAS 83/84, 84/85, 85/86, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94 E 94/95 MAIS 1/3, GOZADAS NO PERIODO LABORAL, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PECUNIARIOS E PERIODOS CONCESSIVOS DE GOZO.///mmil
RESENHA NO 010-2169/2002
PROCESSO No: 010-1278/2002-X

Reclamante: RAIMUNDO HILARIO SILVA SARGES
 Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Reclamado: M A BARLETE ARRAES
 Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:
 AS RECLAMADAS PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS MESES ABRIL/83 ATE ABRIL/97, JULHO/97, DEZEMBRO/97, MARCO/98, ABRIL/98, AGOSTO/98 ATE DEZEMBRO/98, FEVEREIRO/2001, ABRIL/2001 E DE JUNHO/2001 ATE AGOSTO/2001, INCLUSIVE DECIMOS TERCEIROS/83 A 96 E 98, FERIAS 83/84, 84/85, 85/86, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94 E 94/95 MAIS 1/3, GOZADAS NO PERIODO LABORAL, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PECUNIARIOS E PERIODOS CONCESSIVOS DE GOZO.///mmil
RESENHA NO 010-2170/2002
PROCESSO No: 010-331/2002-5

Reclamante: ELENICE DO SOCORRO MIRANDA DOS SANTOS
 Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
 Reclamado: COTTOMALHAS TECIDOS LTDA
 Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 154/179.///
RESENHA NO 010-2171/2002
PROCESSO No: 010-346/2002-7

Reclamante: MARINILDE PEREIRA GOUVEIA
 Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
 Reclamado: COTTOMALHAS TECIDOS LTDA
 Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Assunto:
 A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 142/165.///
RESENHA NO 010-2172/2002
PROCESSO No: 010-1383/2002-7

Reclamante: JOSE LEANDRO MIRANDA RIBEIRO
 Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
 Reclamado: FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
 Advogado(a): ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA

Assunto:
 AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO NOS AUTOS FLS. 294 A 302.
RESENHA NO 010-2173/2002
PROCESSO No: 010-1079/2002-4

Reclamante: MOISES DOS SANTOS SANTOS
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Reclamado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:
 A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 230/238.///
RESENHA NO 010-2174/2002
PROCESSO No: 010-1079/2002-4

Reclamante: MOISES DOS SANTOS SANTOS
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEMAR
 Advogado(a): MICHELINIE ANTUNES ESTEVES

Assunto:
 A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 230/238.///
RESENHA NO 010-2175/2002
PROCESSO No: 010-1457/2002-X

Reclamante: FRANCK PINHEIRO CORREIA
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Reclamado: EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A
 Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:
 AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM OS RECURSOS ORDINARIOS DE FLS. 149/153 e 157/163.///mmil
RESENHA NO 010-2176/2002
PROCESSO No: 010-1509/2002-3

Reclamante: RONALDO SANDRO DA SILVA
 Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
 Reclamado: J CLAUDIO PRAMALHO & CIA LTDA
 Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Assunto:
 AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM OS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS.///
RESENHA NO 010-2177/2002
PROCESSO No: 010-1509/2002-3

Reclamante: RONALDO SANDRO DA SILVA
 Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
 Reclamado: PETROLEO SABBA SA
 Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto:
 AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM OS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS.///
RESENHA NO 010-2178/2002
PROCESSO No: 010-1509/2002-3

Reclamante: RONALDO SANDRO DA SILVA
 Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
 Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
 Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto:
 AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM OS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS.///
RESENHA NO 010-2179/2002
PROCESSO No: 010-1628/2002-0

Reclamante: RAIMUNDO DIAS DA ROCHA
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA
 Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 186/193.///
RESENHA NO 010-2180/2002
PROCESSO No: 010-1640/2002-1

Reclamante: RONALDO FERREIRA DA SILVA
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA
 Advogado(a): LEILA GUEDES ACCIOLY RAMOS

Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 172/180.///
RESENHA NO 010-2181/2002
PROCESSO No: 010-1713/2002-2

Reclamante: PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A
 Advogado(a): LEILA GUEDES ACCIOLY RAMOS

Assunto:
 A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 215/251.///
RESENHA NO 010-2182/2002
PROCESSO No: 010-294/2002-3

Exequente: BENILTON LOBATO CRUZ
 Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
 Executado: COLEGIO UNIFICADO S.C. LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, EM 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.
RESENHA NO 010-2183/2002
PROCESSO No: 010-302/2000-6

Reclamante: JORGE LUIZ SANTIAGO PANTOJA
 Advogado(a): JOSE ALCIMAR MARQUES GOMES
 Reclamado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "I-INDEFIRO A EXPEDICAO DO ALVARA PARA LEVANTAMENTO DO FGTS, TENDO EM VISTA QUE NAO FOI OBJETO DO ACORDO DE FLS.

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

10. 2- DAR CIENCIA."

RESENHA NO 010 - 2184/2002

PROCESSO No: 010 - 354/2001-X

Reclamante: DOMINGOS RIBEIRO COSTA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA EXECUTANTE DE MANDADOS, E REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 010 - 2185/2002

PROCESSO No: 010 - 600/2000-3

Exequente: PEDRO BRAGA DA SILVA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Executado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO DE FLS. 241.

RESENHA NO 010 - 2186/2002

PROCESSO No: 010 - 1500/2000-4

Exequente: CARLOS AURELINO D'O TAVARES

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Executado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO DE FLS. 58.

RESENHA NO 010 - 2187/2002

PROCESSO No: 010 - 1881/1999-6

Exequente: LUIZ CARLOS PALHETA DE SOUZA

Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Executado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO DE FLS. 142.

RESENHA NO 010 - 2188/2002

PROCESSO No: 010 - 1828/2002-8

Reclamante: JOSE MARIA CAVALLEIRO DE MACEDO NETO

Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA

Reclamado: WALDECIR AMBE FANJAS

Advogado(a): ANTONIO SERGIO MUNIZ CAETANO

Assunto:

AO EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.

RESENHA NO 010 - 2189/2002

PROCESSO No: 010 - 1125/1999-1

Reclamante: PAULO CESAR DE MELO FARIAS

Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE

Reclamado: RESTAURANTE E CHOPARIA BAVARIA LTDA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 252-VERSO:

"HOMOLOGOCUSTA E INSS SOBRE O TOTAL PELA EXECUTADA."

RESENHA NO 010 - 2190/2002

PROCESSO No: 010 - 1158/1995-X

Reclamante: ALDEIDA PEREIRA PENA

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Reclamado: SECRET. DO ESTADO DO TRABALHO E PROMOCAO

SOCIAL

Advogado(a): ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA

Assunto:

A RECLAMADA PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS: ALDEIDA PEREIRA PENA: JUL./87, SET./87, NOV./87, JAN./88, FEV./88, ABRIL/88, OUT./88, JAN./89, SET./89 A NOV./89. JURACINA AMARAL DE ARAUJO: JULHO/87: MARIA DO CECILIO SOUZA: MAIO/87 A DEZ./89, INCLUSIVE 130.SAL./87 A 89 E FERIAS + 1/3 GOZADAS NESSE PERIODO. MA. AUXILIADORA DILVA DA PAIXAO: DEZ./87, MARCO/91 e MAIO/91, INCLUSIVE 130.SALARIO/87. SEBASTIAO ROSARIO DE MIRANDA: JUL./87 A SET./87, DEZ./87, JAN./88, SET./88, ABRIL/89, JUN./89, SET./89, NOV./89 E DEZ./89, INCLUSIVE 130.SAL./87 E 89. WALDOMIRA ALAMAR DE SOUZA: MAIO/87 A DEZ./91, INCLUSIVE 130.SAL./87 A 91 E FERIAS + 1/3 GOZADAS NESSE PERIODO. ANTONIO SOARES GUIMARAES: JUL./87, OUT./87, JAN./88, FEV./88, JAN./92, JUL./92, AGOSTO/92 E NOV./92. HA NECESSIDADE AINDA, DA APRESENTACAO DOS PARAMETROS UTILIZADOS PARA CALCULO DAS PARCELAS DE HORAS EXTRAS, SOBREAVISO, RE POUSO REMUNERADO E TRIENIOS.///mml

RESENHA NO 010 - 2191/2002

PROCESSO No: 010 - 1745/2002-4

Reclamante: JOSE MARIA DOS SANTOS DA SILVA

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Reclamado: JOSE FERREIRA DE LIMA

Advogado(a): WILLIAM COELHO DIAS JUNIOR

Assunto:

"RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SR OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO".

RESENHA NO 010 - 2192/2002

PROCESSO No: 010 - 341/2001-1

Exequente: NUNO ALEXANDRE VALENTE ROBALO JORGE

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: PAYSSANDU SPORT CLUB

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:

AS PARTES: "DEIXO DE HOMOLOGAR. NAO PODE HAVER A QUITACAO REFERENTE AS VERBAS INDENIZATORIAS. DEVEM AS PARTES DISCRIMINAR AS PARCELAS QUANTO AO INSS E IR".///mml

RESENHA NO 010 - 2193/2002

PROCESSO No: 010 - 1710/2001-0

Exequente: JOSE RIBAMAR DO CARMO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: METALCROMO PECAS E SERVICOS LTDA

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DEBITO, PROPOSTO PELA RECLAMADA AS FLS. 145".

RESENHA NO 010 - 2194/2002

PROCESSO No: 010 - 375/2001-7

Exequente: ANTONIO PINTO OLIVEIRA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DO RECLAMADO, ALEGANDO QUITACAO DO DEBITO, SENDO O SEU SILENCIO INTERPRETADO COMO QUITADO".

RESENHA NO 010 - 2195/2002

PROCESSO No: 010 - 11/2002-9

Reclamante: MILTON DA COSTA MAIA

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS SA

Advogado(a): DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 010 - 2196/2002

PROCESSO No: 010 - 1704/2002-1

Reclamante: PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 010 - 2197/2002

PROCESSO No: 010 - 1500/2002-7

Reclamante: JOSE ROBERTO PINHEIRO DA ROCHA

Advogado(a): JOSE DA ROCHA MOREIRA

Reclamado: HOTAMA HTS TURISMO DA AMAZONIA SA

Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 010 - 2198/2002

PROCESSO No: 010 - 1569/2002-X

Reclamante: ORLANDO BATISTA DOS SANTOS

Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA

Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 010 - 2199/2002

PROCESSO No: 010 - 1635/2002-8

Reclamante: ANTONIO LERCIO MATOS LAMEIRA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA

Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 010 - 2200/2002

PROCESSO No: 010 - 1642/2001-9

Exequente: INACIO COSTA DO NASCIMENTO

Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO

Executado: COOPERATIVA ELETRIFICACAO E TELECOMUNICACAO RU

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI N. 6.830/80.

RESENHA NO 010 - 2201/2002

PROCESSO No: 010 - 1840/2001-2

Reclamante: JOSE CARLOS SILVA PEREIRA

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Reclamado: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 005 - 1827/2002

PROCESSO NO: 005 - 1448/1989 - 5

Exequente: DELZUIE JOSE PORFIRIO E OUTROS

Advogado(a): GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES

Executado: UNIAO FEDERAL

Advogado(a):

Assunto:

AO AUTOR: CIENCIA DO TEOR DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA: "HOMOLOGO OS CALCULOS DE FLS. 927. DE-SE CIENCIA AS PARTES. (SALDO PRINCIPAL-R\$-R\$-48579.67; JUROS DE MORA-R\$-77614.13; SALDO/FGTS-R\$-3265.12, TOTAL DEVIDO-R\$-129.458,92). jc

RESENHA NO 005 - 1828/2002

PROCESSO NO: 005 - 1766/2000 - 8

Exequente: SILVIO DO SOCORRO ARAUJO MESQUITA

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Executado: TATCA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO AUTOR: TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "CERTIFICO E DOU FE QUE A EXECUTADA MUDOU SEDA AV. AUGUSTO MONTENEGRO, NR. 3649 HA CERCA DE SEIS MESES PARA LUGAR DESCONHECIDO ISTO POSTO, DEVOLVO O MANDADO PARA APRECIACAO SUPERIOR. jc

RESENHA NO 005 - 1829/2002

PROCESSO NO: 005 - 749/2002 - 6

Reclamante: ELVECIO FERREIRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A - BASA

Advogado(a): DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS

Assunto:

AOS RECLAMANTES E AO 1º RECLAMDO BASA: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO, DENTRO DO PRAZO LEGAL, INTERPOSTO PELO CAPAF.

RESENHA NO 005 - 1830/2002

PROCESSO NO: 005 - 1893/1999 - 1

Reclamante: JOCEMIR TEIXEIRA MONTEIRO

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Reclamado: H C PNEUS SA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE FICAR CIENTE DO R. DESPACHO: ".....ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ATUALIZACAO." d

RESENHA NO 005 - 1831/2002

PROCESSO NO: 005 - 1188/1997 - X

Exequente: IVALDO GOMES DE OLIVEIRA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE FICAR CIENTE DE QUE O PROCESSO FOI ARQUIVADO PROVISORIAMENTE.

RESENHA NO 005 - 1832/2002

PROCESSO NO: 005 - 2252/2001 - 0

Exequente: WALDIR RIBEIRO GUIMARAES

Advogado(a): DANIELLE MARANHAO JESUS

Executado: F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DESTA PRESIDENCIA: "I-HOMOLOGO O ACORDO PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS; II-PAGAR AO AUTOR O VALOR DE FLS 40; III-DAR

INTERNET: www.ioepa.com.br

CIENCIA AS PARTES E AGUARDAR O TOTAL CUMPRIMENTO DO ACORDO." pcsr
 RESENHA NO 005_1833/2002
 PROCESSO NO: 005_1433/1996_1
 Reclamante: CLAUDIONOR DANTAS CARDOSO
 Advogado(a): ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA
 Reclamado: LOCADORA BELAUTO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO: "Suspendo o curso da execucao por sessenta dias, prazo esse que ao final sem que bens do execucao do sejam indicados a penhora o processo sera arquivado nos termos do art. 40 da Lei 6830/80. Dar ciencia". cl
 RESENHA NO 005_1834/2002
 PROCESSO NO: 005_516/2001_9
 Exequente: RAIMUNDO GILDALTO DO ROSARIO
 Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
 Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESC LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DESTA PRESIDENCIA: "I-HOMOLOGO O ACORDO DE FLS 42; II-CUSTAS PELO AUTOR, ISENTOPOR EQUIDADE; III-AOREU, PARA COMPROVAR EM 10 DIAS A CONTRIBUICAO AO INSS (R\$-100,00) SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO."
 RESENHA NO 005_1835/2002
 PROCESSO NO: 005_1671/2002_0
 Reclamante: JEANNE MARIE DA CUNHA FIEVEZ
 Advogado(a):
 Reclamado: EBCT - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS
 Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
 Assunto:
 RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO EMBARGOS DE DECLARACAO COM EFEITO MODIFICATIVO PELA RECLAMANTE. pcsr
 RESENHA NO 005_1836/2002
 PROCESSO NO: 005_1370/2002_8
 Reclamante: BENEDITO NORBERTO CORDEIRO CORREIA
 Advogado(a):
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado(a): MARVIO MIRANDA VIANA
 Assunto:
 RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO EMBARGOS DE DECLARACAO COM EFEITO MODIFICATIVO PELO RECLAMANTE. pcsr
 RESENHA NO 005_1837/2002
 PROCESSO NO: 005_1309/1993_1
 Exequente: JORGE ANTONIO MORAES DA SILVA
 Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA
 Executado: COSTA E PALHETA LTDA.
 Advogado(a):
 Assunto:
 EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DA PRESIDENCIA: "A QUESTAO JA FOI DECIDIDA AS FLS 104." pcsr
 RESENHA NO 005_1838/2002
 PROCESSO NO: 005_368/2000_2
 Exequente: SILVIA MARGARETH SOUZA CHAVES
 Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
 Executado: EDITORA GLOBO SA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A AUTORA: PARA CIENCIA DE V.SA. INFORMO QUE A EXECUTADA FOI CITADA E QUE OS BENS PENHORADOS CONSTAM DE EDITAIS JA ENVIADOS, COM PRAGAS E LEILAO, RESPECTIVAMENTE, PARA OS DIAS 21.11.2002 AS 11:40 HORAS E 21.11.2002, AS 12:10 HORAS. jc.
 RESENHA NO 005_1839/2002
 PROCESSO NO: 005_1723/2000_1
 Exequente: INSS
 Advogado(a): MOISES MARTINS PORTO
 Executado: UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS
 Advogado(a): ELIETE DE SOUZA COLARES
 Assunto:
 AS PARTES: CIENCIA DE QUE O INSS ACEITOU O BEM, DEVENDO AINDA RESSALTAR QUE O MESMO DEVERA SER OFERECIDO DE ACORDO COM O SEU ESTADO. JC.
 RESENHA NO 005_1842/2002
 PROCESSO NO: 005_1057/2002_4
 Reclamante: DEMETRIO ANTONIO NUNES DA COSTA
 Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
 Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a):

Assunto:
 CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELA RECLAMADA. wbm
 RESENHA NO 005_1843/2002
 PROCESSO NO: 005_1098/2002_7
 Reclamante: GRAFICENTRO-GRAFICA E EDITORA LTDA
 Advogado(a):
 Reclamado: ANDREA MACHADO NAUAR DE ALMEIDA
 Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE. wbm A2
 RESENHA NO 005_1844/2002
 PROCESSO NO: 005_1271/2002_6
 Reclamante: ANTONIO CIDERE MONTEIRO PINTO
 Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
 Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO AUTOR: DEVE V.SA SUBMETER-SE A NOVA PERICIA JUNTO AO INSS COM UM MEDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATOLOGIA E COM REALIZACAO DE NOVOS EXAMES RA DIOLOGICOS PARA AVALIACAO DO ATUAL ESTADO DO MESMO, VERIFICANDO SE HA INCAPACIDADE PERMANENTE OU TEMPORARIA DO RECLAMANTE PARA O EXERCICIO DAS FUNCOES QUE EXERCIA NA RECLAMADA, EM RAZAO DO ACIDENTE DE TRABALHO SOFRIDO E COMUNICADO ATRAVES DO CAT, E AINDA SE HOUE OU HA PAGAMENTO DE BENEFICIO DELE DECORRENTE. jc.
 RESENHA NO 005_1845/2002
 PROCESSO NO: 005_769/2001_5
 Exequente: DANIEL LOPES DA SILVA
 Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
 Executado: A C A LOPES NAVEGACAO
 Advogado(a):
 Assunto:
 EXEQUENTE: FICAR CIENTE DA CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA, E APONTE SE SOUBER, O LOCAL EM QUE SE ENCONTRA A EMBARCACAO EM PARINTINS-AM, OU REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO: "CERTIFICO DE QUE DILIGENCIEI NAO VI O BEM INDICADO A PENHORA. NO ESTALEIRO, FALEI COM O SR CUCA, PRO PRIETARIO DO ESTALEIRO, QUE DISSE QUE O BARCO INDICADO ESTA PARA PARINTINS-AM, HA 04 MESES. ISTO POSTO, DEVOLVO O MANDADO A ORIGEM." pcsr
 RESENHA NO 005_1846/2002
 PROCESSO NO: 005_1962/2001_4
 Exequente: JOSE PAULO PEREIRA DE FREITAS
 Advogado(a):
 Executado: BELCONAV SA
 Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 Assunto:
 EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DESTA PRESIDENCIA: "NEGO SEGUIMENTO AO A.P., POR DESERCAO." pcsr
 RESENHA NO 005_1847/2002
 PROCESSO NO: 005_387/1998_7
 Exequente: VALDICI OLIVEIRA MARTINS
 Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
 Executado: ERK RESTAURANTE BAR E CHOPARIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE. pcsr
 RESENHA NO 005_1848/2002
 PROCESSO NO: 005_368/1995_4
 Reclamante: BENEDITA NILCE DE OLIVEIRA
 Advogado(a): ERIKA BECHARA
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado(a):
 Assunto:
 DEVE V.SA. APRESENTAR OS CALCULOS, CUJOS DADOS FORAM SOLICITADOS AS RE CLAMADAS E TENDO A EBCT, FORNECIDO DOCUMENTOS E INFORMACOES, OS QUAIS JA FORAM JUNTADOS AOS AUTOS, AS FLS. 835 DOS AUTOS. ASSIM, DEVEM SER OS MESMOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DO PROCESSO POR 90 (NOVENTA) DIAS, COM BASE NA OS NR 03/2002 DESTE JUIZO. fr.
 RESENHA NO 005_1849/2002
 PROCESSO NO: 005_168/2002_8
 Reclamante: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
 Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREA
 Reclamado: ESPOLIO DE JUVENAL DOS SANTOS LIMA
 Advogado(a):
 Assunto:

RECLAMANTE: COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. PCSR
 RESENHA NO 005_1850/2002
 PROCESSO NO: 005_175/1999_X
 Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
 Advogado(a):
 Reclamado: COOPSAT
 Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
 Assunto:
 ADOVADO: TOMAR CIENCIA DE QUE OS PODERES OUTORGADOS ENCONTRAM-SE REVOCADOS. pcsr
 RESENHA NO 005_1851/2002
 PROCESSO NO: 005_1578/2002_X
 Reclamante: JOAO ARIOCY SANTOS SILVA
 Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
 Reclamado: ETE ENGENHARIA TELECOMUNICACOES E ELETRICSA
 Advogado(a):
 Assunto:
 RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA. pcsr
 RESENHA NO 005_1852/2002
 PROCESSO NO: 005_1091/2002_4
 Reclamante: EDITORA CEJUP LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
 Reclamado: SELMA LUCIA FERREIRA DO AMARAL
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE (EMBARGANTE), TOMAR CIENCIA DA R. SENTENCA: "...CONHECO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS AJUIZADOS POR EDITORA CEJUP LTDA EM FACE DE SELMA LUCIA FERREIRA DO AMARAL PARA REJEITA-LOS, MANTENDO A PENHORA SOBRE O BEM OBJETO DOS EMBARGOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO CUSTAS PELO EMBARGANTE SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$-22.000,00, EM R\$-440,00. NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS"
 RESENHA NO 005_1853/2002
 PROCESSO NO: 005_1364/2002_2
 Reclamante: MARIA NAZARE NASCIMENTO DE LIMA
 Advogado(a):
 Reclamado: KATIA REGINA CASTRO DE CARVALHO PIMENTA
 Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
 Assunto:
 AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.
 RESENHA NO 005_1854/2002
 PROCESSO NO: 005_1413/2002_0
 Reclamante: KEILA CRISTINA DA SILVA FERNANDES
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: LA BELLA CUCINA LTDA
 Advogado(a): DILSON JOSE BASTOS DE LEMOS
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 5a VARA DO TRABALHO DEBELEM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO opostos pela reclamante para rejeita-los por nAo haver qualquer omissoAo a ser SANada. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 001_2335/2002
 PROCESSO NO: 001_989/2002_4
 Exequente: ANTONIO ALEXANDRE DE MOURA
 Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Executado: CONDOMINIO PARK ITALIA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE - V. Sa. deve se manifestar sobre a peticao interposta pela executada, consoante as fls. 50/52, dos autos supra.
 RESENHA NO 001_2343/2002
 PROCESSO NO: 001_1166/2001_2
 Exequente: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA GABRAL
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: PONTE IRMAO & CIA LTDA
 Advogado(a): MARCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS
 Assunto:
 AS PARTES: Ficarem cientes do despacho, fls. 242/242v, cujo teor e o seguinte: Homologo o acordo de fls. 240/241, entretanto, os valores depositados pela reclamada nos autos principais so poderao ser liberados a pos a baixa dos mesmos. II-Custas

pelo reclamante, em R\$-200,00 sobre o valor do acordo de que fica isento. Após a baixa dos autos principais a notar a isenção. III- Comunicar ao TRT sobre a homologação do acordo, para que seja solicitado ao TST a devolução dos autos. IV- Ao cálculo dos valores devidos pelas partes a título de contribuição previdenciária e pelo reclamante a título de IRRF, devendo o Sr. calculista aplicar a mesma proporção apurada nos cálculos, fls. 217/221, sobre o valor apurado. V- Processar-se ao desbloqueio on line das contas da reclamada. VI- Dar ciência.

RESENHA NO 001_2344/2002

PROCESSO NO: 001_403/2002_3

Exequente: RAIMUNDO EUCLIDES FERREIRA DURANS

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Executado: EMPRESA INDUSTRIAL TECNICAS A - E I T

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

AS PARTES - Ficar cientes do r. despacho exarado pela Exma. Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado, conforme fl. 477, dos autos do processo supra.

RESENHA NO 001_2345/2002

PROCESSO NO: 001_530/2002_X

Exequente: JOSE PEDRO FARIAS DO AMARAL

Advogado(a): ANA IZABEL ANTUNES SIERRALVA

Executado: TRANSPORTE AERO CLUBE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE - V. Sa. deve se manifestar sobre a petição da reclamada, a qual apresenta bem para garantia da penhora.

RESENHA NO 001_2346/2002

PROCESSO NO: 001_1146/1992_3

Exequente: ADALBERTO CRUZ DA SILVA

Advogado(a): JOSE WILSON MENDES SAMPAIO

Executado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Advogado(a):

Assunto:

AOS EXEQUENTES - V. Sa. ficam cientes do r. despacho exarado pela Exma. Sra. Juíza Titular, Dra. Mary Anne A. C. Medrado, constante de fls. 482 e 482v., dos autos do processo supra.

RESENHA NO 001_2347/2002

PROCESSO NO: 001_1275/2001_7

Exequente: TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado: DUVAL CARVALHO PEREIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 001_2348/2002

PROCESSO NO: 001_514/2002_1

Exequente: ANTONIO CARLOS ARAUJO MAUES

Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO

Executado: R H S MACEDO COMERCIO SERVICOS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 001_2349/2002

PROCESSO NO: 001_1052/2002_5

Reclamante: ELIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: TEREZINHA TAVARES NOGUEIRA

Advogado(a): SUELY SOUSA MAIA

Assunto:

AA RECLAMADA: PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DE 20% SOBRE O VALOR DO ACORDO, NO IMPORTE DE R\$-120,00, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 001_2350/2002

PROCESSO NO: 001_1221/2002_2

Reclamante: WANDERLEY VIEIRA

Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES

Reclamado: R L G MARTINS - ME

Advogado(a): FRANCISCO SAVIO F MILEO

Assunto:

AO RECLAMADO: PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DE 20% SOBRE O VALOR DO ACORDO, NO IMPORTE DE R\$-120,00, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 001_2351/2002

PROCESSO NO: 001_775/2002_7

Exequente: RONALDO COSTA

Advogado(a): CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES

Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

AS PARTES: PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 96 PELA EXMA. SRA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUÍZA TITULAR, CUJO INTERTEOR É O SEGUINTE: "I- HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONSOANTE PROPOSTO AS FLS. 94/95. II- DO VALOR DEPOSITADO AA FL. 91 PA GAR AO RECLAMANTE O VALOR LIQUIDO DE SEU CREDITO, RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELAS PARTES EM GPS. III- FICAM LIBERADOS OS CREDITOS DA RECLAMADA PERANTE AS INSTITUIÇÕES RELACIONADAS NOMANDADO No. 001-1056/2002. IV- DAR CIENCIA E APOS CUMPRIDOS OS ITENS SUPRA, ANOTAR E ARQUIVAR.

RESENHA NO 001_2353/2002

PROCESSO NO: 001_256/2002_5

Exequente: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Executado: TRANSBRASIL LINHAS AEREAS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - V. Sa. deve se manifestar acerca da nomeação de bem para garantia da penhora, conforme petição as fls. 250/251, dos autos supra.

RESENHA NO 001_2354/2002

PROCESSO NO: 001_1087/1997_4

Exequente: FRANCISCO RODRIGUES BATISTA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S A

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Informar os números das folhas dos documentos que deseja sejam desentranhados dos autos.

RESENHA NO 001_2355/2002

PROCESSO NO: 001_686/2002_8

Exequente: TANIA MARA SILVEIRA BARBOSA

Advogado(a): PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS

Executado: SEMPER SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S C LTDA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto:

AA RECLAMADA: para ciência de que foi designado o dia 15/01/2003, as 10:05 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhora dos nos presentes autos.

RESENHA NO 001_2356/2002

PROCESSO NO: 001_531/2002_1

Exequente: IRANILDE BARBOSA DA COSTA

Advogado(a):

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO

Assunto:

A RECLAMADA - Ficar ciente da realização da praça, no dia 15.01 do ano de 2003, as 09:55 horas, na sede da MM. Primeira Vara do Trabalho de Belem, do bem penhorado as fl. 128, dos autos supra.

RESENHA NO 001_2358/2002

PROCESSO NO: 001_178/2002_0

Exequente: KARLA CRISTIANE DINIZ SANTOS

Advogado(a):

Executado: SINPA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Assunto:

AO EXECUTADO: Para ciência de que foi designado o dia 15/01/2003, as 10:15 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos, devendo a executada manifestar o seu interesse em remir a dívida.

RESENHA NO 001_2360/2002

PROCESSO NO: 001_1656/2002_4

Reclamante: IGOR EDUARDO TEIXEIRA FREIRE

Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Reclamado: SARAIVA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEG LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 60/62, CUJA CONCLUSÃO É: ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUZADA POR IGOR EDUARDO TEIXEIRA FREIRE, RECLAMANTE CONTRA SARAIVA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-780,31 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 001_2363/2002

PROCESSO NO: 001_1316/2002_2

Reclamante: DELSON PINHEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Reclamado: PREV SAÚDE NÚCLEO DE PREVENÇÃO DA SAÚDE LTDA

Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE

Assunto:

AS PARTES, TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 64/66, CUJA CONCLUSÃO É: ANTE O EXPOSTO, DECIDO NO PROCESSO EM QUE LITIGAM DELSON PINHEIRO DOS SANTOS, RECLAMANTE, PREV SAÚDE NÚCLEO DE PREVENÇÃO DA SAÚDE LTDA., RECLAMADA E MOACYR COSTA PINHEIRO, LITISCONORTE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA PELA RECLAMADA E NO MÉRITO JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-88,07 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.//

RESENHA NO 001_2365/2002

PROCESSO NO: 001_1818/2002_4

Reclamante: FRANCISCO INACIO DOS REIS DUTRA

Advogado(a): LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Reclamado: TUNA LUSO BRASILEIRA

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes do despacho, fls. 60/60v., cujo teor é o seguinte: Registrar os poderes de fl. 59. II- Homologo o acordo firmado entre as partes, consoante proposto as fls. 57/58. III- Custas pelo reclamante em R\$-14,00 sobre o valor do acordo, de que fica isento. IV- Oficiar a Confederação Brasileira de Futebol e Federação Paraense de Futebol, informando sobre a homologação do acordo firmado entre as partes extinguindo o contrato de trabalho. IV- Dar ciência as partes e levantar o valor depositado a fl. 55 em favor da reclamada. VI- Após, arquivar.

RESENHA NO 001_2366/2002

PROCESSO NO: 001_1318/2002_6

Reclamante: ANTONIO VASCONCELOS DOS SANTOS

Advogado(a):

Reclamado: N S ROSARIO

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento previdenciário, no prazo de dez dias, sob pena de execução.

RESENHA NO 001_2367/2002

PROCESSO NO: 001_1321/2002_6

Reclamante: CARLA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

Advogado(a):

Reclamado: J W BANDEIRA DE SOUZA COMERCIO

Advogado(a): MONICA DOS SANTOS STORINO

Assunto:

A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento previdenciário, no prazo de dez dias, sob pena de execução.

RESENHA NO 001_2368/2002

PROCESSO NO: 001_125/2002_1

Reclamante: JOSIMAR COSTA CORDEIRO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve informar o número de seu PIS, a fim de expedir Alvará Judicial para levantamento do FGTS.

RESENHA NO 001_2369/2002

PROCESSO NO: 001_669/2001_1

Exequente:IVALDO BARBOSA SALDANHA

Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES

Executado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Manifestar-se acerca do bem oferecido a penhora: Uma aeronave de prefixo PT-TAA, localizada no hangar da empresa no aeroporto internacional de Brasília-DF, de propriedade da executada.

RESENHA NO 001_2370/2002

PROCESSO NO: 001_44/2002_1

Exequente: JOSE EDUARDO RAMOS

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Executado: CIPESA - INDÚSTRIA DE PESCA DE PARGO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve receber novamente o Auto de Adjudicação, que se encontra apenas nos autos, bem como comparecer junto a CMJ, a fim de acertar com o Oficial de Justiça data para recebimento dos bens.

RESENHA NO 001_2373/2002

PROCESSO NO: 001_1037/2002_9

Exequente: CLAUDINA DOS SANTOS FARIAS

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Executado: MARIA DE FÁTIMA LEITE ARAUJO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente da certidão de fl. 48, dos autos supra, devendo requerer o que achar de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão.

da execucao pelo periodo de 01 (um) ano.

RESENHA NO 001_2376/2002

PROCESSO NO: 001_699/2002_6

Exequente: ANA PAULA LEAL DE OLIVEIRA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA - TELEPARA

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AA EXECUTADA: PARA FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 106, NO VALOR DE R\$ 3.228,39 (TRES MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

RESENHA NO 001_2378/2002

PROCESSO NO: 001_2033/2001_X

Exequente: LUIZ CARLOS LOPES AGUIAR

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:

AS PARTES, TOMAR CIENCIA DA SETENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO E IMPUGNACA O AOS CALCULOS DE FLS. 285/287, CUJA CONCLUSAO E. ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS POR TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA. E DA IMPUGNACA O POSTA POR LUIZ CARLOS LOPES AGUIAR PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS E PROCEDENTE A IMPUGNACA O, DETERMINANDO A REFORMA DOS CALCULOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACA O, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA NO 001_2379/2002

PROCESSO NO: 001_1809/2000_0

Exequente: EDMILSON CARDOSO DA CRUZ

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Executado: ELETROTECNICA WILSON LTDA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS PELO EXECUTADO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 001_2380/2002

PROCESSO NO: 001_2216/2001_7

Reclamante: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA

Advogado(a): HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM

Assunto:

AO RECLAMADO, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_399/2002 PROCESSO No: 001_612/2002_1

Exequente: HERALDO MENDES DA SILVA

Executado: PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de Belem.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) atualizado em 17/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 1.000,00

Total devido 1.000,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem_PA, em 06 de novembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_401/2002 PROCESSO No: 001_1021/2001_9

Exequente: QUARESMA E QUARESMA LTDA

Executado: BENEDITO PAULO DOS SANTOS

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de Belem.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BENEDITO PAULO DOS SANTOS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 101,00 (CENTO E UM REAIS) atualizado em 18/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 101,00

Total devido 101,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem_PA, em 06 de novembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_403/2002 PROCESSO No: 001_686/2002_8

Exequente: TANIA MARA SILVEIRA BARBOSA

Executado: SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA SC LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de Belem.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/01/2003, as 10:05 h., na(o) Ia. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

AR CONDICIONADO AV JOSE BONIFACIO 394 350,00

MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER

MUNDIAL 12500 BTUS FUNCIONANDO SEM NUMERACAO VISIVEL

BOM ESTADO DE CONSERVACAO

AR CONDICIONADO AV JOSE BONIFACIO 394 500,00

MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA

DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER

MUNDIAL 7500 BTUS FUNCIONANDO SEM NUMERACAO VISIVEL

BOM ESTADO DE CONSERVACAO

AR CONDICIONADO AV JOSE BONIFACIO 394 150,00

MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA

AU APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER TOP

LINE APROXIMADAMENTE 7000 BTUS FUNCIONANDO SEM

NUMERACAO VISIVEL BOM ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem_PA, em 08 de novembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_405/2002 PROCESSO No: 001_531/2002_1

Exequente: IRANILDE BARBOSA DA COSTA

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de Belem.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/01/2003, as 09:55 h., na(o) Ia. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MADEIRA ROD. ARTHUR BERNARDES, 8601 KM 14 S. 250,00

ELCIO COLLA

QUINZE METROS CUBICOS DE MADEIRA DA ESPECIE QUARUBA, SERRA DA, COM 2,5 CM DE ESPESSURA, 10 CM E ACIMA DE LARGURA E 1,80 M E ACIMA DE COMPRIMENTO. AVALIACAO: R\$ 350,00 O METRO CUBICO. TOTAL DA AVALIACAO: R\$ 5.250,00

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem_PA, em 08 de novembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 2º

Número do Contrato: 023/2001-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e empresa TCA - Araújo-EPP-Distribuidora Água Viva- CGC/MF nº 02.623.305/0001-85

Objeto do Contrato: Fornecimento estimado de Água Mineral ou Água Potável.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Original: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais), mensal estimado.

Data e valor de aditivos anteriores: 1º T. Aditivo (03.05.2002), prorrogação de vigência.

Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Alteração da vigência.

Termo inicial e final do T. Aditivo: 05.11.2002 a 04.05.2003

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.2902

Elemento de despesa: 3490-30

Data da Assinatura: 04.11.2002

Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Foro: Belém

PORTARIA Nº 1788/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça abaixo nominada, a se deslocar ao município onde exerça atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo:

PROMOTOR	LOCAIS	PERÍODO
Rosana Paes Pinto	Vigia para Colares.	29.11.2002

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de novembro de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1800/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça abaixo nominado, a se deslocar ao município de Colares para participar como representante do Ministério Público da operação Justiça e Juizado Especial Itinerantes, de acordo com quadro anexo:

PROMOTOR	LOCAIS	PERÍODO
Gessinaldo de Araújo Santana	Santarém Novo para Colares	08 a 11.11.2002

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de novembro de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1360/2002-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

I - Designar a servidora NELMA REGINA DA SILVA AMARO, Técnico Especializado MP-ATE-402-D-II para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 035/2002-MP/PA - (Contrato-Luis Antônio Reis da Conceição) II - Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo encaminhar à Atividade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento de Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.

III - Três meses antes do término do contrato, o (a) servidor (a) designado (a) enviará a Atividade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que o contrato foi cumprido regularmente ou não.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 30 de outubro de 2002.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária-Geral

PORTARIA Nº 1362/2002-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

I - Designar o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico Especializado MP-ATE-402-A-I para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 036/2002-MP/PA - (CONSTRUTORA CANAÃ LTDA)

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo encaminhar à Atividade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento de Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.

III - Três meses antes do término do contrato, o (a) servidor (a) designado (a) enviará a Atividade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que o contrato foi cumprido regularmente ou não.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 30 de outubro de 2002.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária-Geral

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.242

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 74ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 07.11.2002, RESOLVE: DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas Zonas Eleitorais indicadas, convalidando os atos praticados: -Dr. MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 86ª Zona - Curralinho, pela 15ª Zona Eleitoral - Breves, a partir de 01.11.2002, até o retorno da Dra. Rubilene Silva Rosário Bahia; -Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, Juiz Eleitoral da 56ª Zona - Itupiranga, pela 46ª Zona Eleitoral - Santana do Araguaia, a partir de 04.11.2002, até o retorno da Dra. Kátia Parente Sena.

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 4.243

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos nºs 47/2002-SRH/GAB e 60/2002-SA/GAB, bem como no Ofício nº 276/2002-77ª Zona Eleitoral, RESOLVE: DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelas funções comissionadas indicadas, até o retorno dos titulares, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I-MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, Coordenadora de Pessoal, cumulativamente, pela Secretaria de Recursos Humanos, em substituição à servidora NÁDIA MARIA PRADO DE MELLO, a partir de 28.10.2002; I I - MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA, Chefe da Seção de Licitações e Contratos, cumulativamente, pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, em substituição ao servidor MAURILO DA COSTA MONTEIRO, a partir de 29.10.2002; III-MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, pela Chefia de Cartório da 77ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARESSOUZA, a partir de 29.10.2002.

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 4.244

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas no Memorando nº 169-SRH/CODES e na Representação nº 015-DG, de 29.10 e 06.11.2002, respectivamente, RESOLVE: I-ALTERAR os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2002, dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue: I- O 2º período de férias da servidora MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES, Analista Judiciário da Área Judiciária, inicialmente fixado para fruição no interregno de 30.11 a 19.12.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001, para usufruto no interstício de 07 a 26.01.2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, e art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998; 2 - O 2º período de férias do servidor IVAN DOS SANTOS MELLO, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Análise de Sistemas, inicialmente fixado para fruição no interregno de 20.11 a 09.12.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001, para usufruto no interstício de 28.11 a 17.12.2002, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998; II-FIXAR os períodos de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2002, dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue: I - Para fruição no interregno de 02 a 10.12.2002, os dias restantes do 1º período da servidora MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES, Analista Judiciário da Área Judiciária, inicialmente fixado para usufruto no interstício de 02 a 11.05.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001, e interrompido, a partir de 03.05.2002, por meio da Portaria nº 3.740/2002; 2 - Para fruição no interregno de 20 a 29.11.2002 e 19 a 28.02.2003, os dias restantes do período único da servidora SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para usufruto no interstício de 02 a 31.05.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001, e alterado, por necessidade de serviço, através da Portaria nº 3.702/2002, com fulcro no art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998.

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 4.245

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIV, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 23.188, de 18.10.2002, RESOLVE: CONCEDER horário especial ao servidor FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, devendo o mesmo cumprir jornada diária no horário de 07:00 às 15:00 horas, de segunda a quinta-feira, e de 12:00 às 15:00 horas, às sextas-feiras, no período de 29.10.2002 a 28.02.2003, com fulcro no art. 98, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 7º, da Portaria TRE/PA nº 1.570/2000, com a alteração da Portaria TRE/PA nº 3.713/2002.

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 07 de novembro de 2002.

@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO
Diretora Geral, em exercício

PORTARIA Nº 4.250

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 24.875, de 06.11.2002, RESOLVE:

CONCEDER, com fulcro no art. 83, da Lei nº 8.112/1990 e art. 102, da Lei Municipal nº 7.502/90, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de janeiro/2002.

Servidores do Quadro	Unidade Lotação	Data(s) e/ou Período(s)
Jandira Maria de Arruda Pinheiro	29ª ZE/PA	12 e 13
Juscelino Mourão Alcântara	SA/CSG/SST	25 e 26
Marcelo Cardoso Fagundes	SI/CPS/SPS	23, 26 e 27
Rosália Conceição Cantão dos Santos	DG/CCI	27

Servidores Requisitados Do Município	Órgão de Origem	Unidade Lotação	Data(s) e/ou Período(s)
Menassé Bemerguy	Câmara Municipal	SA/CMP/SLC	03

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de novembro de 2002.

@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO
Diretora Geral, em exercício

PORTARIA Nº 4.251

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em requerimento datado, de 08.11.2002, RESOLVE: ALTERAR os 2º e 3º períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2002 da servidora ANA LUÍSA TRINDADE DE OLIVA, Assessora da Presidência, anteriormente fixados para fruição nos interregnos de 14 a 23.07 e 24.07 a 02.08.2003, conforme Portaria nº 4.165/2002, para usufruto nos interstícios de 01 a 10.07 e 14 a 23.07.2003, respectivamente, com fulcro no art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998.

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 4.252

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 21.223, de 28/09/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, conforme quadro abaixo, no valor total de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para a Chefe de Cartório da 22ª ZE-Óbidos, ROSA MARIA AMARAL FERREIRA DE ARAÚJO, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, tendo em vista seu deslocamento, no dia 28/09/2002, até o município de Oriximiná, com o objetivo de transmitir a Tabela de Correspondência das cargas das Urnas Eletrônicas daquela Zona Eleitoral:

Trecho	Saída	Retorno	Diárias	Valor Unitário	Total
Óbidos/ Oriximiná	28/09/02	28/09/02	1/2	R\$ 165,00	R\$ 82,50

DETERMINAR o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014).

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de novembro de 2002.

@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO
Diretora Geral, em exercício

PORTARIA Nº 4.253

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 14.581, de 17/07/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 68,35 (sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor deste Regional PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício, lotado na SA/CSG/SAE, tendo em vista seu deslocamento até o município de Castanhal/PA, no dia 18/07/2002, com retorno na mesma data, com o objetivo de realizar vistoria no imóvel a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal daquela cidade para abrigar o Cartório da 4ª ZE-Castanhal, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (811653) - DIÁRIAS (339014).

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de novembro de 2002.

@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO
Diretora Geral, em exercício

ANEXO À PORTARIA Nº 4.253/2002

Servidor: Paulo Bittencourt das Neves	Quantidade de Diárias	
Cargo: Analista Judiciário	Bruto	R\$ 50
Lotação: Seção de Administração de Edifício	Adicional de Desloc.	0,00
Função: Assistente da Seção de Edifício	Desc. Aux. Aliment.	1,15
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp.	0,00
Origem: Belém		

Destino: Castanhal - PA
Partida: 18/07/2002
Retorno: 18/07/2002

Líquido 68,35
(3) Não descontado
(4) Não descontado
Total do Cálculo. R\$ 82,50

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 19.11.2002, terça-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

Proc. 0718 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: Parauapebas - Pa. Recorrente(s): 1 - Partido Social Liberal - PSL/PA. 2 - Partido da Mobilização Nacional - PMN. Advogado(s): Dr. Ronaldo Fonteles e outro. Recorrido(s): Dr. Laércio de Almeida Larêdo, Juiz Eleitoral da 75.ª Zona - Parauapebas. Assunto: Decisão do Juízo da 75ª Zona Eleitoral, nos autos do processo n.º 680/2002, que indeferiu o pedido de providências para determinar maior fiscalização e vigilância às eleições, indícios de tentativas de burlar o correto procedimento eleitoral. Relatora: Juíza Sílvia Elena Petry.

Proc. 0521 - Div - Ação Cautelar com Pedido de Liminar. Origem: Belém/PA. Requerente: Coligação "O Pará para Todos". Advogado(s): Dr. Waldir Moura Brelaz e outros. Requerido: Almir José de Oliveira Gabriel. Advogado(s): Dr. Hércules Rocha e outros. Assunto: Conceder liminar para emprestar efeito suspensivo ao Recurso de Agravo interposto nos autos das Representações n.ºs 83, 112 e 119. Relatora: Juíza Sílvia Elena Petry.

Proc. 0535 - Div - Ação Cautelar com Pedido de Liminar. Origem: Belém/PA. Requerentes: 1 - Coligação "Frente Trabalhista". Advogado(s): Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior e outros. 2 - Hildegardo de Figueiredo Nunes. Advogado(s): Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior. Requerida: Coligação "União pelo Pará". Assunto: Conceder liminar para emprestar efeito suspensivo ao Recurso ainda em Trâmite perante o Juízo "a quo", nos autos da Representação n.º 131. Relatora: Juíza Sílvia Elena Petry, por dependência.

Proc. 0545 - Div - Ação Cautelar com Pedido de Liminar. Origem: Belém/PA. Requerente: Coligação "O Pará para Todos". Advogado(s): Dra. Iolanda do Nascimento Batista e outros. Requerida: Coligação "União pelo Pará". Assunto: Conceder liminar para emprestar efeito suspensivo ao Recurso de Agravo interposto, ainda em Trâmite perante o Juízo "a quo", nos autos da Representação n.º 146. Relatora: Juíza Sílvia Elena Petry.

Proc. 0566 - Div - Ação Cautelar com Pedido de Liminar. Origem: Belém/PA. Requerente: Coligação "União pelo Pará". Advogado(s): Dr. Hércules Rocha e outros. Requerida: Coligação "O Pará nas Mãos do Povo". Assunto: Emprestar efeito ativo a Recurso de Agravo interposto nos autos da Representação n.º 318, objetivando veicular inserções da Propaganda Eleitoral da Coligação requerente. Relatora: Juíza Sílvia Elena Petry.

Proc. 0567 - Div - Ação Cautelar com Pedido de Liminar. Origem: Belém/PA. Requerente: Coligação "Pará Progresso". Advogado(s): Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior e outros. Requerida: Coligação "O Pará nas Mãos do Povo". Assunto: Emprestar efeito ativo a Recurso de Agravo interposto nos autos da Representação n.º 318, objetivando veicular inserções da Propaganda Eleitoral da Coligação requerente. Relatora: Juíza Sílvia Elena Petry, por dependência.

Proc. 0568 - Div - Ação Cautelar com Pedido de Liminar. Origem: Belém/PA. Requerente: Coligação "PPB/PFL". Advogado(s): Dr. Omar José de Oliveira Bueres e outros. Requerida: Coligação "O Pará nas Mãos do Povo". Assunto: Emprestar efeito ativo a Recurso de Agravo interposto nos autos da Representação n.º 318, objetivando veicular inserções da Propaganda Eleitoral da Coligação requerente. Relatora: Juíza Sílvia Elena Petry, por dependência.

Proc. 0569 - Div - Ação Cautelar com Pedido de Liminar. Origem: Belém/PA. Requerente: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. Advogado(s): Dr. Jorge Borba e outros. Requerida: Coligação "O Pará nas Mãos do Povo". Assunto: Emprestar efeito ativo a Recurso de Agravo interposto nos autos da Representação n.º 318, objetivando veicular inserções da Propaganda Eleitoral da Coligação requerente. Relatora: Juíza Sílvia Elena Petry, por dependência.

Proc. 0083 - MS - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. Origem: Belém - Pa. Impetrante: Coligação União pelo Pará (PSDB - PPB - PSD - PST - PRTB - PSDC - PRP). Advogado(s): Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo e outros. Autoridade Coatora: Dra. Teresinha Nunes Moura, Juíza Eleitoral da 4ª Zona - Castanhal. Assunto: Contra ato da Juíza Eleitoral de Castanhal que supostamente desrespeitou a isonomia numérica entre os Partidos e Coligações, no sorteio de outdoors. Relatora: Juíza Sílvia Elena Petry.

Proc. 0102 - MS - Mandado de Segurança com pedido de liminar. Origem: Belém/PA. Impetrante(s): Município de Belém, por sua Procuradora Municipal, Dr.ª Mary Lucy do Carmo Xavier Cohen e outra. Autoridade Coatora: Dr.ª Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno, Juíza Auxiliar na propaganda eleitoral. Assunto: Contra ato da MM. Juíza Auxiliar, que expediu ordem proibitiva de veiculação de propaganda institucional do Município de Belém, no rádio e na televisão. Relatora: Juíza Sílvia Elena Petry.

ACÓRDÃO N.º 17.270

Processo n.º: 505 - Rep.
Autos de: Embargos de Declaração opostos em Direito de Resposta.

Embargante : Fernando Flexa Ribeiro. Advogado(s): Dr. Mailton Marcelo Ferreira e outros.

Embargado: V. Acórdão n.º 17.249 - TRE/PA.

Relatora: Juíza Auxiliar Rosileide Maria Costa Cunha Filomeno

Embargos Declaratórios. Inexistência de dúvida, obscuridade ou omissão. Rejeição. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer, mas, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de novembro de 2002. @@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juíza Auxiliar ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 17.271

Processo n.º: 484 - Rep.

Autos de: Embargos de Declaração opostos na Representação com Pedido de Liminar.

Embargantes: 1 - Coligação O Pará para Todos; 2 - Ana Júlia Carepa. Advogado(s): Dr. João Batista Vieira dos Anjos e outros.

Embargado: V. Acórdão n.º 17.261 - TRE/PA.

Relatora: Juíza Auxiliar Rosileide Maria Costa Cunha Filomeno

Embargos Declaratórios. Inexistência de dúvida, obscuridade ou omissão. Rejeição. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer, mas, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de novembro de 2002. @@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juíza Auxiliar ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 17.272

Processo n.º: 271 - Rep.

Autos de: Agravo interposto nos autos da Representação com Pedido de Liminar. Origem: Belém - Pará.

Agravante: Coligação O Pará para Todos. Advogado(s): Dr. Waldir Moura Brelaz e outros.

Agravados: 1 - Almir José de Oliveira Gabriel, 2 - Coligação "União pelo Pará". Advogado(s): Dr. Mailton Marcelo Ferreira e outros.

Relatora: Juíza Auxiliar Rosileide Maria Costa Cunha Filomeno

Considerando o término das eleições, perde o objeto a Representação. Recurso não conhecido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do agravo interposto, por perda de objeto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de novembro de 2002. @@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 17.284

Processo n.º: 410-REP

Autos de: Embargos de Declaração opostos nos autos de Representação Embargantes: Valéria Pires Franco e Coligação União Pelo Pará, por seu advogado, Dr. Robério Abdon d'Oliveira

Embargado: v. Acórdão n.º 17.242, 22/10/2002 - TRE/PA

Relator: Juiz Auxiliar CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES I - EXAMINADA A MATÉRIA DE BOA FÉ E CONHECIMENTO PRÉVIO NA REPRESENTAÇÃO E NO AGRAVO - INADMISSIBILIDADE DE PRÉ - QUESTIONAMENTO.

II - E NA INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE DÚVIDA OU CONTRADIÇÃO - REJEIÇÃO DOS DECLARATÓRIOS.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e rejeitar os Embargos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de novembro de 2002. @@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz Auxiliar CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 17.284 - A

Processo n.º: 413-REP

Autos de: Embargos de Declaração opostos nos autos de Representação Embargantes: Duciomar Costa, Simão Jatene e Coligação União Pelo Pará, por seu advogado, Dr. Robério Abdon d'Oliveira

Embargado: v. Acórdão n.º 17.243, 22/10/2002 - TRE/PA

Relator: Juiz Auxiliar CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES I - EXAMINADA A MATÉRIA DE BOA FÉ E CONHECIMENTO PRÉVIO NA REPRESENTAÇÃO E NO AGRAVO - INADMISSIBILIDADE DE PRÉ - QUESTIONAMENTO.

II - E NA INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE DÚVIDA OU CONTRADIÇÃO - REJEIÇÃO DOS DECLARATÓRIOS.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e rejeitar os Embargos, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de novembro de 2002.

@@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente - Juiz Auxiliar CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 17.284 - B

Processo n.º: 425-REP

Autos de: Embargos de Declaração opostos nos autos de Representação Embargantes: Coligação União Pelo Pará e Gerson Peres, por seu advogado, Dr. Robério Abdon d'Oliveira

Embargado: v. Acórdão n.º 17.244, 22/10/2002 - TRE/PA

Relator: Juiz Auxiliar CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES I - EXAMINADA A MATÉRIA DE BOA FÉ E CONHECIMENTO PRÉVIO NA REPRESENTAÇÃO E NO AGRAVO - INADMISSIBILIDADE DE PRÉ - QUESTIONAMENTO.

II - E NA INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE DÚVIDA OU CONTRADIÇÃO - REJEIÇÃO DOS DECLARATÓRIOS.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e rejeitar os Embargos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de novembro de 2002. @@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz Auxiliar CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 17.285

Processo n.º: 482-REP

Autos de: Embargos de Declaração opostos nos autos de Representação Embargantes: 1. Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, por seu advogado, Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo. 2. Simão Robison Oliveira Jatene, por seu advogado, Dr. Hércules Rocha.

Embargado: v. Acórdão n.º 17.248, 24/10/2002 - TRE/PA

Relator: Juiz Auxiliar CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

I - EXAMINADA A MATÉRIA DE BOA FÉ E CONHECIMENTO PRÉVIO NA REPRESENTAÇÃO E NO AGRAVO - INADMISSIBILIDADE DE PRÉ - QUESTIONAMENTO.

II - E NA INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE DÚVIDA OU CONTRADIÇÃO - REJEIÇÃO DOS DECLARATÓRIOS.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e rejeitar os Embargos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de novembro de 2002. @@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz Auxiliar CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 17.286

Processo n.º: 537-REP

Autos de: Agravos interpostos nos autos da Representação com pedido de liminar. Agravante: Ministério Público Eleitoral, por seu Procurador Eleitoral Auxiliar, Dr. Felício de Araújo Pontes Júnior.

Agravados: Simão Robison Oliveira Jatene, Gerson dos Santos Peres, Valéria Pires Franco, Duciomar Gomes da Costa e Coligação União pelo Pará, por seus advogados, Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo.

Relatora: Juíza Auxiliar Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno

Propaganda tida como irregular, através de outdoor afixado em locais não identificados, constando tão somente a indicação do município colocado. Improcedência da representação. Recurso conhecido e não provido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, e, por maioria, rejeitá-lo, nos termos do voto da Relatora. Voto vista do Juiz Almerindo Trindade em consonância com a Relatora. Vencidos os Juízes Sílvia Elena Petry e Desembargador Felício de Araújo Pontes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de novembro de 2002. @@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juíza Auxiliar ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 17.288

Processo n.º: 494-REP

Autos de: Agravo interposto nos autos do direito de resposta Agravante: Diário do Pará Ltda, por seus advogados, Dr.ª Angela Serra Sales e outros.

Agravado: Fernando de Souza Flexa Ribeiro, por seus advogados, Dr. Robério Abdon d'Oliveira e outros.

Relator: Juiz Auxiliar Cláudio Augusto Montalvão das Neves

Agravo interposto em direito de resposta. Preliminar de nulidade da citação. Acolhimento. Diligência. Notificação da empresa.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, acolher a preliminar de nulidade da citação, e, em consequência determinar a baixa do processo em diligência, para que seja notificada a empresa. Vencido o Relator. Declarando suspeição o Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de novembro de 2002. @@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz Auxiliar CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral